



**LEI 912 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**AUTÓGRAFO N.º 1091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**PROJETO DE LEI N.º 085/2020.**

Dispõe Sobre: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araçariguama para o Exercício financeiro de 2021 dá outras providências”.

**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Esta Lei fixa o orçamento fiscal e da seguridade social do Município de ARAÇARIGUAMA para o exercício de 2021, estima a receita em R\$ 125.500.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais) para a Administração Pública Municipal, tanto da administração direta quanto indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Parágrafo Único** - Compõe esta Lei os seguintes anexos:

**I. DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO;**

**II. DEMONSTRATIVO DO EFEITO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E AO AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   |                           |
|---|---------------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | R\$ 37.124.216,25         |
| Receitas de Contribuições                   | R\$ 3.352.993,40          |
| Receita Patrimonial                         | R\$ 1.078.716,73          |
| Receita de Serviços                         | R\$ 3.303,06              |
| Transferências Correntes                    | R\$ 75.628.773,35         |
| Outras receitas Correntes                   | R\$ 669.351,95            |
| <b>SUBTOTAL</b>                             | <b>R\$ 117.857.354,74</b> |



| <b>RECEITAS CORRENTES<br/>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b> |                         |
|--|-------------------------|
| Receitas de Contribuições                        | R\$ 3.753.843,47        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                  | <b>R\$ 3.753.843,47</b> |

| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Alienação de Bens          | R\$ 50.000,00           |
| Transferências de capital  | R\$ 3.838.801,79        |
| <b>SUBTOTAL</b>            | <b>R\$ 3.888.801,79</b> |

| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b>            |
|--------------|-----------------------|
|              | <b>125.500.000,00</b> |

**Art. 3º** - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos e funções de governo e por área de abrangência, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**I. POR ÓRGÃOS:**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| 01 – Câmara Municipal                         | R\$ 6.000.000,00          |
| 02 – Prefeitura Municipal                     | R\$ 113.150.000,00        |
| 03 – Instituto Municipal de Seguridade Social | R\$ 6.350.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>R\$ 125.500.000,00</b> |

**II. POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| 01 – Legislativa        | R\$ 6.000.000,00  |
| 04 – Administração      | R\$ 17.015.235,93 |
| 05 – Defesa Nacional    | R\$ 137.000,00    |
| 06 – Segurança Pública  | R\$ 1.936.000,01  |
| 08 – Assistência Social | R\$ 6.201.282,27  |
| 09 – Previdência Social | R\$ 5.350.000,00  |
| 10 – Saúde              | R\$ 22.584.583,63 |
| 12 – Educação           | R\$ 39.958.824,40 |
| 13 – Cultura            | R\$ 1.769.256,58  |



|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| 15 – Urbanismo               | R\$ 15.896.191,92         |
| 16 – Habitação               | R\$ 680.000,00            |
| 17 – Saneamento              | R\$ 75.000,00             |
| 18 – Gestão Ambiental        | R\$ 40.000,00             |
| 20 – Agricultura             | R\$ 82.105,26             |
| 22 – Indústria               | R\$ 442.000,00            |
| 27 – Desporto e Lazer        | R\$ 1.032.520,00          |
| 28 – Encargos Especiais      | R\$ 4.000.000,00          |
| 99 – Reserva de Contingência | R\$ 2.300.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>R\$ 125.500.000,00</b> |

### III. POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| Orçamento da Seguridade Social | R\$ 34.135.865,90         |
| Orçamento Fiscal               | R\$ 91.364.134,10         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$ 125.500.000,00</b> |

**Art. 4º** - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

**I.** Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

**II.** Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

**III.** Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

**IV.** Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

**V.** Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

**VI.** Realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.



**Parágrafo Único** - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e excesso de arrecadação e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Araçariçuama, 17 de dezembro de 2020.



**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Araçariçuama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra



**FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Governo

**LOA**

**LEI ORDINÁRIA 912**

**DE 17 DE DEZEMBRO  
DE 2020.**

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a vertical line on the left, a curved line on the right, and a horizontal line at the bottom.



RECEITAS

|                      |   |               |                |
|----------------------|---|---------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 | - RECEITAS CORRENTES                                    |               |                |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00 | - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA           |               | 129.023.354,74 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00 | - IMPOSTOS  | 37.124.216,25 |                |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00 | - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER        | 34.096.255,04 |                |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE               | 3.150.000,00  |                |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABA       | 3.150.000,00  |                |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABA       | 3.000.000,00  |                |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO       | 3.000.000,00  |                |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO       | 150.000,00    |                |
| 1.1.1.8.00.0.0.00.00 | - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS       | 150.000,00    |                |
| 1.1.1.8.01.0.0.00.00 | - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E        | 30.922.032,59 |                |
| 1.1.1.8.01.1.0.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI       | 7.295.122,96  |                |
| 1.1.1.8.01.1.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI       | 3.293.121,43  |                |
| 1.1.1.8.01.1.1.01.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI       | 2.501.101,02  |                |
| 1.1.1.8.01.1.1.02.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO IPTU                         | 2.500.000,00  |                |
| 1.1.1.8.01.1.1.03.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA D.A. IPTU - PARCELAMENTO        | 550,51        |                |
| 1.1.1.8.01.1.2.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI       | 550,51        |                |
| 1.1.1.8.01.1.3.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI       | 22.020,41     |                |
| 1.1.1.8.01.1.4.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI       | 550.000,00    |                |
| 1.1.1.8.01.1.4.01.00 | - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA         | 220.000,00    |                |
| 1.1.1.8.01.1.4.02.00 | - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA D.A. - PARCELAMENTO - I | 20.000,00     |                |
| 1.1.1.8.01.4.0.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS       | 200.000,00    |                |
| 1.1.1.8.01.4.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS       | 4.002.001,53  |                |
| 1.1.1.8.01.4.1.01.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS       | 4.000.500,00  |                |
| 1.1.1.8.01.4.1.02.00 | - ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE        | 4.000.000,00  |                |
| 1.1.1.8.01.4.2.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS       | 500,00        |                |
| 1.1.1.8.01.4.3.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS       | 500,51        |                |
| 1.1.1.8.01.4.9.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS       | 500,51        |                |
| 1.1.1.8.02.0.0.00.00 | - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCAD       | 500,51        |                |
| 1.1.1.8.02.3.0.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA           | 23.626.909,63 |                |
| 1.1.1.8.02.3.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - P       | 23.626.909,63 |                |
| 1.1.1.8.02.3.1.01.00 | - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU       | 21.451.955,04 |                |
| 1.1.1.8.02.3.1.02.00 | - ISSQN - IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA - NF. ELET     | 850.000,00    |                |
| 1.1.1.8.02.3.1.03.00 | - ISSQN - IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMPLES      | 18.543.499,22 |                |
| 1.1.1.8.02.3.2.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - M       | 2.058.455,82  |                |
| 1.1.1.8.02.3.2.01.00 | - ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN.                | 204.404,08    |                |
| 1.1.1.8.02.3.2.02.00 | - ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - NF. ELETRONICA         | 200.000,00    |                |
| 1.1.1.8.02.3.2.03.00 | - ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - SIMPLES NACIONAL       | 2.202,04      |                |
| 1.1.1.8.02.3.3.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - D       | 2.202,04      |                |
| 1.1.1.8.02.3.4.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - D       | 1.650.000,00  |                |
| 1.1.1.8.02.3.4.01.00 | - ISSQN - MULTA E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA IS       | 295.000,00    |                |
| 1.1.1.8.02.3.4.02.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA D.A. ISSQN - PARCELAMENT       | 25.000,00     |                |
| 1.1.1.8.02.3.9.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - D       | 270.000,00    |                |
| 1.1.1.8.02.3.9.01.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA D.A. ISSQN - PARCELAME       | 25.550,51     |                |
| 1.1.1.8.02.3.9.02.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA D.A. ISSQN                   | 25.000,00     |                |
| 1.1.1.9.00.0.0.00.00 | - OUTROS IMPOSTOS                                       | 550,51        |                |
| 1.1.1.9.01.0.0.00.00 | - OUTROS IMPOSTOS                                       | 24.222,45     |                |
| 1.1.1.9.01.1.0.00.00 | - OUTROS IMPOSTOS                                       | 24.222,45     |                |
| 1.1.1.9.01.1.1.00.00 | - OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL                           | 24.222,45     |                |
| 1.1.1.9.01.1.9.00.00 | - OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MO       | 550,51        |                |
| 1.1.1.9.01.1.9.01.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA D.A. IPTU - PARCELAMENTO        | 23.671,94     |                |
| 1.1.1.9.01.1.9.02.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA D.A. - DEMAIS TAXAS - IPT       | 550,51        |                |
| 1.1.1.9.01.1.9.03.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA DA D.A. OUTROS TRIBUTOS         | 550,51        |                |
| 1.1.1.9.01.1.9.04.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA DE DÍVIDA ATIVA OUTROS TR       | 22.020,41     |                |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00 | - TAXAS   | 550,51        |                |
| 1.1.2.8.00.0.0.00.00 | - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS        |               | 3.027.961,21   |
| 1.1.2.8.01.0.0.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO            | 3.027.961,21  |                |
| 1.1.2.8.01.9.0.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU       | 1.664.334,68  |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU       | 1.664.334,68  |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.01.00 | - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA          | 1.131.672,95  |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.02.00 | - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC       | 44.040,82     |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.03.00 | - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                         | 1.000.000,00  |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.04.00 | - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVI       | 10.010,20     |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.05.00 | - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO         | 66.061,22     |                |
| 1.1.2.8.01.9.1.07.00 | - TAXA DE INSPEÇÃO                                      | 11.010,20     |                |
| 1.1.2.8.01.9.2.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU       | 550,51        |                |
| 1.1.2.8.01.9.3.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU       | 5.505,10      |                |
| 1.1.2.8.01.9.3.01.00 | - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - IP       | 450.000,00    |                |
| 1.1.2.8.01.9.3.02.00 | - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - IS       | 150.000,00    |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OU       | 300.000,00    |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS T       | 77.156,63     |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.01 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS T       | 27.156,63     |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.02 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS T       | 10.000,00     |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.03 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS T       | 10.000,00     |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.04 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI         | 550,51        |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.05 | - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TAXAS -       | 550,51        |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.01.06 | - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TAXAS -       | 550,51        |                |
| 1.1.2.8.01.9.4.04.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS T       | 5.505,10      |                |
| 1.1.2.8.02.0.0.00.00 | - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                      | 50.000,00     |                |
| 1.1.2.8.02.9.0.00.00 | - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS             | 1.363.626,53  |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.00.00 | - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS             | 1.363.626,53  |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.21.00 | - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS                          | 1.363.626,53  |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.21.01 | - TAXA DE INSCRIÇÃO                                     | 628.626,53    |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.21.02 | - TAXA DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO                        | 11.010,20     |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.21.03 | - TAXA DE CANCELAMENTO LICENÇA/INSCRIÇÃO                | 14.313,27     |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.21.04 | - EMOLUMENTOS E CUSTAS - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE S       | 3.303,06      |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.28.00 | - TAXA DE CEMITÉRIO                                     | 600.000,00    |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.28.01 | - TAXA DE CONCESSÃO DE CEMITÉRIO                        | 35.000,00     |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.28.02 | - OUTRAS TAXAS DE CEMITÉRIO                             | 30.000,00     |                |
| 1.1.2.8.02.9.1.99.00 | - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS               | 5.000,00      |                |
|                      |   | 700.000,00    |                |



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2021

|   |              |              |
|---|--------------|--------------|
| 1.1.2.8.02.9.1.99.02 - DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXA   | 20.000,00    |              |
| 1.1.2.8.02.9.1.99.03 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA                          | 650.000,00   |              |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                    |              | 3.352.993,40 |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                            |              | 1.452.993,40 |
| 1.2.1.8.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D  |              |              |
| 1.2.1.8.01.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE   | 1.447.810,00 |              |
| 1.2.1.8.01.1.0.00.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO                     | 1.447.810,00 |              |
| 1.2.1.8.01.1.1.00.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL         | 1.447.810,00 |              |
| 1.2.1.8.01.1.1.01.00 - IMSS - FUNCIONÁRIOS - PREFEITURA                 | 1.447.810,00 |              |
| 1.2.1.8.01.1.1.02.00 - IMSS - FUNCIONÁRIOS - CÂMARA                     | 1.393.384,30 |              |
| 1.2.1.8.01.1.1.03.00 - IMSS - FUNCIONÁRIOS - IMSS                       | 51.834,00    |              |
| 1.2.1.9.00.0.0.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                     | 2.591,70     |              |
| 1.2.1.9.99.0.0.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                     | 5.183,40     |              |
| 1.2.1.9.99.1.0.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                     | 5.183,40     |              |
| 1.2.1.9.99.1.1.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL         | 5.183,40     |              |
| 1.2.1.9.99.1.1.01.00 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                       | 863,90       |              |
| 1.2.1.9.99.1.4.00.00 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA ATIVA - M  | 863,90       |              |
| 1.2.1.9.99.1.4.01.00 - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR.   | 4.319,50     |              |
| 1.2.1.9.99.1.4.02.00 - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR.   | 863,90       |              |
| 1.2.1.9.99.1.4.03.00 - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR.   | 863,90       |              |
| 1.2.1.9.99.1.4.04.00 - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA - CONTR. PATRONAL  | 863,90       |              |
| 1.2.1.9.99.1.4.05.00 - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA - CONTR. SERVIDOR  | 863,90       |              |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI  | 863,90       |              |
| 1.2.4.0.00.1.0.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI  | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI  | 1.900.000,00 |              |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL                              | 1.900.000,00 |              |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS                              |              | 1.078.716,73 |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                     |              | 1.078.716,73 |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS               | 1.078.716,73 |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL   | 171.621,73   |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.00 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FU  | 171.621,73   |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.01 - PREFEITURA - REND. APLIC. FINANCEIRAS - RECURSOS | 126.511,73   |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.02 - FUNDEB - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA  | 15.000,00    |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.03 - REND. APLIC. FINAN. - ATB - PAB FIXO             | 109.511,73   |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.04 - REND. APLIC. FINAN. - VIS - PISO FIXO DE VIG.E   | 1.000,00     |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.05 - REND. APLIC. FINAN. - QUALIS MAIS                | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.06.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.06.01 - REND. APLIC. FINAN. - RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUC  | 11.000,00    |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.06.02 - REND. APLIC. FINAN. - RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE | 10.000,00    |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.06.03 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.01 - REND. APLIC. FINAN. - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADU  | 34.110,00    |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.02 - REND. APLIC. FINAN. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAD  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.03 - REND. APLIC. FINAN. - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO     | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.04 - REND. APLIC. FINAN. - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL  | 10.000,00    |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.05 - REND. APLIC. FINAN. - PNATE - ENSINO FUNDAMENTA  | 2.000,00     |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.06 - REND. APLIC. FINAN. - FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO   | 1.000,00     |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.07 - REND. APLIC. FINAN. - PSE - PISO DE ALTA COMPLE  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.09 - REND. APLIC. FINAN. - INC.P/CONSTR.PÓLO ACADEM.  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.10 - REND. APLIC. FINAN. - MEDIC.GRUPPO HIPERTENÇÃO/D | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.11 - REND. APLIC. FINAN. - TETO MÉDIA/ALTA COMPLEXID  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.12 - REND. APLIC. FINAN. - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA B | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.13 - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA CONTROLE DE GLIC  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.14 - REND. APLIC. FINAN. - PAIF PROG.ATENÇÃO INTEG.F  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.15 - REND. APLIC. FINAN. - AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁR   | 450,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.16 - REND. APLIC. FINAN. - PDDE DINHEIRO DIRETO NA E  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.17 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.CONSTR.CRECHE JD BRA  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.18 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.PROGRAMA CAMINHO DA   | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.19 - REND. APLIC. FINAN. - CIDE - CONTRIB.INTERV.DOM  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.20 - REND. APLIC. FINAN. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIE  | 440,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.21 - REND. APLIC. FINAN. - FUNDO SOCIAL EVENTOS       | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.22 - REND. APLIC. FINAN. - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLEC  | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.23 - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA SOCIAL BÁSICO     | 420,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.24 - REND. APLIC. FINAN. - MESA EDUCADORA             | 420,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.25 - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/PARceria SENAR    | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.26 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.FEHIDRO DIAGN.AGUA P  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.27 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.FEHIDRO DIAGN.VEGET.  | 250,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.28 - REND. APLIC. FINAN. - IGD-SUAS - PROGRAMA        | 250,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.29 - REND. APLIC. FINAN. - MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLI  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.30 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.CONSTRUÇÃO DE UBS     | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.31 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.RECAP. JÁRDIM BRASIL  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.32 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.PAV.RUA MARANHÃO      | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.33 - REND. APLIC. FINAN. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.34 - REND. APLIC. FINAN. - CONV. AQUISIÇÃO DE AMBULAN | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.35 - REND. APLIC. FINAN. - CONV. CONTRUÇÃO PRAÇA BAI  | 440,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.36 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.AQUISIÇÃO DE CAMINHÁ  | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.38 - REND. APLIC. FINAN. - CONV.AQUISIÇÃO DE CAMINHÁ  | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.39 - REND. APLIC. FINAN. - PBC - PROGRAMA BRASIL CAR  | 20,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.41 - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA BANCO DO POVO PA  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.42 - REND. APLIC. FINAN. - ESTRUT. REDE SERV. ATENCA  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.43 - REND. APLIC. FINAN. - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SE  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.44 - REND. APLIC. FINAN. - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMAN  | 1.000,00     |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.45 - REND. APLIC. FINAN. - INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQ  | 500,00       |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.49 - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCI  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.50 - REND. APLIC. FINAN. - CONV. AQUISIÇÃO DE EQUIPA  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.51 - REND. APLIC. FINAN. - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -   | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.52 - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA ESTRUT.REDE SERV  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.53 - REND. APLIC. FINAN. - (BB) - FMS CONTA INVESTIM  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.54 - REND. APLIC. FINAN. - (CEF) - FMS CONTA INVESTI  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.55 - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - P  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.56 - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - P  | 25,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.57 - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - P  | 50,00        |              |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.57 - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO FUSSESP ESCOLA D  | 50,00        |              |



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2021

|                      |   |               |               |
|----------------------|---|---------------|---------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.99.59 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - P | 25,00         |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.60 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - P | 50,00         |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.61 | - REND. APLIC. FINAN. - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL  | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.63 | - RECEITAS DE APLICAÇÃO                           | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.64 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO  | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.65 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO  | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.66 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TU | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.67 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRE | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.68 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV. MDS/FEDERAL ACOLHIM | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.69 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS - AÇÕES DO COVID NO S | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.70 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS - AÇÕES DO COVID NO S | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.71 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS - AÇÕES DO COVID NO S | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.72 | - REND. APLIC. FINAN. - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.1.1.99.73 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL  | 500,00        |               |
| 1.3.2.1.00.4.0.00.00 | - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P | 907.095,00    |               |
| 1.3.2.1.00.4.1.00.00 | - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE P | 907.095,00    |               |
| 1.3.2.1.00.4.1.10.00 | - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO | 863.900,00    |               |
| 1.3.2.1.00.4.1.10.01 | - IMSS - REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FI | 863.900,00    |               |
| 1.3.2.1.00.4.1.20.00 | - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO | 43.195,00     |               |
| 1.3.2.1.00.4.1.20.01 | - IMSS - REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VA | 43.195,00     |               |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00 | - RECEITA DE SERVIÇOS                             |               |               |
| 1.6.1.0.00.0.0.00.00 | - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS    |               | 3.303,06      |
| 1.6.1.0.02.0.0.00.00 | - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS    |               | 2.202,04      |
| 1.6.1.0.02.1.0.00.00 | - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS    | 2.202,04      |               |
| 1.6.1.0.02.1.1.00.00 | - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -  | 2.202,04      |               |
| 1.6.1.0.02.1.1.01.00 | - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS               | 1.101,02      |               |
| 1.6.1.0.02.1.1.02.00 | - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS                    | 1.101,02      |               |
| 1.6.9.0.00.0.0.00.00 | - OUTROS SERVIÇOS                                 |               | 1.101,02      |
| 1.6.9.0.99.0.0.00.00 | - OUTROS SERVIÇOS                                 |               | 1.101,02      |
| 1.6.9.0.99.1.0.00.00 | - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL                     |               | 1.101,02      |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                        |               | 1.101,02      |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES     |               | 86.794.773,35 |
| 1.7.1.8.00.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADO |               | 26.775.366,28 |
| 1.7.1.8.01.0.0.00.00 | - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO                | 26.775.366,28 |               |
| 1.7.1.8.01.2.0.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP | 18.260.000,00 |               |
| 1.7.1.8.01.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP | 17.000.000,00 |               |
| 1.7.1.8.01.4.0.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP | 17.000.000,00 |               |
| 1.7.1.8.01.4.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP | 1.250.000,00  |               |
| 1.7.1.8.01.5.0.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP | 1.250.000,00  |               |
| 1.7.1.8.01.5.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRI | 10.000,00     |               |
| 1.7.1.8.02.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX | 10.000,00     |               |
| 1.7.1.8.02.2.0.00.00 | - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO | 695.294,39    |               |
| 1.7.1.8.02.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSO | 420.039,29    |               |
| 1.7.1.8.02.6.0.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP  | 420.039,29    |               |
| 1.7.1.8.02.6.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP  | 275.255,10    |               |
| 1.7.1.8.03.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S | 275.255,10    |               |
| 1.7.1.8.03.1.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSI | 3.022.041,33  |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSI | 2.792.041,33  |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.00 | - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES              | 2.792.041,33  |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.01 | - PVVS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES VIGIL | 45.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.01.02 | - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS - EPIDEMIOLOGIA E CONTROL | 25.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.00 | - SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA                          | 20.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.01 | - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO                       | 1.157.052,46  |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.02 | - ATB-COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS    | 900.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.03 | - PABV - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ                 | 6.052,46      |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.04 | - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA | 1.000,00      |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.02.05 | - SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUN | 100.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.00 | - SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE               | 150.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.03 | - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC)        | 1.044.508,87  |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.04 | - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC) - EMEN | 350.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.05 | - MAC - SAMU                                      | 500.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.06 | - CONVÊNIO/PROGRAMA MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HI | 170.508,87    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.07 | - CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA  | 5.000,00      |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.03.08 | - CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA  | 9.500,00      |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.00 | - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                             | 9.500,00      |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.03 | - VIS - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO | 465.480,00    |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.05 | - IPVS - INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS | 5.480,00      |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.06 | - VIS-AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 50.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.04.07 | - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE        | 10.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.1.1.09.00 | - PROGRAMA DE ASS FARMACÊUTICA BÁSICA             | 400.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.9.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGR | 80.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.9.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGR | 230.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.9.1.01.00 | - CONVÊNIO/PROGRAMA TRANSF. UNIÃO MS/SUS - FUNDO  | 230.000,00    |               |
| 1.7.1.8.03.9.1.02.00 | - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID19 - PROGRAMA DE A | 50.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.9.1.03.00 | - PROGRAMA SUS/MS Nº 10.122.5018.21C0.6500 COVID1 | 80.000,00     |               |
| 1.7.1.8.03.9.1.04.00 | - PROG. SUS/FEDERAL COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA ESP | 50.000,00     |               |
| 1.7.1.8.04.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE  | 50.000,00     |               |
| 1.7.1.8.04.1.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE  | 154.956,04    |               |
| 1.7.1.8.04.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE  | 154.956,04    |               |
| 1.7.1.8.04.1.1.01.00 | - PSB - PISO BÁSICO FIXO-PAIF                     | 154.956,04    |               |
| 1.7.1.8.04.1.1.02.00 | - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I               | 29.500,00     |               |
| 1.7.1.8.04.1.1.03.00 | - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC | 100.000,00    |               |
| 1.7.1.8.04.1.1.04.00 | - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.S | 15.000,00     |               |
| 1.7.1.8.05.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO | 10.456,04     |               |
| 1.7.1.8.05.1.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO              | 3.571.800,24  |               |
| 1.7.1.8.05.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL  | 2.646.959,82  |               |
| 1.7.1.8.05.2.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR | 2.646.959,82  |               |
| 1.7.1.8.05.2.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR | 1.100,24      |               |
| 1.7.1.8.05.3.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR | 1.100,24      |               |
| 1.7.1.8.05.3.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR | 673.790,18    |               |
| 1.7.1.8.05.3.1.01.00 | - PNAE - EJA PROGRAMA NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR   | 673.790,18    |               |
|                      |   | 21.910,03     |               |



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2021

|  |               |
|--|---------------|
| 1.7.1.8.05.3.1.03.00 - PNAE - CRECHE                                   |               |
| 1.7.1.8.05.3.1.04.00 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL                       | 100.000,00    |
| 1.7.1.8.05.3.1.05.00 - PNAE - ENS. MÉDIO                               | 250.000,00    |
| 1.7.1.8.05.3.1.06.00 - PNAE - PRÉ-ESCOLA                               | 60.000,00     |
| 1.7.1.8.05.3.1.07.00 - PBC - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECH | 65.357,14     |
| 1.7.1.8.05.3.1.08.00 - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL                     | 49.950,00     |
| 1.7.1.8.05.3.1.09.00 - TRANSFERÊNCIA DE REC FINANCEIROS - FNDE         | 30.000,00     |
| 1.7.1.8.05.4.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR | 90.000,00     |
| 1.7.1.8.05.4.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PR | 135.000,00    |
| 1.7.1.8.05.4.1.01.00 - PNATE - ENS.FUNDAMENTAL                         | 135.000,00    |
| 1.7.1.8.05.4.1.02.00 - PNATE - ENSINO MÉDIO                            | 100.000,00    |
| 1.7.1.8.05.4.1.03.00 - PNATE - ENSINO INFANTIL                         | 25.000,00     |
| 1.7.1.8.05.9.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL | 10.000,00     |
| 1.7.1.8.05.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL | 114.950,00    |
| 1.7.1.8.05.9.1.01.00 - PAR - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DE | 114.950,00    |
| 1.7.1.8.05.9.1.02.00 - CONVÊNIO/PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - B | 50.000,00     |
| 1.7.1.8.05.9.1.03.00 - CONVÊNIO/PROGRAMA FNDE/MEC - EQUIPAMENTO PROINF | 15.000,00     |
| 1.7.1.8.06.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO  | 49.950,00     |
| 1.7.1.8.06.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO  | 165.000,00    |
| 1.7.1.8.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO  | 165.000,00    |
| 1.7.1.8.12.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE | 165.000,00    |
| 1.7.1.8.12.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE | 161.610,00    |
| 1.7.1.8.12.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE | 161.610,00    |
| 1.7.1.8.12.1.1.01.00 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONST | 161.610,00    |
| 1.7.1.8.12.1.1.03.00 - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARI | 49.500,00     |
| 1.7.1.8.12.1.1.04.00 - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - | 3.150,00      |
| 1.7.1.8.12.1.1.05.00 - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO | 22.080,00     |
| 1.7.1.8.12.1.1.06.00 - MDS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃ | 49.500,00     |
| 1.7.1.8.12.1.1.07.00 - MDS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃ | 19.380,00     |
| 1.7.1.8.99.0.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                  | 18.000,00     |
| 1.7.1.8.99.1.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                  | 744.664,28    |
| 1.7.1.8.99.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL      | 744.664,28    |
| 1.7.1.8.99.1.1.01.00 - FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO ÀS EXPORT | 744.664,28    |
| 1.7.1.8.99.1.1.02.00 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS           | 5.505,10      |
| 1.7.1.8.99.1.1.03.00 - AFM - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - SAÚDE   | 279.659,18    |
| 1.7.1.8.99.1.1.04.00 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LE | 160.000,00    |
| 1.7.1.8.99.1.1.07.00 - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL RELUZ | 49.500,00     |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA | 250.000,00    |
| 1.7.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE EST |               |
| 1.7.2.8.01.0.0.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS             | 40.080.664,98 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS                              | 38.700.000,00 |
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                  | 35.000.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA                              | 35.000.000,00 |
| 1.7.2.8.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                  | 3.400.000,00  |
| 1.7.2.8.01.3.0.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                  | 3.400.000,00  |
| 1.7.2.8.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL      | 255.000,00    |
| 1.7.2.8.01.4.0.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO | 255.000,00    |
| 1.7.2.8.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO | 45.000,00     |
| 1.7.2.8.02.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINA | 45.000,00     |
| 1.7.2.8.02.3.0.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P | 220.204,08    |
| 1.7.2.8.02.3.1.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P | 220.204,08    |
| 1.7.2.8.03.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA | 220.204,08    |
| 1.7.2.8.03.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA | 737.406,23    |
| 1.7.2.8.03.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRA | 737.406,23    |
| 1.7.2.8.03.1.1.02.00 - GLICEMIA FUNDO A FUNDO                          | 737.406,23    |
| 1.7.2.8.03.1.1.03.00 - FUNDO SAÚDE - PAB ESTADUAL                      | 72.629,47     |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.00 - CONVÊNIO C/ ESTADO - REPASSE FUNDO A FUNDO - PR | 54.776,76     |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.05 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVÊNIO   | 610.000,00    |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.06 - CONVÊNIO SUS/SP - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEU | 50.000,00     |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.07 - VISA - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUA  | 300.000,00    |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.08 - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP  | 10.000,00     |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.09 - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP  | 150.000,00    |
| 1.7.2.8.03.1.1.04.10 - CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/SP | 50.000,00     |
| 1.7.2.8.10.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS | 50.000,00     |
| 1.7.2.8.10.2.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINAD | 423.054,67    |
| 1.7.2.8.10.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINAD | 265.322,67    |
| 1.7.2.8.10.2.1.01.00 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO                    | 265.322,67    |
| 1.7.2.8.10.2.1.02.00 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - MÉDIO             | 103.091,30    |
| 1.7.2.8.10.9.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS   | 162.231,37    |
| 1.7.2.8.10.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - | 157.732,00    |
| 1.7.2.8.10.9.1.01.00 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL                 | 157.732,00    |
| 1.7.2.8.10.9.1.02.00 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL               | 50.000,00     |
| 1.7.2.8.10.9.1.03.00 - QUALI MAIS                                      | 29.500,00     |
| 1.7.2.8.10.9.1.04.00 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABRIGO                  | 10.000,00     |
| 1.7.2.8.10.9.1.05.00 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS              | 10.000,00     |
| 1.7.2.8.10.9.1.06.00 - CONVÊNIO/FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE | 15.450,00     |
| 1.7.4.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS         | 42.782,00     |
| 1.7.4.0.00.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS         |               |
| 1.7.4.0.00.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINC | 1.000,00      |
| 1.7.4.0.00.1.1.01.00 - DOAÇÕES - PESSOAS JURÍDICAS                     | 1.000,00      |
| 1.7.4.0.00.1.1.01.01 - FUNÇAD DOAÇÕES - PESSOAS JURÍDICAS              | 1.000,00      |
| 1.7.4.0.00.1.1.01.02 - DOAÇÕES - PESSOAS JURÍDICAS - F.S.S.EVENTOS     | 500,00        |
| 1.7.4.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPEC | 500,00        |
| 1.7.4.8.10.0.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - | 24.209,82     |
| 1.7.4.8.10.1.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - | 24.209,82     |
| 1.7.4.8.10.1.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - | 24.209,82     |
| 1.7.4.8.10.1.1.01.00 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE - MDS           | 24.209,82     |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS  | 24.209,82     |
| 1.7.5.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS  |               |
| 1.7.5.8.01.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ | 19.909.032,27 |
| 1.7.5.8.01.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ | 19.909.032,27 |
| 1.7.5.8.01.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ | 19.909.032,27 |
| 1.7.7.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS               | 19.909.032,27 |

40.080.664,98

25.209,82

19.909.032,27

4.500,00



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2021

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| 1.7.7.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS   | 4.500,00     |              |
| 1.7.7.8.01.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS   | 4.500,00     |              |
| 1.7.7.8.01.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS   | 4.500,00     |              |
| 1.7.7.8.01.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS   | 4.500,00     |              |
| 1.7.7.8.01.1.1.02.00 - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLICIAIS MILITARES D   | 4.500,00     |              |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                         | 4.500,00     |              |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS   |              | 669.351,95   |
| 1.9.1.0.01.0.0.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA         | 297.275,51   | 297.275,51   |
| 1.9.1.0.01.1.0.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA         | 297.275,51   |              |
| 1.9.1.0.01.1.1.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRI   | 297.275,51   |              |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS       |              | 21.432,50    |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES                                      |              |              |
| 1.9.2.1.01.0.0.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO P   | 550,51       |              |
| 1.9.2.1.01.1.0.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO P   | 550,51       |              |
| 1.9.2.1.01.1.1.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO P   | 550,51       |              |
| 1.9.2.8.00.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - E   | 20.881,99    |              |
| 1.9.2.8.02.0.0.00.00 - RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNI   | 20.881,99    |              |
| 1.9.2.8.02.9.0.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D   | 20.881,99    |              |
| 1.9.2.8.02.9.1.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, D   | 20.881,99    |              |
| 1.9.2.8.02.9.1.01.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES                               | 15.000,00    |              |
| 1.9.2.8.02.9.1.02.00 - IMSS - OUTRAS RESTITUIÇÕES                        | 881,99       |              |
| 1.9.2.8.02.9.1.03.00 - RESTITUIÇÃO DEPOSITO JUDICIAL DESAPROPRIAÇÃO ES   | 5.000,00     |              |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES                         |              | 350.643,94   |
| 1.9.9.0.03.0.0.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E   | 190.058,00   |              |
| 1.9.9.0.03.1.0.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E   | 190.058,00   |              |
| 1.9.9.0.03.1.1.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E   | 190.058,00   |              |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS                                   | 160.585,94   |              |
| 1.9.9.0.99.1.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS                       | 160.585,94   |              |
| 1.9.9.0.99.1.1.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL           | 114.907,29   |              |
| 1.9.9.0.99.1.1.01.00 - PREFEITURA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES            | 40.000,00    |              |
| 1.9.9.0.99.1.1.02.00 - CONVÊNIO/PARC. SENAR-CONTR.P/SERV.NAC.APREND.RU   | 59.402,19    |              |
| 1.9.9.0.99.1.1.03.00 - REJEIÇÃO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE    | 10.000,00    |              |
| 1.9.9.0.99.1.1.04.00 - REJEIÇÃO DO ISSQN - IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZ   | 5.505,10     |              |
| 1.9.9.0.99.1.3.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA        | 45.128,14    |              |
| 1.9.9.0.99.1.3.01.00 - IMSS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FUNCIONAL - PREF   | 43.195,00    |              |
| 1.9.9.0.99.1.3.02.00 - IMSS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FUNCIONAL - CÂMARA | 957,57       |              |
| 1.9.9.0.99.1.3.03.00 - IMSS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FUNCIONAL - IMSS   | 975,57       |              |
| 1.9.9.0.99.1.4.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MU   | 550,51       |              |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL                               |              | 3.888.801,79 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS                                 |              |              |
| 2.2.1.0.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                          |              | 50.000,00    |
| 2.2.1.3.00.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES             | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 2.2.1.3.00.1.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES             | 50.000,00    |              |
| 2.2.1.3.00.1.1.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIP   | 50.000,00    |              |
| 2.2.1.3.00.1.1.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS - RECEITAS DE LEILÃO DE VEICU   | 40.000,00    |              |
| 2.2.1.3.00.1.1.02.00 - ALIENAÇÃO - RECEITAS DE LEILÃO DE VEICULOS E/OU   | 10.000,00    |              |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                         |              |              |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES       |              | 3.838.801,79 |
| 2.4.1.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                           |              | 3.361.040,14 |
| 2.4.1.8.03.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S   | 3.361.040,14 |              |
| 2.4.1.8.03.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSI   | 448.500,00   |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSI   | 448.500,00   |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.01.00 - CONVÊNIO/PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSI | 448.500,00   |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.02.00 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSI  | 205.000,00   |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.03.00 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A - TERM   | 18.500,00    |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.04.00 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGIC   | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.05.00 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE    | 25.000,00    |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.06.00 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS   | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.03.1.1.07.00 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSIC   | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.04.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.04.2.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE    | 99.933,00    |              |
| 2.4.1.8.04.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE    | 99.933,00    |              |
| 2.4.1.8.04.2.1.01.00 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - UN   | 99.933,00    |              |
| 2.4.1.8.05.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAM   | 49.950,00    |              |
| 2.4.1.8.05.1.0.00.00 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ED   | 49.950,00    |              |
| 2.4.1.8.10.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E   | 49.950,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.0.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO       | 2.762.657,14 |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - P   | 2.762.657,14 |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.01.00 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS S   | 2.762.657,14 |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.02.00 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO EST   | 49.950,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.03.00 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIM   | 49.950,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.04.00 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA   | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.05.00 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO   | 49.950,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.06.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO D   | 487.500,00   |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.07.00 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REA   | 49.500,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.08.00 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIE   | 49.500,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.09.00 - CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA,    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.10.00 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AL   | 286.500,00   |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.11.00 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TR   | 478.000,00   |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.12.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.13.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.14.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.15.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.16.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO    | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.17.00 - CONVÊNIO/MINISTÉRIO DO TURISMO - REFORMA E REVI   | 50.000,00    |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.18.00 - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍ   | 222.857,14   |              |
| 2.4.1.8.10.9.1.19.00 - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO    | 345.000,00   |              |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA   | 294.000,00   |              |
| 2.4.2.8.00.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E    |              | 477.761,65   |
| 2.4.2.8.10.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O    | 477.761,65   |              |
| 2.4.2.8.10.1.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O    | 446.261,65   |              |
| 2.4.2.8.10.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O    | 100.000,00   |              |
| 2.4.2.8.10.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O    | 100.000,00   |              |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 8)

| Orgão: 01.00.00<br>Unidade Orçamentária: 01.01.00<br>Unidade Executora: 01.01.01 |   | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL<br>CÂMARA MUNICIPAL                      |                         |                              |              |
|--|---|--|-------------------------|------------------------------|--------------|
| Código   | Especificação                               | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                          |  |                         |                              | 5.600.000,00 |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  |                         |                              | -----        |
| 3.1.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 3.330.000,00 |
| 3.1.91.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |  | 3.240.000,00            |                              |              |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 90.000,00               |                              |              |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 2.270.000,00 |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                         |  | 2.270.000,00            |                              |              |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS                               |  |                         |                              | 400.000,00   |
| 4.4.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 400.000,00              |                              | 400.000,00   |
| <b>TOTAL . . .</b>   |   |  |                         |                              | 6.000.000,00 |
| Orgão: 02.00.00<br>Unidade Orçamentária: 02.01.00<br>Unidade Executora: 02.01.01 |   | PODER EXECUTIVO<br>GABINETE DO PREFEITO<br>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS |                         |                              |              |
| Código   | Especificação                               | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                          |  |                         |                              | 1.600.000,00 |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  |                         |                              | -----        |
| 3.1.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 1.500.000,00 |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 1.500.000,00            |                              |              |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 100.000,00   |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                         |  | 100.000,00              |                              |              |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS                               |  |                         |                              | 15.177,07    |
| 4.4.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 15.177,07               |                              | 15.177,07    |
| <b>TOTAL . . .</b>   |   |  |                         |                              | 1.615.177,07 |
| Orgão: 02.00.00<br>Unidade Orçamentária: 02.01.00<br>Unidade Executora: 02.01.02 |   | PODER EXECUTIVO<br>GABINETE DO PREFEITO<br>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE       |                         |                              |              |
| Código   | Especificação                               | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                          |  |                         |                              | 494.832,00   |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  |                         |                              | -----        |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 494.832,00   |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                         |  | 494.832,00              |                              |              |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS                               |  |                         |                              | 40.000,00    |
| 4.4.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 40.000,00               |                              | 40.000,00    |
| <b>TOTAL . . .</b>   |   |  |                         |                              | 534.832,00   |
| Orgão: 02.00.00<br>Unidade Orçamentária: 02.01.00<br>Unidade Executora: 02.01.03 |   | PODER EXECUTIVO<br>GABINETE DO PREFEITO<br>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR            |                         |                              |              |
| Código   | Especificação                               | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                          |  |                         |                              | 131.520,00   |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  |                         |                              | -----        |
| 3.1.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 21.920,00    |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 21.920,00               |                              |              |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 109.600,00   |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                         |  | 109.600,00              |                              |              |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS                               |  |                         |                              | 5.480,00     |
| 4.4.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 5.480,00                |                              | 5.480,00     |
| <b>TOTAL . . .</b>   |   |  |                         |                              | 137.000,00   |
| Orgão: 02.00.00<br>Unidade Orçamentária: 02.01.00<br>Unidade Executora: 02.01.04 |   | PODER EXECUTIVO<br>GABINETE DO PREFEITO<br>FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL     |                         |                              |              |
| Código   | Especificação                               | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                          |  |                         |                              | 105.102,70   |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  |                         |                              | -----        |
| 3.1.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 21.897,31    |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 21.897,31               |                              |              |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         |                              | 83.205,39    |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                         |  | 83.205,39               |                              |              |
| <b>TOTAL . . .</b>   |   |  |                         |                              | 21.897,31    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 8)

|                    |                    |  |  |           |                   |
|--------------------|--------------------|--|--|-----------|-------------------|
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS      |  |  |           |                   |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS |  |  | 21.897,31 | 21.897,31         |
| <b>TOTAL . . .</b> |                    |  |  |           | <b>127.000,01</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 02.01.05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |                  |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESES CORRENTES         |          |                         | 32.250,00                    |                  |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 21.500,00                    |                  |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 10.750,00                    |                  |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESES CORRENTES  |          | 21.500,00               | 10.750,00                    |                  |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 10.750,00                    |                  |
| 4.0.00.00.00       | DESPESES DE CAPITAL        |          | 10.750,00               | 10.750,00                    |                  |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.750,00                    |                  |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 10.750,00                    |                  |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         |                              | <b>43.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 02.01.06 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |                     |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESES CORRENTES         |          |                         | 1.700.000,00                 |                     |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 1.500.000,00                 |                     |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 200.000,00                   |                     |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESES CORRENTES  |          | 1.500.000,00            | 20.000,00                    |                     |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 20.000,00                    |                     |
| 4.0.00.00.00       | DESPESES DE CAPITAL        |          | 200.000,00              | 20.000,00                    |                     |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 20.000,00                    |                     |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 20.000,00                    |                     |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         |                              | <b>1.720.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Executora:** 02.01.07 J.A.R.I.

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |                  |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESES CORRENTES         |          |                         | 78.075,32                    |                  |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 21.849,35                    |                  |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 56.225,97                    |                  |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESES CORRENTES  |          | 21.849,35               | 10.924,68                    |                  |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 10.924,68                    |                  |
| 4.0.00.00.00       | DESPESES DE CAPITAL        |          | 56.225,97               | 10.924,68                    |                  |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.924,68                    |                  |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 10.924,68                    |                  |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         |                              | <b>89.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Unidade Executora:** 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |                     |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|---------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESES CORRENTES         |          |                         | 4.000.000,00                 |                     |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 1.500.000,00                 |                     |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 2.500.000,00                 |                     |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESES CORRENTES  |          | 1.500.000,00            | 50.000,00                    |                     |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 50.000,00                    |                     |
| 4.0.00.00.00       | DESPESES DE CAPITAL        |          | 2.500.000,00            | 50.000,00                    |                     |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 50.000,00                    |                     |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 50.000,00                    |                     |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         |                              | <b>4.050.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
**Unidade Executora:** 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

| Código       | Especificação      | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------|--------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESES CORRENTES |          |                         | 850.000,00                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 3 / 8)

|                    |                            |  |            |                   |
|--------------------|----------------------------|--|------------|-------------------|
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |  |            |                   |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |            | 800.000,00        |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  | 800.000,00 |                   |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |            | 50.000,00         |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |  | 50.000,00  |                   |
|                    |                            |  |            | 20.000,00         |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |  |            | 20.000,00         |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |  | 20.000,00  |                   |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |  |            | <b>870.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
**Unidade Executora:** 02.03.02 UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 26.558,86                    |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 21.058,86                    |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 21.058,86               |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 5.500,00                     |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 5.500,00                     |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          | 5.500,00                |                              |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 5.500,00                     |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 5.500,00                |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>32.058,86</b>             |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
**Unidade Executora:** 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

| Código             | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 8.810.000,00                 |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | 3.980.000,00                 |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 2.170.000,00                 |
| 3.1.91.00.00       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 1.810.000,00            |                              |
| 3.2.00.00.00       | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |          |                         | 20.000,00                    |
| 3.2.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 20.000,00               |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          |                         | 4.810.000,00                 |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 4.810.000,00            |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                         |          |                         | 881.000,00                   |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                               |          |                         | 71.000,00                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 71.000,00               |                              |
| 4.5.00.00.00       | INVERSÕES FINANCEIRAS                       |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.5.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 10.000,00               |                              |
| 4.6.00.00.00       | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |          |                         | 800.000,00                   |
| 4.6.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 800.000,00              |                              |
| 9.0.00.00.00       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          |                         | 1.300.000,00                 |
| 9.9.00.00.00       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          |                         | 1.300.000,00                 |
| 9.9.99.00.00       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 1.300.000,00            |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |   |          |                         | <b>10.991.000,00</b>         |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
**Unidade Executora:** 02.04.02 BANCO DO POVO

| Código             | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                         |          |                         | 32.000,00                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                               |          |                         | 32.000,00                    |
| 4.4.70.00.00       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM |          | 32.000,00               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |   |          |                         | <b>32.000,00</b>             |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Código       | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 4.265.000,00                 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | 2.015.000,00                 |
| 3.1.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          |                         | 15.000,00                    |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 2.000.000,00            |                              |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          |                         | 2.250.000,00                 |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          |                         | 50.000,00                    |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 2.200.000,00            |                              |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         |          |                         | 30.000,00                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARI GUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 4 / 8)

|                    |   |  |           |                     |
|--------------------|---|--|-----------|---------------------|
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                               |  |           |                     |
| 4.4.71.00.00       | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |  | 10.000,00 | 30.000,00           |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 20.000,00 |                     |
| <b>TOTAL . . .</b> |   |  |           | <b>4.295.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.06.01 EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

| Código             | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 12.215.221,20                |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | 6.480.382,94                 |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 5.363.984,49            |                              |
| 3.1.91.00.00       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 1.116.398,45            |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          |                         | 5.734.838,26                 |
| 3.3.50.00.00       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |          | 93.082,33               |                              |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 5.641.755,93            |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                         |          |                         | 619.460,43                   |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                               |          |                         | 578.775,43                   |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 578.775,43              |                              |
| 4.5.00.00.00       | INVERSÕES FINANCEIRAS                       |          |                         | 40.685,00                    |
| 4.5.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 40.685,00               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |   |          |                         | <b>12.834.681,63</b>         |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.06.02 FUNDEB

| Código             | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 19.974.783,29                |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | 18.734.285,73                |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 16.150.989,80           |                              |
| 3.1.91.00.00       | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 2.583.295,93            |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          |                         | 1.240.497,56                 |
| 3.3.50.00.00       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |          | 5.468,75                |                              |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 1.235.028,81            |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                         |          |                         | 43.760,71                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                               |          |                         | 43.760,71                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 43.760,71               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |   |          |                         | <b>20.018.544,00</b>         |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.06.03 TRANSPORTE ESCOLAR

| Código             | Especificação             | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|---------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES        |          |                         | 2.479.492,01                 |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |          |                         | 2.479.492,01                 |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS        |          | 2.479.492,01            |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |                           |          |                         | <b>2.479.492,01</b>          |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.06.04 MERENDA ESCOLAR

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 4.498.128,62                 |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 200.000,00                   |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 200.000,00              |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 4.298.128,62                 |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 4.298.128,62            |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          |                         | 20.978,14                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 20.978,14                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 20.978,14               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>4.519.106,76</b>          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 5 / 8)

| Orgão: 02.00.00                |                            | PODER EXECUTIVO                  |                         |                              |
|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.06.00 |                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                         |                              |
| Unidade Executora: 02.06.05    |                            | DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS     |                         |                              |
| Código                         | Especificação              | Elemento                         | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES         |                                  |                         | 74.594,20                    |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                  |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |                                  |                         | 21.739,13                    |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |                                  | 21.739,13               |                              |
| 3.3.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |                                  |                         | 52.855,07                    |
| 4.0.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL        |                                  | 52.855,07               | -----                        |
|                                |                            |                                  |                         | 32.405,80                    |
| 4.4.00.00.00                   | INVESTIMENTOS              |                                  |                         | -----                        |
| 4.4.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |                                  | 32.405,80               | 32.405,80                    |
| <b>TOTAL . . .</b>             |                            |                                  |                         | -----                        |
|                                |                            |                                  |                         | 107.000,00                   |

| Orgão: 02.00.00                |                            | PODER EXECUTIVO                                   |                         |                              |
|--------------------------------|----------------------------|---|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.07.00 |                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS  |                         |                              |
| Unidade Executora: 02.07.01    |                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS |                         |                              |
| Código                         | Especificação              | Elemento  | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES         |   |                         | 941.106,17                   |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |   |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   |                         | 393.760,49                   |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |   | 393.760,49              |                              |
| 3.3.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   |                         | 547.345,68                   |
| 4.0.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL        |   | 547.345,68              | -----                        |
|                                |                            |   |                         | 91.393,83                    |
| 4.4.00.00.00                   | INVESTIMENTOS              |   |                         | -----                        |
| 4.4.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   | 91.393,83               | 91.393,83                    |
| <b>TOTAL . . .</b>             |                            |   |                         | -----                        |
|                                |                            |   |                         | 1.032.500,00                 |

| Orgão: 02.00.00                |                            | PODER EXECUTIVO                                     |                         |                              |
|--------------------------------|----------------------------|---|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.08.00 |                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                         |                              |
| Unidade Executora: 02.08.01    |                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                         |                              |
| Código                         | Especificação              | Elemento  | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES         |   |                         | 10.973.351,26                |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |   |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   |                         | 2.760.226,42                 |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |   | 2.760.226,42            |                              |
| 3.3.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   |                         | 8.213.124,84                 |
| 4.0.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL        |   | 8.213.124,84            | -----                        |
|                                |                            |   |                         | 3.352.761,15                 |
| 4.4.00.00.00                   | INVESTIMENTOS              |   |                         | -----                        |
| 4.4.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   |                         | 3.290.694,51                 |
| 4.5.00.00.00                   | INVERSÕES FINANCEIRAS      |   | 3.290.694,51            |                              |
| 4.5.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS         |   | 62.066,64               | 62.066,64                    |
| <b>TOTAL . . .</b>             |                            |   |                         | -----                        |
|                                |                            |   |                         | 14.326.112,41                |

| Orgão: 02.00.00                |   | PODER EXECUTIVO                                    |                         |                              |
|--------------------------------|---|--|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.09.00 |   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIME |                         |                              |
| Unidade Executora: 02.09.01    |   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIME |                         |                              |
| Código                         | Especificação                               | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES                          |  |                         | 1.405.000,00                 |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |  |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         | 1.000.000,00                 |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |  | 1.000.000,00            |                              |
| 3.3.71.00.00                   | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |  |                         | 405.000,00                   |
| 3.3.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 5.000,00                |                              |
| 4.0.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL                         |  | 400.000,00              | -----                        |
|                                |   |  |                         | 300.204,77                   |
| 4.4.00.00.00                   | INVESTIMENTOS                               |  |                         | -----                        |
| 4.4.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  |                         | 107.175,44                   |
| 4.5.00.00.00                   | INVERSÕES FINANCEIRAS                       |  | 107.175,44              |                              |
| 4.5.90.00.00                   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |  | 193.029,33              | 193.029,33                   |
| <b>TOTAL . . .</b>             |   |  |                         | -----                        |
|                                |   |  |                         | 1.705.204,77                 |

| Orgão: 02.00.00                |                    | PODER EXECUTIVO                                    |                         |                              |
|--------------------------------|--------------------|--|-------------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.09.00 |                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIME |                         |                              |
| Unidade Executora: 02.09.02    |                    | FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO MEIO AMBIENTE          |                         |                              |
| Código                         | Especificação      | Elemento   | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES |  |                         | 30.000,00                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARI GUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 6 / 8)

|                    |                            |  |  |           |                  |
|--------------------|----------------------------|--|--|-----------|------------------|
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |  |  | 20.000,00 | 20.000,00        |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |  |           |                  |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |  |  | 10.000,00 | 10.000,00        |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |  |           |                  |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |  |  |           | 10.000,00        |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |  |  |           |                  |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |  |  | 10.000,00 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |  |  |           | <b>40.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.10.01 ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código             | Especificação                              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|--|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES                         |          |                         | 5.468.153,02                 |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 |          |                         | 1.120.000,00                 |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                         |          |                         |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |          | 1.120.000,00            | 4.348.153,02                 |
| 3.3.50.00.00       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM |          | 161.000,00              |                              |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                         |          | 4.187.153,02            |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                        |          |                         | 46.028,02                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                              |          |                         | 46.028,02                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                         |          | 46.028,02               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |  |          |                         | <b>5.514.181,04</b>          |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 16.024,39                    |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 5.048,78                     |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 5.048,78                |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 10.975,61                    |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.975,61               |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          |                         | 10.975,61                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.975,61                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.975,61               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>27.000,00</b>             |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.10.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

| Código             | Especificação                              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|--|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES                         |          |                         | 71.307,69                    |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 |          |                         | 15.346,15                    |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                         |          | 15.346,15               |                              |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |          |                         | 55.961,54                    |
| 3.3.50.00.00       | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM |          | 45.000,00               |                              |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                         |          | 10.961,54               |                              |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL                        |          |                         | 10.961,54                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS                              |          |                         | 10.961,54                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS                         |          | 10.961,54               |                              |
| <b>TOTAL . . .</b> |  |          |                         | <b>82.269,23</b>             |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade Executora:** 02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código       | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 20.991.742,85                |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | 6.662.000,00                 |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 5.152.000,00            |                              |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 1.510.000,00            |                              |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          |                         | 14.329.742,85                |
| 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                      |          | 20.000,00               |                              |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |          | 9.650.500,00            |                              |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 4.659.242,85            |                              |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         |          |                         | 1.549.840,78                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 7 / 8)

|                    |                    |  |              |                      |
|--------------------|--------------------|--|--------------|----------------------|
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS      |  |              |                      |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS |  | 1.549.840,78 | 1.549.840,78         |
| <b>TOTAL . . .</b> |                    |  |              | <b>22.541.583,63</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade Executora:** 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 32.250,00                    |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 21.500,00                    |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 21.500,00               | 21.500,00                    |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 10.750,00                    |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.750,00               | 10.750,00                    |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          |                         | 10.750,00                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.750,00                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.750,00               | 10.750,00                    |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>43.000,00</b>             |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.12.01 SERVIÇOS HABITACIONAIS

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 470.000,00                   |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 400.000,00                   |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 400.000,00              | 400.000,00                   |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 70.000,00                    |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 70.000,00               | 70.000,00                    |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.000,00               | 10.000,00                    |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>480.000,00</b>            |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**Unidade Executora:** 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 100.000,00                   |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 50.000,00                    |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 50.000,00               | 50.000,00                    |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 50.000,00                    |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 50.000,00               | 50.000,00                    |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          |                         | 154.000,00                   |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 104.000,00                   |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 104.000,00              | 104.000,00                   |
| 4.5.00.00.00       | INVERSÕES FINANCEIRAS      |          |                         | 50.000,00                    |
| 4.5.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 50.000,00               | 50.000,00                    |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>254.000,00</b>            |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELA  
**Unidade Executora:** 02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELA

| Código             | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------------|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00       | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 400.000,00                   |
| 3.1.00.00.00       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | 300.000,00                   |
| 3.1.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 300.000,00              | 300.000,00                   |
| 3.3.00.00.00       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          |                         | 100.000,00                   |
| 3.3.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 100.000,00              | 100.000,00                   |
| 4.0.00.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL        |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.4.00.00.00       | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.4.90.00.00       | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.000,00               | 10.000,00                    |
| <b>TOTAL . . .</b> |                            |          |                         | <b>410.000,00</b>            |

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por unidade orçamentária - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:49:28  
 Sistema CECAM  
 (Página: 8 / 8)

| Código  | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|---|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Orgão:</b> 02.00.00 PODER EXECUTIVO<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO<br><b>Unidade Executora:</b> 02.14.01 SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO |                            |          |                         |                              |
| 3.0.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 1.000.000,00                 |
| 3.1.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 600.000,00                   |
| 3.3.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          | 600.000,00              | -----                        |
| 3.3.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 400.000,00                   |
| 4.0.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL        |          | 400.000,00              | -----                        |
| 4.4.00.00.00  | INVESTIMENTOS              |          |                         | 654.804,39                   |
| 4.4.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 654.804,39              | -----                        |
| <b>TOTAL . . .</b>  |                            |          |                         | 1.654.804,39                 |

| Código   | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Orgão:</b> 02.00.00 PODER EXECUTIVO<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO<br><b>Unidade Executora:</b> 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |                            |          |                         |                              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 104.452,19                   |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 5.000,00                     |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          | 5.000,00                | -----                        |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 99.452,19                    |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL        |          | 99.452,19               | -----                        |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.4.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.000,00               | -----                        |
| <b>TOTAL . . .</b>   |                            |          |                         | 114.452,19                   |

| Código  | Especificação              | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|---|----------------------------|----------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Orgão:</b> 02.00.00 PODER EXECUTIVO<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 02.15.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br><b>Unidade Executora:</b> 02.15.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                            |          |                         |                              |
| 3.0.00.00.00  | DESPESAS CORRENTES         |          |                         | 420.000,00                   |
| 3.1.00.00.00  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 270.000,00                   |
| 3.3.00.00.00  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |          | 270.000,00              | -----                        |
| 3.3.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |          |                         | 150.000,00                   |
| 4.0.00.00.00  | DESPESAS DE CAPITAL        |          | 150.000,00              | -----                        |
| 4.4.00.00.00  | INVESTIMENTOS              |          |                         | 10.000,00                    |
| 4.4.90.00.00  | APLICAÇÕES DIRETAS         |          | 10.000,00               | -----                        |
| <b>TOTAL . . .</b>  |                            |          |                         | 430.000,00                   |

| Código   | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| <b>Orgão:</b> 03.00.00 IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL<br><b>Unidade Orçamentária:</b> 03.01.00 IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL<br><b>Unidade Executora:</b> 03.01.01 IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL |   |          |                         |                              |
| 3.0.00.00.00   | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 5.055.960,64                 |
| 3.1.00.00.00   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 4.213.440,95                 |
| 3.1.91.00.00   | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 4.212.598,43            | -----                        |
| 3.3.00.00.00   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          | 842,52                  | -----                        |
| 3.3.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 842.519,69                   |
| 4.0.00.00.00   | DESPESAS DE CAPITAL                         |          | 842.519,69              | -----                        |
| 4.4.00.00.00   | INVESTIMENTOS                               |          |                         | 294.039,36                   |
| 4.4.90.00.00   | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 294.039,36                   |
| 9.0.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 294.039,36              | -----                        |
| 9.9.00.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          |                         | 1.000.000,00                 |
| 9.9.99.00.00   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 1.000.000,00            | -----                        |
| <b>TOTAL . . .</b>   |   |          |                         | 6.350.000,00                 |

**TOTAL GERAL . . .** 125.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2021

Usuário: edson

Data: 29/09/2020 03:51:50

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

| Código            | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica | Natureza       |
|-------------------|---|----------|-------------------------|---------------------|----------------|
| 3.0.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         |                     | 114.414.906,41 |
| 3.1.00.00.00      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         |                     | 58.005.956,11  |
| 3.1.71.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          |                         |                     |                |
| 3.1.90.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 15.000,00               |                     |                |
| 3.1.91.00.00      | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 50.880.419,21           |                     |                |
| 3.2.00.00.00      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |          | 7.110.536,90            |                     |                |
| 3.2.90.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         |                     | 20.000,00      |
| 3.3.00.00.00      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          | 20.000,00               |                     |                |
| 3.3.20.00.00      | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                      |          |                         |                     | 56.388.950,30  |
| 3.3.50.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |          | 20.000,00               |                     |                |
| 3.3.71.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          | 9.955.051,08            |                     |                |
| 3.3.90.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 55.000,00               |                     |                |
| 4.0.00.00.00      | DESPESAS DE CAPITAL                         |          | 46.358.899,22           |                     | 8.785.093,59   |
| 4.4.00.00.00      | INVESTIMENTOS                               |          |                         |                     | 7.629.312,62   |
| 4.4.70.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM |          | 32.000,00               |                     |                |
| 4.4.71.00.00      | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          | 10.000,00               |                     |                |
| 4.4.90.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 7.587.312,62            |                     |                |
| 4.5.00.00.00      | INVERSÕES FINANCEIRAS                       |          |                         |                     | 355.780,97     |
| 4.5.90.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         |                     | 800.000,00     |
| 4.6.00.00.00      | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |          | 355.780,97              |                     |                |
| 4.6.90.00.00      | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         |                     | 800.000,00     |
| 9.0.00.00.00      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 800.000,00              |                     | 2.300.000,00   |
| 9.9.00.00.00      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          |                         |                     | 2.300.000,00   |
| 9.9.99.00.00      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 2.300.000,00            |                     |                |
| TOTAL GERAL . . . |   |          |                         |                     | 125.500.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Consolidação geral por categoria econômica - Exercício 2021**

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:51:18  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 1)

| Código       | Especificação                               | Elemento                 | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica | Natureza      |
|--------------|---|--------------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          |                          |                         |                     | 91,17         |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |                          |                         |                     | 46,22         |
| 3.1.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |                          | 0,01                    |                     |               |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |                          | 40,54                   |                     |               |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |                          | 5,67                    |                     |               |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |                          |                         |                     | 0,02          |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |                          | 0,02                    |                     |               |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |                          |                         |                     | 44,93         |
| 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                      |                          | 0,02                    |                     |               |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |                          | 7,93                    |                     |               |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |                          | 0,04                    |                     |               |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |                          | 36,94                   |                     |               |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         |                          |                         |                     | 7,00          |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                               |                          |                         |                     | 6,08          |
| 4.4.70.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM |                          | 0,03                    |                     |               |
| 4.4.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |                          | 0,01                    |                     |               |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |                          | 6,05                    |                     |               |
| 4.5.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS                       |                          |                         |                     | 0,28          |
| 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |                          | 0,28                    |                     |               |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |                          |                         |                     | 0,64          |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |                          | 0,64                    |                     |               |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                          |                         |                     | 1,83          |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                          |                         |                     | 1,83          |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                          | 1,83                    |                     |               |
|              |   | <b>TOTAL GERAL . . .</b> |                         |                     | <b>100,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 2 - Categoria econômica por Órgão - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:50:22  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

**Orgão: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO**

| Código       | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 5.600.000,00                 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 3.330.000,00                 |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 3.240.000,00            |                              |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          | 90.000,00               |                              |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 2.270.000,00                 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         |          | 2.270.000,00            |                              |
|              |   |          |                         | 400.000,00                   |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                               |          |                         | -----                        |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 400.000,00              | 400.000,00                   |
|              |   |          |                         | -----                        |
|              |   |          |                         | <b>TOTAL . . .</b>           |
|              |   |          |                         | 6.000.000,00                 |

**Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO**

| Código       | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 103.758.945,77               |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | -----                        |
| 3.1.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          |                         | 50.462.515,16                |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 15.000,00               |                              |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 43.427.820,78           |                              |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                  |          | 7.019.694,38            |                              |
| 3.2.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 20.000,00                    |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          | 20.000,00               |                              |
| 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                      |          |                         | 53.276.430,61                |
| 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |          | 20.000,00               |                              |
| 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          | 9.955.051,08            |                              |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 55.000,00               |                              |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         |          | 43.246.379,53           |                              |
|              |   |          |                         | 8.091.054,23                 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                               |          |                         | -----                        |
| 4.4.70.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAM |          |                         | 6.935.273,26                 |
| 4.4.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN |          | 32.000,00               |                              |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          | 10.000,00               |                              |
| 4.5.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS                       |          | 6.893.273,26            |                              |
| 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 355.780,97                   |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       |          | 355.780,97              |                              |
| 4.6.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 800.000,00                   |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 800.000,00              |                              |
|              |   |          |                         | 1.300.000,00                 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          |                         | -----                        |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 1.300.000,00            | 1.300.000,00                 |
|              |   |          |                         | -----                        |
|              |   |          |                         | <b>TOTAL . . .</b>           |
|              |   |          |                         | 113.150.000,00               |

**Orgão: 03.00.00 IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL**

| Código       | Especificação                               | Elemento | Modalidade da Aplicação | Categoria Econômica Natureza |
|--------------|---|----------|-------------------------|------------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                          |          |                         | 5.055.960,64                 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  |          |                         | -----                        |
| 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 4.213.440,95                 |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT |          | 4.212.598,43            |                              |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   |          | 842,52                  |                              |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 842.519,69                   |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                         |          | 842.519,69              |                              |
|              |   |          |                         | 294.039,36                   |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS                               |          |                         | -----                        |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                          |          |                         | 294.039,36                   |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 294.039,36              |                              |
|              |   |          |                         | 1.000.000,00                 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          |                         | -----                        |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |          | 1.000.000,00            | 1.000.000,00                 |
|              |   |          |                         | -----                        |
|              |   |          |                         | <b>TOTAL . . .</b>           |
|              |   |          |                         | 6.350.000,00                 |
|              |   |          |                         | -----                        |
|              |   |          |                         | <b>TOTAL GERAL . . .</b>     |
|              |   |          |                         | 125.500.000,00               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 13)

| Código   | Especificação                      | Op. Especiais     | Res. Conting. | Projeto           | Atividade           | Total               |
|--|------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 01.000   | Legislativa                        |                   |               | 200.000,00        | 5.800.000,00        | 6.000.000,00        |
| 01.031   | Ação Legislativa                   |                   |               | 200.000,00        | 5.800.000,00        | 6.000.000,00        |
| 01.031.0001  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                   |               | 200.000,00        | 5.800.000,00        | 6.000.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b>   |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
|  |                                    | <b>200.000,00</b> |               | <b>200.000,00</b> | <b>5.800.000,00</b> | <b>6.000.000,00</b> |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>                  |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| <b>Unidade Executora: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>                |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| <b>Unidade Executora: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b> |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| Código   | Especificação                      | Op. Especiais     | Res. Conting. | Projeto           | Atividade           | Total               |
| 04.000   | Administração                      |                   |               |                   | 1.615.177,07        | 1.615.177,07        |
| 04.122   | Administração Geral                |                   |               |                   | 1.615.177,07        | 1.615.177,07        |
| 04.122.0002  | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |                   |               |                   | 1.615.177,07        | 1.615.177,07        |
| <b>TOTAL ...</b>   |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
|  |                                    |                   |               |                   | <b>1.615.177,07</b> | <b>1.615.177,07</b> |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>                  |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| <b>Unidade Executora: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>                |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| <b>Unidade Executora: 02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>       |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| Código   | Especificação                      | Op. Especiais     | Res. Conting. | Projeto           | Atividade           | Total               |
| 08.000   | Assistência Social                 |                   |               |                   | 534.832,00          | 534.832,00          |
| 08.244   | Assistência Comunitária            |                   |               |                   | 534.832,00          | 534.832,00          |
| 08.244.0002  | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |                   |               |                   | 240.000,00          | 240.000,00          |
| 08.244.0003  | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL       |                   |               |                   | 294.832,00          | 294.832,00          |
| <b>TOTAL ...</b>   |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
|  |                                    |                   |               |                   | <b>534.832,00</b>   | <b>534.832,00</b>   |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>                  |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| <b>Unidade Executora: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>                |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| <b>Unidade Executora: 02.01.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>            |                                    |                   |               |                   |                     |                     |
| Código   | Especificação                      | Op. Especiais     | Res. Conting. | Projeto           | Atividade           | Total               |
| 05.000   | Defesa Nacional                    |                   |               |                   | 137.000,00          | 137.000,00          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 3 / 13)

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021**

| Código           | Especificação                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade | Total            |
|------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------|-----------|------------------|
| 06.000           | Segurança Pública                  |               |               |         | 89.000,00 | 89.000,00        |
| 06.181           | Policiamento                       |               |               |         | 89.000,00 | 89.000,00        |
| 06.181.0002      | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |               |               |         | 89.000,00 | 89.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b> |                                    |               |               |         |           | <b>89.000,00</b> |

| Código           | Especificação                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade    | Total               |
|------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------|--------------|---------------------|
| 04.000           | Administração                      |               |               |         | 4.050.000,00 | 4.050.000,00        |
| 04.122           | Administração Geral                |               |               |         | 4.050.000,00 | 4.050.000,00        |
| 04.122.0002      | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |               |               |         | 4.050.000,00 | 4.050.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b> |                                    |               |               |         |              | <b>4.050.000,00</b> |

| Código           | Especificação                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade  | Total             |
|------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------|------------|-------------------|
| 04.000           | Administração                      |               |               |         | 870.000,00 | 870.000,00        |
| 04.122           | Administração Geral                |               |               |         | 870.000,00 | 870.000,00        |
| 04.122.0002      | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |               |               |         | 870.000,00 | 870.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b> |                                    |               |               |         |            | <b>870.000,00</b> |

| Código | Especificação       | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade | Total     |
|--------|---------------------|---------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| 04.000 | Administração       |               |               |         | 32.058,86 | 32.058,86 |
| 04.122 | Administração Geral |               |               |         | 32.058,86 | 32.058,86 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 4 / 13)

04.122.0002 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 32.058,86 32.058,86

**TOTAL ...**

**32.058,86**

**32.058,86**

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
**Unidade Executora:** 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

| Código           | Especificação                      | Op. Especiais       | Res. Conting.       | Projeto | Atividade           | Total                |
|------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|---------|---------------------|----------------------|
| 04.000           | Administração                      |                     |                     |         |                     |                      |
| 04.123           | Administração Financeira           |                     |                     |         | 5.691.000,00        | 5.691.000,00         |
| 04.123.0002      | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |                     |                     |         | 5.691.000,00        | 5.691.000,00         |
| 28.000           | Encargos Especiais                 | 4.000.000,00        |                     |         | 5.691.000,00        | 5.691.000,00         |
| 28.846           | Outros Encargos Especiais          | 4.000.000,00        |                     |         | 4.000.000,00        | 4.000.000,00         |
| 28.846.0000      | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO       | 4.000.000,00        |                     |         | 4.000.000,00        | 4.000.000,00         |
| 99.000           | Reserva de Contingência            |                     | 1.300.000,00        |         | 1.300.000,00        | 1.300.000,00         |
| 99.999           | Reserva de Contingência            |                     | 1.300.000,00        |         | 1.300.000,00        | 1.300.000,00         |
| 99.999.9999      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |                     | 1.300.000,00        |         | 1.300.000,00        | 1.300.000,00         |
| <b>TOTAL ...</b> |                                    | <b>4.000.000,00</b> | <b>1.300.000,00</b> |         | <b>5.691.000,00</b> | <b>10.991.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
**Unidade Executora:** 02.04.02 BANCO DO POVO

| Código           | Especificação                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade        | Total            |
|------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------|------------------|------------------|
| 04.000           | Administração                      |               |               |         |                  |                  |
| 04.123           | Administração Financeira           |               |               |         | 32.000,00        | 32.000,00        |
| 04.123.0002      | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |               |               |         | 32.000,00        | 32.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b> |                                    |               |               |         | <b>32.000,00</b> | <b>32.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 5 / 13)

| Código  | Especificação                                 | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade            | Total                |
|---|---|---------------|---------------|---------|----------------------|----------------------|
| 04.000  | Administração                                 |               |               |         | 4.295.000,00         | 4.295.000,00         |
| 04.122  | Administração Geral                           |               |               |         | 4.295.000,00         | 4.295.000,00         |
| 04.122.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA            |               |               |         | 4.295.000,00         | 4.295.000,00         |
| <b>TOTAL ...</b>  |   |               |               |         |                      |                      |
|   |   |               |               |         | <b>4.295.000,00</b>  | <b>4.295.000,00</b>  |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>               |   |               |               |         |                      |                      |
| <b>Unidade Executora: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |   |               |               |         |                      |                      |
| <b>Unidade Executora: 02.06.01 EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL</b>        |   |               |               |         |                      |                      |
| Código  | Especificação                                 | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade            | Total                |
| 12.000  | Educação                                      |               |               |         | 12.834.681,63        | 12.834.681,63        |
| 12.361  | Ensino Fundamental                            |               |               |         | 6.937.981,18         | 6.937.981,18         |
| 12.361.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS              |               |               |         | 6.897.296,18         | 6.897.296,18         |
| 12.361.0009   | DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO |               |               |         | 40.685,00            | 40.685,00            |
| 12.365  | Educação Infantil                             |               |               |         | 5.497.700,45         | 5.497.700,45         |
| 12.365.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS              |               |               |         | 5.497.700,45         | 5.497.700,45         |
| 12.366  | Educação de Jovens e Adultos                  |               |               |         | 164.000,00           | 164.000,00           |
| 12.366.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS              |               |               |         | 164.000,00           | 164.000,00           |
| 12.367  | Educação Especial                             |               |               |         | 235.000,00           | 235.000,00           |
| 12.367.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS              |               |               |         | 235.000,00           | 235.000,00           |
| <b>TOTAL ...</b>  |   |               |               |         |                      |                      |
|   |   |               |               |         | <b>12.834.681,63</b> | <b>12.834.681,63</b> |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>               |   |               |               |         |                      |                      |
| <b>Unidade Executora: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |   |               |               |         |                      |                      |
| <b>Unidade Executora: 02.06.02 FUNDEB</b>                           |   |               |               |         |                      |                      |
| Código  | Especificação                                 | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade            | Total                |
| 12.000  | Educação                                      |               |               |         | 20.018.544,00        | 20.018.544,00        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 6 / 13)

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021**

|                      |                                  |  |  |  |  |  |  |  |               |               |
|----------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|---------------|---------------|
| 12.361               | Ensino Fundamental               |  |  |  |  |  |  |  | 19.109.544,00 | 19.109.544,00 |
| 12.361.0006          | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |  |  |  |  |  |  |  | 19.109.544,00 | 19.109.544,00 |
| 12.365               | Educação Infantil                |  |  |  |  |  |  |  | 241.000,00    | 241.000,00    |
| 12.365.0006          | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |  |  |  |  |  |  |  | 241.000,00    | 241.000,00    |
| 12.366               | Educação de Jovens e Adultos     |  |  |  |  |  |  |  | 482.000,00    | 482.000,00    |
| 12.366.0006          | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |  |  |  |  |  |  |  | 482.000,00    | 482.000,00    |
| 12.367               | Educação Especial                |  |  |  |  |  |  |  | 186.000,00    | 186.000,00    |
| 12.367.0006          | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |  |  |  |  |  |  |  | 186.000,00    | 186.000,00    |
| <b>TOTAL ...</b>     |                                  |  |  |  |  |  |  |  |               |               |
| <b>20.018.544,00</b> |                                  |  |  |  |  |  |  |  |               |               |

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora: 02.06.03 TRANSPORTE ESCOLAR

| Código              | Especificação                    | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade    | Total        |  |  |  |
|---------------------|----------------------------------|---------------|---------------|---------|--------------|--------------|--|--|--|
| 12.000              | Educação                         |               |               |         |              |              |  |  |  |
| 12.361              | Ensino Fundamental               |               |               |         | 2.479.492,01 | 2.479.492,01 |  |  |  |
| 12.361.0006         | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |               |               |         | 310.473,51   | 310.473,51   |  |  |  |
| 12.362              | Ensino Médio                     |               |               |         | 310.473,51   | 310.473,51   |  |  |  |
| 12.362.0006         | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |               |               |         | 187.731,37   | 187.731,37   |  |  |  |
| 12.365              | Educação Infantil                |               |               |         | 187.731,37   | 187.731,37   |  |  |  |
| 12.365.0006         | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS |               |               |         | 1.981.287,13 | 1.981.287,13 |  |  |  |
| <b>TOTAL ...</b>    |                                  |               |               |         |              |              |  |  |  |
| <b>2.479.492,01</b> |                                  |               |               |         |              |              |  |  |  |

Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora: 02.06.04 MERENDA ESCOLAR

| Código              | Especificação | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade | Total |  |  |  |
|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------|-----------|-------|--|--|--|
| 12.000              | Educação      |               |               |         |           |       |  |  |  |
| <b>TOTAL ...</b>    |               |               |               |         |           |       |  |  |  |
| <b>4.519.106,76</b> |               |               |               |         |           |       |  |  |  |

4.519.106,76





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 8 / 13)

| TOTAL ...   |  | 69.500,00     | 963.000,00    | 1.032.500,00 |               |               |
|-------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Código      | Especificação                                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto      | Atividade     | Total         |
| 15.000      | Urbanismo  |               |               | 2.889.915,90 | 11.354.071,25 | 14.243.987,15 |
| 15.452      | Serviços Urbanos                                   |               |               | 2.889.915,90 | 11.354.071,25 | 14.243.987,15 |
| 15.452.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               | 2.218.965,90 | 11.292.004,61 | 13.510.970,51 |
| 15.452.0009 | DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO      |               |               |              | 62.066,64     | 62.066,64     |
| 15.452.0010 | CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS       |               |               | 670.950,00   |               | 670.950,00    |
| 20.000      | Agricultura  |               |               |              | 82.105,26     | 82.105,26     |
| 20.605      | Abastecimento                                      |               |               |              | 82.105,26     | 82.105,26     |
| 20.605.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |              | 82.105,26     | 82.105,26     |
| 27.000      | Desporto e Lazer                                   |               |               |              | 20,00         | 20,00         |
| 27.812      | Desporto Comunitário                               |               |               |              | 20,00         | 20,00         |
| 27.812.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |              | 20,00         | 20,00         |
| TOTAL ...   |  |               |               | 2.889.915,90 | 11.436.196,51 | 14.326.112,41 |

| TOTAL ...   |  | 2.889.915,90  | 11.436.196,51 | 14.326.112,41 |              |              |
|-------------|--|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| Código      | Especificação                                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto       | Atividade    | Total        |
| 15.000      | Urbanismo  |               |               |               | 1.652.204,77 | 1.652.204,77 |
| 15.451      | Infra-Estrutura Urbana                             |               |               |               | 1.619.362,66 | 1.619.362,66 |
| 15.451.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |               | 1.619.362,66 | 1.619.362,66 |
| 15.452      | Serviços Urbanos                                   |               |               |               | 32.842,11    | 32.842,11    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 9 / 13)

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021**

|         |  |                     |  |  |                     |
|---------|--|---------------------|--|--|---------------------|
| 32.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL | 32.842,11           |  |  | 32.842,11           |
| 30      | Saneamento   |                     |  |  |                     |
| 32      | Saneamento Básico Urbano                           | 21.000,00           |  |  | 21.000,00           |
| 32.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL | 21.000,00           |  |  | 21.000,00           |
| 30      | Indústria  |                     |  |  |                     |
| 31      | Promoção Industrial                                | 21.000,00           |  |  | 21.000,00           |
| 31.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL | 21.000,00           |  |  | 21.000,00           |
|         |  | 32.000,00           |  |  | 32.000,00           |
|         |  | 32.000,00           |  |  | 32.000,00           |
|         |  | 32.000,00           |  |  | 32.000,00           |
|         | <b>TOTAL ...</b>                                   | <b>1.705.204,77</b> |  |  | <b>1.705.204,77</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIME  
**Unidade Executora:** 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO MEIO AMBIENTE

| 30      | Especificação                                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade        | Total            |
|---------|--|---------------|---------------|---------|------------------|------------------|
| 30      | Gestão Ambiental                                   |               |               |         | 40.000,00        | 40.000,00        |
| 31      | Preservação e Conservação Ambiental                |               |               |         | 40.000,00        | 40.000,00        |
| 31.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |         | 40.000,00        | 40.000,00        |
|         | <b>TOTAL ...</b>                                   |               |               |         | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> |

**Orgão:** 02.00.00 PODER EXECUTIVO  
**Unidade Orçamentária:** 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade Executora:** 02.10.01 ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 30      | Especificação                          | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade    | Total        |
|---------|--|---------------|---------------|---------|--------------|--------------|
| 30      | Assistência Social                     |               |               |         | 5.514.181,04 | 5.514.181,04 |
| 33      | Assistência à Criança e ao Adolescente |               |               |         | 410.000,00   | 410.000,00   |
| 33.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |               |         | 410.000,00   | 410.000,00   |
| 34      | Assistência Comunitária                |               |               |         | 5.104.181,04 | 5.104.181,04 |
| 34.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |               |         | 5.104.181,04 | 5.104.181,04 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 10 / 13)

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021

| TOTAL ...   |                              | 5.514.181,04  | 5.514.181,04  |         |           |           |
|-------------|------------------------------|---------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| Código      | Especificação                | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade | Total     |
| 08.000      | Assistência Social           |               |               |         | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 08.244      | Assistência Comunitária      |               |               |         | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 08.244.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |               |               |         | 27.000,00 | 27.000,00 |
| TOTAL ...   |                              |               |               |         | 27.000,00 | 27.000,00 |

| TOTAL ...   |  | 82.269,23     | 82.269,23     |         |           |           |
|-------------|--|---------------|---------------|---------|-----------|-----------|
| Código      | Especificação                          | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade | Total     |
| 08.000      | Assistência Social                     |               |               |         | 82.269,23 | 82.269,23 |
| 08.243      | Assistência à Criança e ao Adolescente |               |               |         | 82.269,23 | 82.269,23 |
| 08.243.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |               |         | 82.269,23 | 82.269,23 |
| TOTAL ...   |  |               |               |         | 82.269,23 | 82.269,23 |

| TOTAL ...   |                                       | 22.541.583,63 | 22.541.583,63 |            |               |               |
|-------------|---------------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| Código      | Especificação                         | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto    | Atividade     | Total         |
| 10.000      | Saúde                                 |               |               |            | 21.904.337,31 | 21.904.337,31 |
| 10.122      | Administração Geral                   |               |               | 637.246,32 | 80.500,00     | 80.500,00     |
| 10.122.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE          |               |               |            | 80.500,00     | 80.500,00     |
| 10.301      | Atenção Básica                        |               |               |            | 20.470.530,86 | 20.470.530,86 |
| 10.301.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE          |               |               | 637.246,32 | 20.470.530,86 | 21.107.777,18 |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |               |               |            | 1.099.826,45  | 1.099.826,45  |
| 10.302.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE          |               |               |            | 1.099.826,45  | 1.099.826,45  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 11 / 13)

|   |                              |  |  |  |  |  |  |            |                      |
|---|------------------------------|--|--|--|--|--|--|------------|----------------------|
| 10.304  | Vigilância Sanitária         |  |  |  |  |  |  |            |                      |
| 10.304.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |  |  |  |  |  |  | 185.980,00 | 185.980,00           |
| 10.305  | Vigilância Epidemiológica    |  |  |  |  |  |  | 185.980,00 | 185.980,00           |
| 10.305.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |  |  |  |  |  |  | 67.500,00  | 67.500,00            |
|   |                              |  |  |  |  |  |  | 67.500,00  | 67.500,00            |
| <b>TOTAL ...</b>  |                              |  |  |  |  |  |  |            | <b>21.904.337,31</b> |
| <b>Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>                              |                              |  |  |  |  |  |  |            | <b>22.541.583,63</b> |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                              |  |  |  |  |  |  |            |                      |
| <b>Unidade Executora: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>       |                              |  |  |  |  |  |  |            |                      |

| Código           | Especificação                | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade | Total            |
|------------------|------------------------------|---------------|---------------|---------|-----------|------------------|
| 10.000           | Saúde                        |               |               |         |           |                  |
| 10.301           | Atenção Básica               |               |               |         | 43.000,00 | 43.000,00        |
| 10.301.0007      | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |               |               |         | 43.000,00 | 43.000,00        |
|                  |                              |               |               |         | 43.000,00 | 43.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b> |                              |               |               |         |           | <b>43.000,00</b> |

| <b>Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>                                  |  |               |               |         |            |                   |
|---|--|---------------|---------------|---------|------------|-------------------|
| <b>Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b> |  |               |               |         |            |                   |
| <b>Unidade Executora: 02.12.01 SERVIÇOS HABITACIONAIS</b>               |  |               |               |         |            |                   |
| Código  | Especificação  | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade  | Total             |
| 16.000  | Habitação  |               |               |         |            |                   |
| 16.482  | Habitação Urbana                                       |               |               |         | 480.000,00 | 480.000,00        |
| 16.482.0005   | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |               |               |         | 480.000,00 | 480.000,00        |
|   |  |               |               |         | 480.000,00 | 480.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b>  |  |               |               |         |            | <b>480.000,00</b> |

| <b>Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO</b>   |                  |               |               |         |            |            |
|--|------------------|---------------|---------------|---------|------------|------------|
| <b>Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>              |                  |               |               |         |            |            |
| <b>Unidade Executora: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</b> |                  |               |               |         |            |            |
| Código   | Especificação    | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade  | Total      |
| 16.000   | Habitação        |               |               |         |            |            |
| 16.482   | Habitação Urbana |               |               |         | 200.000,00 | 200.000,00 |
|  |                  |               |               |         | 200.000,00 | 200.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021**

|                  |  |            |                   |  |                   |
|------------------|--|------------|-------------------|--|-------------------|
| 12.0005          | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL | 200.000,00 | 200.000,00        |  |                   |
| 10               | Saneamento   |            |                   |  |                   |
| 12               | Saneamento Básico Urbano                           | 54.000,00  | 54.000,00         |  | 54.000,00         |
| 12.0005          | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL | 54.000,00  | 54.000,00         |  | 54.000,00         |
|                  |  | 54.000,00  | 54.000,00         |  | 54.000,00         |
| <b>TOTAL ...</b> |  |            | <b>254.000,00</b> |  | <b>254.000,00</b> |

**Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO**  
**Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELA**  
**Unidade Executora: 02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELA**

| Especificação    |  | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade         | Total             |
|------------------|--|---------------|---------------|---------|-------------------|-------------------|
| 10               | Indústria  |               |               |         |                   |                   |
| 11               | Promoção Industrial                                |               |               |         |                   |                   |
| 11.0005          | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |         | 410.000,00        | 410.000,00        |
|                  |  |               |               |         | 410.000,00        | 410.000,00        |
|                  |  |               |               |         | 410.000,00        | 410.000,00        |
| <b>TOTAL ...</b> |  |               |               |         | <b>410.000,00</b> | <b>410.000,00</b> |

**Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO**  
**Unidade Orçamentária: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade Executora: 02.14.01 SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**

| Especificação    |  | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto           | Atividade           | Total               |
|------------------|--|---------------|---------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 10               | Cultura  |               |               |                   |                     |                     |
| 12               | Difusão Cultural                                   |               |               | 634.804,39        | 1.020.000,00        | 1.654.804,39        |
| 12.0005          | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               | 634.804,39        | 1.020.000,00        | 1.654.804,39        |
|                  |  |               |               | 634.804,39        | 1.020.000,00        | 1.654.804,39        |
|                  |  |               |               | 634.804,39        | 1.020.000,00        | 1.654.804,39        |
| <b>TOTAL ...</b> |  |               |               | <b>634.804,39</b> | <b>1.020.000,00</b> | <b>1.654.804,39</b> |

**Orgão: 02.00.00 PODER EXECUTIVO**  
**Unidade Orçamentária: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**Unidade Executora: 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

| Especificação |                  | Op. Especiais | Res. Conting. | Projeto | Atividade  | Total      |
|---------------|------------------|---------------|---------------|---------|------------|------------|
| 10            | Cultura          |               |               |         |            |            |
| 12            | Difusão Cultural |               |               |         | 114.452,19 | 114.452,19 |
|               |                  |               |               |         | 114.452,19 | 114.452,19 |
|               |                  |               |               |         | 114.452,19 | 114.452,19 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:24  
Sistema CECAM  
(Página: 13 / 13)

**Anexo 6 - Programa de trabalho por unidade orçamentária - Exercício 2021**

|                  |  |                   |                   |  |  |                   |
|------------------|--|-------------------|-------------------|--|--|-------------------|
| 13.392.0005      | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL | 114.452,19        | 114.452,19        |  |  | 114.452,19        |
| <b>TOTAL ...</b> |  | <b>114.452,19</b> | <b>114.452,19</b> |  |  | <b>114.452,19</b> |

|                                       |                                    |   |                      |                |                  |              |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|----------------------|----------------|------------------|--------------|
| <b>Unidade Orçamentária: 02.00.00</b> |                                    | <b>PODER EXECUTIVO</b>                  |                      |                |                  |              |
| <b>Unidade Executora: 02.15.00</b>    |                                    | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> |                      |                |                  |              |
| <b>Unidade Executora: 02.15.01</b>    |                                    | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> |                      |                |                  |              |
| <b>Código</b>                         | <b>Especificação</b>               | <b>Op. Especiais</b>                    | <b>Res. Conting.</b> | <b>Projeto</b> | <b>Atividade</b> | <b>Total</b> |
| 04.000                                | Administração                      |   |                      |                | 430.000,00       | 430.000,00   |
| 04.122                                | Administração Geral                |   |                      |                | 430.000,00       | 430.000,00   |
| 04.122.0002                           | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA |   |                      |                | 430.000,00       | 430.000,00   |

**TOTAL ...** **430.000,00** **430.000,00** **430.000,00**

|                                       |                                   |   |                      |                     |                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Unidade Orçamentária: 03.00.00</b> |                                   | <b>IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL</b> |                      |                     |                       |                       |
| <b>Unidade Executora: 03.01.00</b>    |                                   | <b>IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL</b> |                      |                     |                       |                       |
| <b>Unidade Executora: 03.01.01</b>    |                                   | <b>IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL</b> |                      |                     |                       |                       |
| <b>Código</b>                         | <b>Especificação</b>              | <b>Op. Especiais</b>                                | <b>Res. Conting.</b> | <b>Projeto</b>      | <b>Atividade</b>      | <b>Total</b>          |
| 09.000                                | Previdência Social                |   |                      |                     | 5.350.000,00          | 5.350.000,00          |
| 09.272                                | Previdência do Regime Estatutário |   |                      |                     | 5.350.000,00          | 5.350.000,00          |
| 09.272.0004                           | GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL   |   |                      |                     | 5.350.000,00          | 5.350.000,00          |
| 99.000                                | Reserva de Contingência           | 1.000.000,00  |                      |                     |                       | 1.000.000,00          |
| 99.997                                | Reserva do RPPS                   | 1.000.000,00  |                      |                     |                       | 1.000.000,00          |
| 99.997.9999                           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA           | 1.000.000,00  |                      |                     |                       | 1.000.000,00          |
| <b>TOTAL ...</b>                      |                                   | <b>1.000.000,00</b>                                 | <b>1.000.000,00</b>  |                     | <b>5.350.000,00</b>   | <b>6.350.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL...</b>                 |                                   | <b>4.000.000,00</b>                                 | <b>2.300.000,00</b>  | <b>4.431.466,61</b> | <b>114.768.533,39</b> | <b>125.500.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:59  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 4)

| go      | Especificação                          | Op. Especiais | Res. Conting. | Projetos      | Atividades    | Total         |
|---------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|         | Legislativa                            |               |               |               |               |               |
| 11      | Ação Legislativa                       |               |               | 200.000,00    | 5.800.000,00  | 6.000.000,00  |
| 11.0001 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL         |               |               | 200.000,00    | 5.800.000,00  | 6.000.000,00  |
|         | Administração                          |               |               | 200.000,00    | 5.800.000,00  | 6.000.000,00  |
| 22      | Administração Geral                    |               |               | 17.015.235,93 | 17.015.235,93 | 17.015.235,93 |
| 22.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 11.292.235,93 | 11.292.235,93 | 11.292.235,93 |
| 23      | Administração Financeira               |               |               | 11.292.235,93 | 11.292.235,93 | 11.292.235,93 |
| 23.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 5.723.000,00  | 5.723.000,00  | 5.723.000,00  |
|         | Defesa Nacional                        |               |               | 5.723.000,00  | 5.723.000,00  | 5.723.000,00  |
| 33      | Defesa Terrestre                       |               |               | 137.000,00    | 137.000,00    | 137.000,00    |
| 33.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 137.000,00    | 137.000,00    | 137.000,00    |
|         | Segurança Pública                      |               |               | 137.000,00    | 137.000,00    | 137.000,00    |
| 31      | Policimento                            |               |               | 1.936.000,01  | 1.936.000,01  | 1.936.000,01  |
| 31.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 1.809.000,00  | 1.809.000,00  | 1.809.000,00  |
| 32      | Defesa Civil                           |               |               | 1.809.000,00  | 1.809.000,00  | 1.809.000,00  |
| 32.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 127.000,01    | 127.000,01    | 127.000,01    |
|         | Assistência Social                     |               |               | 127.000,01    | 127.000,01    | 127.000,01    |
| 11      | Assistência ao Idoso                   |               |               | 6.201.282,27  | 6.201.282,27  | 6.201.282,27  |
| 11.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 43.000,00     | 43.000,00     | 43.000,00     |
| 13      | Assistência à Criança e ao Adolescente |               |               | 43.000,00     | 43.000,00     | 43.000,00     |
| 13.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |               | 492.269,23    | 492.269,23    | 492.269,23    |
| 14      | Assistência Comunitária                |               |               | 492.269,23    | 492.269,23    | 492.269,23    |
| 14.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     |               |               | 5.666.013,04  | 5.666.013,04  | 5.666.013,04  |
| 14.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |               | 240.000,00    | 240.000,00    | 240.000,00    |
|         | Previdência Social                     |               |               | 5.426.013,04  | 5.426.013,04  | 5.426.013,04  |
| 22      | Previdência do Regime Estatutário      |               |               | 5.350.000,00  | 5.350.000,00  | 5.350.000,00  |
| 22.0004 | GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL        |               |               | 5.350.000,00  | 5.350.000,00  | 5.350.000,00  |
|         | Saúde                                  |               |               | 5.350.000,00  | 5.350.000,00  | 5.350.000,00  |
| 22      | Administração Geral                    |               |               | 637.246,32    | 21.947.337,31 | 22.584.583,63 |
|         |  |               |               | 80.500,00     | 80.500,00     | 80.500,00     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:59  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 4)

| Código      | Especificação                                      | Op. Especiais | Res. Conting. | Projetos     | Atividades    | Total         |
|-------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 10.122.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                       |               |               |              | 80.500,00     | 80.500,00     |
| 10.301      | Atenção Básica                                     |               |               | 637.246,32   | 20.513.530,86 | 21.150.777,18 |
| 10.301.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                       |               |               |              |               |               |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial              |               |               | 637.246,32   | 20.513.530,86 | 21.150.777,18 |
| 10.302.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                       |               |               |              | 1.099.826,45  | 1.099.826,45  |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                               |               |               |              | 1.099.826,45  | 1.099.826,45  |
| 10.304.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                       |               |               |              | 185.980,00    | 185.980,00    |
| 10.305      | Vigilância Epidemiológica                          |               |               |              | 185.980,00    | 185.980,00    |
| 10.305.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                       |               |               |              | 67.500,00     | 67.500,00     |
| 12          | Educação   |               |               |              | 67.500,00     | 67.500,00     |
| 12.361      | Ensino Fundamental                                 |               |               |              | 39.958.824,40 | 39.958.824,40 |
| 12.361.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS                   |               |               |              |               |               |
| 12.361.0009 | DESAPROPRIações DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO      |               |               |              | 29.296.232,44 | 29.296.232,44 |
| 12.362      | Ensino Médio                                       |               |               |              | 29.255.547,44 | 29.255.547,44 |
| 12.362.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS                   |               |               |              | 40.685,00     | 40.685,00     |
| 12.363      | Ensino Profissional                                |               |               |              | 1.631.800,81  | 1.631.800,81  |
| 12.363.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS                   |               |               |              | 1.631.800,81  | 1.631.800,81  |
| 12.365      | Educação Infantil                                  |               |               |              | 32.000,00     | 32.000,00     |
| 12.365.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS                   |               |               |              | 7.920.791,15  | 7.920.791,15  |
| 12.366      | Educação de Jovens e Adultos                       |               |               |              | 7.920.791,15  | 7.920.791,15  |
| 12.366.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS                   |               |               |              | 646.000,00    | 646.000,00    |
| 12.367      | Educação Especial                                  |               |               |              | 646.000,00    | 646.000,00    |
| 12.367.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS                   |               |               |              | 432.000,00    | 432.000,00    |
| 13          | Cultura  |               |               |              | 432.000,00    | 432.000,00    |
| 13.392      | Difusão Cultural                                   |               |               | 634.804,39   | 1.134.452,19  | 1.769.256,58  |
| 13.392.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               | 634.804,39   | 1.134.452,19  | 1.769.256,58  |
| 15          | Urbanismo  |               |               | 634.804,39   | 1.134.452,19  | 1.769.256,58  |
| 15.451      | Infra-Estrutura Urbana                             |               |               | 2.889.915,90 | 13.006.276,02 | 15.896.191,92 |
| 15.451.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |              | 1.619.362,66  | 1.619.362,66  |
| 15.452      | Serviços Urbanos                                   |               |               | 2.889.915,90 | 11.386.913,36 | 14.276.829,26 |
| 15.452.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |               |               |              |               |               |
| 15.452.0009 | DESAPROPRIações DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO      |               |               | 2.218.965,90 | 11.324.846,72 | 13.543.812,62 |
| 15.452.0010 | CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS       |               |               | 670.950,00   | 62.066,64     | 62.066,64     |
| 16          | Habitação  |               |               |              | 680.000,00    | 680.000,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:59  
Sistema CECAM  
(Página: 3 / 4)

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2021

| Código      | Especificação                                      | Op. Especiais       | Res. Conting.       | Projetos            | Atividades            | Total                 |
|-------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 16.482      | Habitação Urbana                                   |                     |                     |                     | 680.000,00            | 680.000,00            |
| 16.482.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |                     |                     |                     | 680.000,00            | 680.000,00            |
| 17          | Saneamento   |                     |                     |                     | 75.000,00             | 75.000,00             |
| 17.512      | Saneamento Básico Urbano                           |                     |                     |                     | 75.000,00             | 75.000,00             |
| 17.512.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |                     |                     |                     | 75.000,00             | 75.000,00             |
| 18          | Gestão Ambiental                                   |                     |                     |                     | 40.000,00             | 40.000,00             |
| 18.541      | Preservação e Conservação Ambiental                |                     |                     |                     | 40.000,00             | 40.000,00             |
| 18.541.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |                     |                     |                     | 40.000,00             | 40.000,00             |
| 20          | Agricultura  |                     |                     |                     | 40.000,00             | 40.000,00             |
| 20.605      | Abastecimento                                      |                     |                     |                     | 82.105,26             | 82.105,26             |
| 20.605.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |                     |                     |                     | 82.105,26             | 82.105,26             |
| 22          | Indústria  |                     |                     |                     | 82.105,26             | 82.105,26             |
| 22.661      | Promoção Industrial                                |                     |                     |                     | 442.000,00            | 442.000,00            |
| 22.661.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |                     |                     |                     | 442.000,00            | 442.000,00            |
| 27          | Desporto e Lazer                                   |                     |                     | 69.500,00           | 442.000,00            | 442.000,00            |
| 27.812      | Desporto Comunitário                               |                     |                     | 69.500,00           | 963.020,00            | 1.032.520,00          |
| 27.812.0005 | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBL |                     |                     | 69.500,00           | 963.020,00            | 1.032.520,00          |
| 28          | Encargos Especiais                                 | 4.000.000,00        |                     |                     | 963.020,00            | 1.032.520,00          |
| 28.846      | Outros Encargos Especiais                          | 4.000.000,00        |                     |                     | 4.000.000,00          | 4.000.000,00          |
| 28.846.0000 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                       | 4.000.000,00        |                     |                     | 4.000.000,00          | 4.000.000,00          |
| 99          | Reserva de Contingência                            |                     | 2.300.000,00        |                     | 2.300.000,00          | 2.300.000,00          |
| 99.997      | Reserva do RPPS                                    |                     | 1.000.000,00        |                     | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          |
| 99.997.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            |                     | 1.000.000,00        |                     | 1.000.000,00          | 1.000.000,00          |
| 99.999      | Reserva de Contingência                            |                     | 1.300.000,00        |                     | 1.300.000,00          | 1.300.000,00          |
| 99.999.9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            |                     | 1.300.000,00        |                     | 1.300.000,00          | 1.300.000,00          |
|             | <b>TOTAL GERAL...</b>                              | <b>4.000.000,00</b> | <b>2.300.000,00</b> | <b>4.431.466,61</b> | <b>114.768.533,39</b> | <b>125.500.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Anexo 07 - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:52:55  
Sistema CECAM  
(Página: 4 / 4)

| 90 | Especificação | Op. Especiais | Res. Conting. | Projetos | Atividades | Total |
|----|---------------|---------------|---------------|----------|------------|-------|
|----|---------------|---------------|---------------|----------|------------|-------|

PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL | 49.I.M.S.S

Handwritten mark



| RECEITA                                      | Valor          | DESPESA                    | Valor          |
|--|----------------|----------------------------|----------------|
| 1.0 RECEITAS CORRENTES                       | 117.857.354,74 | 01 Legislativa             | 6.000.000,00   |
| 1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO | 37.124.216,25  | 04 Administração           | 17.015.235,93  |
| 1.2 CONTRIBUIÇÕES                            | 3.352.993,40   | 05 Defesa Nacional         | 137.000,00     |
| 1.3 RECEITA PATRIMONIAL                      | 1.078.716,73   | 06 Segurança Pública       | 1.936.000,01   |
| 1.6 RECEITA DE SERVIÇOS                      | 3.303,06       | 08 Assistência Social      | 6.201.282,27   |
| 1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                 | 75.628.773,35  | 09 Previdência Social      | 5.350.000,00   |
| 1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                | 669.351,95     | 10 Saúde                   | 22.584.583,63  |
| 2.0 RECEITAS DE CAPITAL                      | 3.888.801,79   | 12 Educação                | 39.958.824,40  |
| 2.2 ALIENAÇÃO DE BENS                        | 50.000,00      | 13 Cultura                 | 1.769.256,58   |
| 2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                | 3.838.801,79   | 15 Urbanismo               | 15.896.191,92  |
| 7.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS          | 3.753.843,47   | 16 Habitação               | 680.000,00     |
| 7.2 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS               | 3.753.843,47   | 17 Saneamento              | 75.000,00      |
|  |                | 18 Gestão Ambiental        | 40.000,00      |
|  |                | 20 Agricultura             | 82.105,26      |
|  |                | 22 Indústria               | 442.000,00     |
|  |                | 27 Desporto e Lazer        | 1.032.520,00   |
|  |                | 28 Encargos Especiais      | 4.000.000,00   |
|  |                | 99 Reserva de Contingência | 2.300.000,00   |
| TOTAL...                                     | 125.500.000,00 | TOTAL...                   | 125.500.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:54:08  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

**Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções - Exercício 2021**

| Órgão/Funções                                     | 01                  | 04                   | 05                   | 06                  | 08                    |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
|   | 09                  | 10                   | 12                   | 13                  | 15                    |
|   | 16                  | 17                   | 18                   | 20                  | 22                    |
|   | 27                  | 28                   | 99                   |                     |                       |
|   | <b>TOTAL</b>        |                      |                      |                     |                       |
| 01 - PODER LEGISLATIVO                            | 6.000.000,00        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   |                     |                      |                      |                     | 6.000.000,00          |
| 02 - PODER EXECUTIVO                              | 0,00                | 17.015.235,93        | 137.000,00           | 1.936.000,01        | 6.201.282,27          |
|   | 0,00                | 22.584.583,63        | 39.958.824,40        | 1.769.256,58        | 15.896.191,92         |
|   | 680.000,00          | 75.000,00            | 40.000,00            | 82.105,26           | 442.000,00            |
|   | 1.032.520,00        | 4.000.000,00         | 1.300.000,00         | 0,00                | 0,00                  |
|   |                     |                      |                      |                     | 113.150.000,00        |
| 03 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   | 5.350.000,00        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                  |
|   | 0,00                | 0,00                 | 1.000.000,00         | 0,00                | 0,00                  |
|   |                     |                      |                      |                     | 6.350.000,00          |
| <b>TOTAIS...</b>                                  | <b>6.000.000,00</b> | <b>17.015.235,93</b> | <b>137.000,00</b>    | <b>1.936.000,01</b> | <b>6.201.282,27</b>   |
|   | <b>5.350.000,00</b> | <b>22.584.583,63</b> | <b>39.958.824,40</b> | <b>1.769.256,58</b> | <b>15.896.191,92</b>  |
|   | <b>680.000,00</b>   | <b>75.000,00</b>     | <b>40.000,00</b>     | <b>82.105,26</b>    | <b>442.000,00</b>     |
|   | <b>1.032.520,00</b> | <b>4.000.000,00</b>  | <b>2.300.000,00</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           |
|   |                     |                      |                      |                     | <b>125.500.000,00</b> |

**Legenda das Funções:**

- 01 Legislativa
- 04 Administração
- 05 Defesa Nacional
- 06 Segurança Pública
- 08 Assistência Social
- 09 Previdência Social
- 10 Saúde
- 12 Educação
- 13 Cultura
- 15 Urbanismo
- 16 Habitação
- 17 Saneamento
- 18 Gestão Ambiental
- 20 Agricultura
- 22 Indústria
- 27 Desporto e Lazer
- 28 Encargos Especiais
- 99 Reserva de Contingência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson

Data: 29/09/2020 03:53:22

**Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2021** Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

| Código      | Especificação                          | Ordinário     | Vinculado     | Total         |
|-------------|--|---------------|---------------|---------------|
| 01          | Legislativa                            | 6.000.000,00  |               | 6.000.000,00  |
| 01.031      | Ação Legislativa                       | 6.000.000,00  |               | 6.000.000,00  |
| 01.031.0001 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL         | 6.000.000,00  |               | 6.000.000,00  |
| 04          | Administração                          | 16.965.235,93 | 50.000,00     | 17.015.235,93 |
| 04.122      | Administração Geral                    | 11.292.235,93 |               | 11.292.235,93 |
| 04.122.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 11.292.235,93 |               | 11.292.235,93 |
| 04.123      | Administração Financeira               | 5.673.000,00  | 50.000,00     | 5.723.000,00  |
| 04.123.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 5.673.000,00  | 50.000,00     | 5.723.000,00  |
| 05          | Defesa Nacional                        | 137.000,00    |               | 137.000,00    |
| 05.153      | Defesa Terrestre                       | 137.000,00    |               | 137.000,00    |
| 05.153.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 137.000,00    |               | 137.000,00    |
| 06          | Segurança Pública                      | 1.936.000,01  |               | 1.936.000,01  |
| 06.181      | Policiamento                           | 1.809.000,00  |               | 1.809.000,00  |
| 06.181.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 1.809.000,00  |               | 1.809.000,00  |
| 06.182      | Defesa Civil                           | 127.000,01    |               | 127.000,01    |
| 06.182.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 127.000,01    |               | 127.000,01    |
| 08          | Assistência Social                     | 5.727.914,23  | 473.368,04    | 6.201.282,27  |
| 08.241      | Assistência ao Idoso                   | 43.000,00     |               | 43.000,00     |
| 08.241.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 43.000,00     |               | 43.000,00     |
| 08.243      | Assistência à Criança e ao Adolescente | 447.269,23    | 45.000,00     | 492.269,23    |
| 08.243.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 447.269,23    | 45.000,00     | 492.269,23    |
| 08.244      | Assistência Comunitária                | 5.237.645,00  | 428.368,04    | 5.666.013,04  |
| 08.244.0002 | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 240.000,00    |               | 240.000,00    |
| 08.244.0003 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 4.997.645,00  | 428.368,04    | 5.426.013,04  |
| 09          | Previdência Social                     | 5.350.000,00  |               | 5.350.000,00  |
| 09.272      | Previdência do Regime Estatutário      | 5.350.000,00  |               | 5.350.000,00  |
| 09.272.0004 | GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL        | 5.350.000,00  |               | 5.350.000,00  |
| 10          | Saúde                                  | 17.857.049,11 | 4.727.534,52  | 22.584.583,63 |
| 10.122      | Administração Geral                    |               | 80.500,00     | 80.500,00     |
| 10.122.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           |               | 80.500,00     | 80.500,00     |
| 10.301      | Atenção Básica                         | 17.675.049,11 | 3.475.728,07  | 21.150.777,18 |
| 10.301.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 17.675.049,11 | 3.475.728,07  | 21.150.777,18 |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatori    | 150.000,00    | 949.826,45    | 1.099.826,45  |
| 10.302.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 150.000,00    | 949.826,45    | 1.099.826,45  |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                   | 10.000,00     | 175.980,00    | 185.980,00    |
| 10.304.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 10.000,00     | 175.980,00    | 185.980,00    |
| 10.305      | Vigilância Epidemiológica              | 22.000,00     | 45.500,00     | 67.500,00     |
| 10.305.0007 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 22.000,00     | 45.500,00     | 67.500,00     |
| 12          | Educação                               | 5.966.598,16  | 33.992.226,24 | 39.958.824,40 |
| 12.361      | Ensino Fundamental                     | 3.142.021,79  | 26.154.210,65 | 29.296.232,44 |
| 12.361.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 3.101.336,79  | 26.154.210,65 | 29.255.547,44 |
| 12.361.0009 | DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERES    | 40.685,00     |               | 40.685,00     |
| 12.362      | Ensino Médio                           | 1.280.478,14  | 351.322,67    | 1.631.800,81  |
| 12.362.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 1.280.478,14  | 351.322,67    | 1.631.800,81  |
| 12.363      | Ensino Profissional                    | 32.000,00     |               | 32.000,00     |
| 12.363.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 32.000,00     |               | 32.000,00     |
| 12.365      | Educação Infantil                      | 1.501.098,23  | 6.419.692,92  | 7.920.791,15  |
| 12.365.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 1.501.098,23  | 6.419.692,92  | 7.920.791,15  |
| 12.366      | Educação de Jovens e Adultos           |               | 646.000,00    | 646.000,00    |
| 12.366.0006 | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       |               | 646.000,00    | 646.000,00    |
| 12.367      | Educação Especial                      | 11.000,00     | 421.000,00    | 432.000,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson

Data: 29/09/2020 03:53:22

**Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2021** Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

| <b>Código</b>         | <b>Especificação</b>                | <b>Ordinário</b>     | <b>Vinculado</b>     | <b>Total</b>          |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 12.367.0006           | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS    | 11.000,00            | 421.000,00           | 432.000,00            |
| 13                    | Cultura                             | 1.075.000,00         | 694.256,58           | 1.769.256,58          |
| 13.392                | Difusão Cultural                    | 1.075.000,00         | 694.256,58           | 1.769.256,58          |
| 13.392.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 1.075.000,00         | 694.256,58           | 1.769.256,58          |
| 15                    | Urbanismo                           | 12.709.776,02        | 3.186.415,90         | 15.896.191,92         |
| 15.451                | Infra-Estrutura Urbana              | 1.619.362,66         |                      | 1.619.362,66          |
| 15.451.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 1.619.362,66         |                      | 1.619.362,66          |
| 15.452                | Serviços Urbanos                    | 11.090.413,36        | 3.186.415,90         | 14.276.829,26         |
| 15.452.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 11.028.346,72        | 2.515.465,90         | 13.543.812,62         |
| 15.452.0009           | DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERES | 62.066,64            |                      | 62.066,64             |
| 15.452.0010           | CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS |                      | 670.950,00           | 670.950,00            |
| 16                    | Habitação                           | 680.000,00           |                      | 680.000,00            |
| 16.482                | Habitação Urbana                    | 680.000,00           |                      | 680.000,00            |
| 16.482.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 680.000,00           |                      | 680.000,00            |
| 17                    | Saneamento                          | 75.000,00            |                      | 75.000,00             |
| 17.512                | Saneamento Básico Urbano            | 75.000,00            |                      | 75.000,00             |
| 17.512.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 75.000,00            |                      | 75.000,00             |
| 18                    | Gestão Ambiental                    | 40.000,00            |                      | 40.000,00             |
| 18.541                | Preservação e Conservação Ambiental | 40.000,00            |                      | 40.000,00             |
| 18.541.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 40.000,00            |                      | 40.000,00             |
| 20                    | Agricultura                         | 82.105,26            |                      | 82.105,26             |
| 20.605                | Abastecimento                       | 82.105,26            |                      | 82.105,26             |
| 20.605.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 82.105,26            |                      | 82.105,26             |
| 22                    | Indústria                           | 442.000,00           |                      | 442.000,00            |
| 22.661                | Promoção Industrial                 | 442.000,00           |                      | 442.000,00            |
| 22.661.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 442.000,00           |                      | 442.000,00            |
| 27                    | Desporto e Lazer                    | 963.000,00           | 69.520,00            | 1.032.520,00          |
| 27.812                | Desporto Comunitário                | 963.000,00           | 69.520,00            | 1.032.520,00          |
| 27.812.0005           | GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL D | 963.000,00           | 69.520,00            | 1.032.520,00          |
| 28                    | Encargos Especiais                  | 4.000.000,00         |                      | 4.000.000,00          |
| 28.846                | Outros Encargos Especiais           | 4.000.000,00         |                      | 4.000.000,00          |
| 28.846.0000           | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO        | 4.000.000,00         |                      | 4.000.000,00          |
| 99                    | Reserva de Contingência             | 2.300.000,00         |                      | 2.300.000,00          |
| 99.997                | Reserva do RPPS                     | 1.000.000,00         |                      | 1.000.000,00          |
| 99.997.9999           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA             | 1.000.000,00         |                      | 1.000.000,00          |
| 99.999                | Reserva de Contingência             | 1.300.000,00         |                      | 1.300.000,00          |
| 99.999.9999           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA             | 1.300.000,00         |                      | 1.300.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL...</b> |                                     | <b>82.306.678,72</b> | <b>43.193.321,28</b> | <b>125.500.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:58:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 10)

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação   | Ficha | Dotação             |
|-----------------|------------------|--------------|---|-------|---------------------|
| <b>01</b>       |                  |              | <b>PODER LEGISLATIVO</b>  |       |                     |
| <b>01.01</b>    |                  |              | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>   |       |                     |
| <b>01.01.01</b> |                  |              | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>   |       |                     |
|                 | 01.031.0001.1001 | 4.4.90.00.00 | PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL<br>APLICAÇÕES DIRETAS  | 1     | 200.000,00          |
|                 |                  |              |   |       | <b>200.000,00</b>   |
|                 | 01.031.0001.2001 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>APLICAÇÕES DIRETAS            | 2     | 3.240.000,00        |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO                         | 3     | 90.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 4     | 2.270.000,00        |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 5     | 200.000,00          |
|                 |                  |              |   |       | <b>5.800.000,00</b> |
| <b>02</b>       |                  |              | <b>PODER EXECUTIVO</b>  |       | <b>6.000.000,00</b> |
| <b>02.01</b>    |                  |              | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                     |       |                     |
| <b>02.01.01</b> |                  |              | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>                      |       |                     |
|                 | 04.122.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 6     | 1.500.000,00        |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 7     | 100.000,00          |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 8     | 15.177,07           |
|                 |                  |              |   |       | <b>1.615.177,07</b> |
| <b>02.01.02</b> |                  |              | <b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>                            |       | <b>1.615.177,07</b> |
|                 | 08.244.0002.2002 | 3.3.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 9     | 200.000,00          |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 10    | 40.000,00           |
|                 |                  |              |   |       | <b>240.000,00</b>   |
|                 | 08.244.0003.2063 | 3.3.90.00.00 | CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA<br>APLICAÇÕES DIRETAS | 11    | 2.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 12    | 42.832,00           |
|                 |                  |              |   |       | <b>44.832,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2064 | 3.3.90.00.00 | PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE M<br>APLICAÇÕES DIRETAS | 13    | 250.000,00          |
|                 |                  |              |   |       | <b>250.000,00</b>   |
|                 |                  |              |   |       | <b>534.832,00</b>   |
| <b>02.01.03</b> |                  |              | <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                                 |       |                     |
|                 | 05.153.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 14    | 21.920,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 15    | 109.600,00          |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 16    | 5.480,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>137.000,00</b>   |
| <b>02.01.04</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL</b>                          |       | <b>137.000,00</b>   |
|                 | 06.182.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 17    | 21.897,31           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 18    | 83.205,39           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 19    | 21.897,31           |
|                 |                  |              |   |       | <b>127.000,01</b>   |
| <b>02.01.05</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>                                 |       | <b>127.000,01</b>   |
|                 | 08.241.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 20    | 21.500,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 21    | 10.750,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 22    | 10.750,00           |
|                 |                  |              |   |       | <b>43.000,00</b>    |
| <b>02.01.06</b> |                  |              | <b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>                                   |       | <b>43.000,00</b>    |
|                 | 06.181.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 23    | 1.500.000,00        |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 24    | 200.000,00          |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS  | 25    | 20.000,00           |
|                 |                  |              |   |       | <b>1.720.000,00</b> |
| <b>02.01.07</b> |                  |              | <b>J. A. R. I.</b>  |       | <b>1.720.000,00</b> |
|                 | 06.181.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA<br>APLICAÇÕES DIRETAS    | 26    | 21.849,35           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson

Data: 29/09/2020 03:58:02

Sistema CECAM

(Página: 2 / 10)

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                      | Ficha | Dotação              |
|-----------------|------------------|--------------|--|-------|----------------------|
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 28    | 10.924,68            |
|                 |                  |              |  |       | <b>89.000,00</b>     |
| <b>02.02</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>             |       | <b>89.000,00</b>     |
| <b>02.02.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>             |       |                      |
|                 | 04.122.0002.2002 |              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA             |       |                      |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 29    | 1.500.000,00         |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 30    | 2.500.000,00         |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 31    | 50.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>4.050.000,00</b>  |
| <b>02.03</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>  |       | <b>4.050.000,00</b>  |
| <b>02.03.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>  |       |                      |
|                 | 04.122.0002.2002 |              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA             |       |                      |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 32    | 800.000,00           |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 33    | 50.000,00            |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 34    | 20.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>870.000,00</b>    |
| <b>02.03.02</b> |                  |              | <b>UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO</b>  |       | <b>870.000,00</b>    |
|                 | 04.122.0002.2002 |              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA             |       |                      |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 35    | 21.058,86            |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 36    | 5.500,00             |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 37    | 5.500,00             |
|                 |                  |              |  |       | <b>32.058,86</b>     |
| <b>02.04</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS</b> |       | <b>32.058,86</b>     |
| <b>02.04.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS</b> |       |                      |
|                 | 04.123.0002.2002 |              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA             |       |                      |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 38    | 2.000.000,00         |
|                 | 3.1.91.00.00     |              | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 39    | 1.600.000,00         |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 40    | 2.000.000,00         |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 41    | 30.000,00            |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 42    | 1.000,00             |
|                 | 4.5.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 43    | 10.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>5.641.000,00</b>  |
|                 | 04.123.0002.2065 |              | CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL                 |       |                      |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 44    | 20.000,00            |
|                 | 3.1.91.00.00     |              | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 45    | 10.000,00            |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 46    | 10.000,00            |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 47    | 10.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>50.000,00</b>     |
|                 | 28.846.0000.0001 |              | DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO                        |       |                      |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 48    | 150.000,00           |
|                 | 3.1.91.00.00     |              | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 49    | 200.000,00           |
|                 | 3.2.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 50    | 20.000,00            |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 51    | 2.800.000,00         |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 52    | 30.000,00            |
|                 | 4.6.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 53    | 800.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>4.000.000,00</b>  |
|                 | 99.999.9999.9999 |              | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            |       |                      |
|                 | 9.9.99.00.00     |              | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            | 54    | 1.300.000,00         |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.300.000,00</b>  |
| <b>02.04.02</b> |                  |              | <b>BANCO DO POVO</b>                               |       | <b>10.991.000,00</b> |
|                 | 04.123.0002.2002 |              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA             |       |                      |
|                 | 4.4.70.00.00     |              | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVE            | 55    | 32.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>32.000,00</b>     |
| <b>02.05</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>       |       | <b>32.000,00</b>     |
| <b>02.05.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>       |       |                      |
|                 | 04.122.0002.2002 |              | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA             |       |                      |
|                 | 3.1.71.00.00     |              | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME            | 56    | 15.000,00            |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 57    | 2.000.000,00         |
|                 | 3.3.71.00.00     |              | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME            | 58    | 50.000,00            |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 59    | 2.200.000,00         |
|                 | 4.4.71.00.00     |              | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME            | 60    | 10.000,00            |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 61    | 20.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>4.295.000,00</b>  |
|                 |                  |              |  |       | <b>4.295.000,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIGUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:58:02  
Sistema CECAM  
(Página: 3 / 10)

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                             | Ficha | Dotação              |
|-----------------|------------------|--------------|---|-------|----------------------|
| <b>02.06</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |       |                      |
| <b>02.06.01</b> |                  |              | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL</b>          |       |                      |
|                 | 12.361.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS      |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 62    | 1.700.000,00         |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 63    | 100.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 64    | 21.909,39            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 65    | 4.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 66    | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 67    | 1.150,24             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 68    | 685.413,08           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 69    | 15.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 70    | 25.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 71    | 45.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 72    | 24.050,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 73    | 45.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 74    | 50.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 75    | 54.773,47            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 76    | 50.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 77    | 25.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 78    | 45.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>6.897.296,18</b>  |
|                 | 12.361.0009.2073 |              | DESAPROPRIAÇÃO DE AREA NA ESTRADA DO IMPE |       |                      |
|                 |                  | 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 79    | 40.685,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>40.685,00</b>     |
|                 | 12.365.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS      |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 80    | 3.500.000,00         |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 81    | 1.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 82    | 54.774,49            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 83    | 350.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 84    | 500,00               |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 85    | 273.872,46           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 86    | 50.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 87    | 16.570,84            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 88    | 142.413,68           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 89    | 20,00                |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 90    | 109.548,98           |
|                 |                  |              |   |       | <b>5.497.700,45</b>  |
|                 | 12.366.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS      |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 91    | 109.333,33           |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 92    | 10.933,33            |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 93    | 10.933,33            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 94    | 21.866,67            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 95    | 10.933,34            |
|                 |                  |              |   |       | <b>164.000,00</b>    |
|                 | 12.367.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS      |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 96    | 54.651,16            |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 97    | 5.465,12             |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 98    | 5.465,12             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 99    | 163.953,48           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 100   | 5.465,12             |
|                 |                  |              |   |       | <b>235.000,00</b>    |
|                 |                  |              |   |       | <b>12.834.681,63</b> |
| <b>02.06.02</b> |                  |              | <b>FUNDEB</b>                             |       |                      |
|                 | 12.361.0006.2040 |              | FUNDEB - DEMAIS GASTOS                    |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 101   | 4.500.000,00         |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 102   | 1.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 103   | 1.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 104   | 16.431,33            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 105   | 16.431,33            |
|                 |                  |              |   |       | <b>6.532.862,66</b>  |
|                 | 12.361.0006.2060 |              | FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA E |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 106   | 11.000.000,00        |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 107   | 76.681,34            |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 108   | 1.500.000,00         |
|                 |                  |              |   |       | <b>12.576.681,34</b> |
|                 | 12.365.0006.2040 |              | FUNDEB - DEMAIS GASTOS                    |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 109   | 93.932,04            |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 110   | 5.461,17             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 111   | 109.223,30           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 112   | 5.461,16             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 113   | 10.922,33            |
|                 |                  |              |   |       | <b>225.000,00</b>    |
|                 | 12.365.0006.2060 |              | FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA E |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 114   | 10.666,67            |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 115   | 5.333,33             |
|                 |                  |              |   |       | <b>16.000,00</b>     |
|                 | 12.366.0006.2040 |              | FUNDEB - DEMAIS GASTOS                    |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 116   | 268.972,72           |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 117   | 56.113,46            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 118   | 87.506,37            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 119   | 5.469,15             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 120   | 10.938,30            |
|                 |                  |              |   |       | <b>429.000,00</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson

Data: 29/09/2020 03:58:02

Sistema CECAM

(Página: 4 / 10)

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                      | Ficha | Dotação              |
|-----------------|------------------|--------------|--|-------|----------------------|
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 121   | 47.580,78            |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 122   | 5.419,22             |
|                 | 12.367.0006.2040 |              | FUNDEB - DEMAIS GASTOS                             |       | <b>53.000,00</b>     |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 123   | 147.656,25           |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 124   | 5.468,75             |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 125   | 5.468,75             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 126   | 5.468,75             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 127   | 5.468,75             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 128   | 5.468,75             |
|                 |                  |              |  |       | <b>175.000,00</b>    |
|                 | 12.367.0006.2060 |              | FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA E          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 129   | 5.500,00             |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 130   | 5.500,00             |
|                 |                  |              |  |       | <b>11.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>20.018.544,00</b> |
| <b>02.06.03</b> |                  |              | <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>                          |       |                      |
|                 | 12.361.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 131   | 100.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 132   | 101.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 133   | 109.473,51           |
|                 |                  |              |  |       | <b>310.473,51</b>    |
|                 | 12.362.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 134   | 162.731,37           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 135   | 25.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>187.731,37</b>    |
|                 | 12.365.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 136   | 1.095.159,52         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 137   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 138   | 876.127,61           |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.981.287,13</b>  |
|                 |                  |              |  |       | <b>2.479.492,01</b>  |
| <b>02.06.04</b> |                  |              | <b>MERENDA ESCOLAR</b>                             |       |                      |
|                 | 12.361.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 139   | 200.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 140   | 1.300.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 141   | 600.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 142   | 252.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 143   | 21.910,03            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 144   | 6.573,01             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 145   | 547.750,71           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 146   | 10.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>2.938.233,75</b>  |
|                 | 12.362.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 147   | 1.200.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 148   | 103.591,30           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 149   | 60.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 150   | 5.478,14             |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.369.069,44</b>  |
|                 | 12.365.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 151   | 5.446,43             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 152   | 100.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 153   | 95.357,14            |
|                 |                  |              |  |       | <b>200.803,57</b>    |
|                 | 12.367.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 154   | 5.500,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 155   | 5.500,00             |
|                 |                  |              |  |       | <b>11.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>4.519.106,76</b>  |
| <b>02.06.05</b> |                  |              | <b>DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>                |       |                      |
|                 | 12.362.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 156   | 21.739,13            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 157   | 31.521,74            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 158   | 21.739,13            |
|                 |                  |              |  |       | <b>75.000,00</b>     |
|                 | 12.363.0006.2006 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS               |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 159   | 21.333,33            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 160   | 10.666,67            |
|                 |                  |              |  |       | <b>32.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>107.000,00</b>    |
| <b>02.07</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EV</b> |       |                      |
| <b>02.07.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E E</b> |       |                      |
|                 | 27.812.0005.1017 |              | CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REF          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 161   | 19.500,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 162   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>69.500,00</b>     |
|                 | 27.812.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 163   | 393.760,49           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:58:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 5 / 10)

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                      | Ficha | Dotação             |
|-----------------|------------------|--------------|--|-------|---------------------|
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 164   | 547.345,68          |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 165   | 21.893,83           |
|                 |                  |              |  |       | <b>963.000,00</b>   |
| <b>02.08</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MU</b> |       | <b>1.032.500,00</b> |
| <b>02.08.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MU</b> |       |                     |
|                 | 15.452.0005.1002 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA R          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 166   | 19.996,73           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 167   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>69.996,73</b>    |
|                 | 15.452.0005.1003 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TREC          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 168   | 19.999,40           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 169   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>69.999,40</b>    |
|                 | 15.452.0005.1004 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA R          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 170   | 20.000,00           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 171   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>70.000,00</b>    |
|                 | 15.452.0005.1005 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA A          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 172   | 39.995,55           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 173   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>89.995,55</b>    |
|                 | 15.452.0005.1006 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE R          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 174   | 39.504,00           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 175   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>89.504,00</b>    |
|                 | 15.452.0005.1007 |              | CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO E READEQUA          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 176   | 26.978,44           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 177   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>76.978,44</b>    |
|                 | 15.452.0005.1008 |              | CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO RUAS DOR          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 178   | 17.776,20           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 179   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>67.776,20</b>    |
|                 | 15.452.0005.1009 |              | CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO DE TRECH          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 180   | 26.538,92           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 181   | 50.500,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>77.038,92</b>    |
|                 | 15.452.0005.1018 |              | CONV./MINIST. CIDADES - PAV. RUA ANTONIO           |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 182   | 15.935,63           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 183   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>65.935,63</b>    |
|                 | 15.452.0005.1019 |              | CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMEN          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 184   | 26.339,66           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 185   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>76.339,66</b>    |
|                 | 15.452.0005.1020 |              | CONVÊNIO/MINISTERIO CIDADES - PAVIMENTAÇA          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 186   | 34.144,76           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 187   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>84.144,76</b>    |
|                 | 15.452.0005.1021 |              | CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAVIMENT. TREC          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 188   | 3.281,21            |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 189   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>53.281,21</b>    |
|                 | 15.452.0005.1022 |              | CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAVIMENT. RUAS          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 190   | 18.438,10           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 191   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>68.438,10</b>    |
|                 | 15.452.0005.1023 |              | CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA           |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 192   | 42.148,54           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 193   | 222.857,14          |
|                 |                  |              |  |       | <b>265.005,68</b>   |
|                 | 15.452.0005.1031 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO ALAM          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 194   | 300,00              |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 195   | 286.500,00          |
|                 |                  |              |  |       | <b>286.800,00</b>   |
|                 | 15.452.0005.1032 |              | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE T          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 196   | 500,00              |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 197   | 478.000,00          |
|                 |                  |              |  |       | <b>478.500,00</b>   |
|                 | 15.452.0005.1033 |              | CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFALTIC          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 198   | 25.207,98           |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 199   | 146.261,65          |
|                 |                  |              |  |       | <b>171.469,63</b>   |
|                 | 15.452.0005.1034 |              | CONVÊNIO ESTADUAL PAVIMENT. ASFÁLTICA RUA          |       |                     |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 200   | 7.761,99            |
|                 | 4.4.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 201   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>57.761,99</b>    |
|                 | 15.452.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                     |
|                 | 3.1.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 202   | 2.300.000,00        |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 203   | 500,00              |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 204   | 4.500.000,00        |
|                 | 3.3.90.00.00     |              | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 205   | 25.440,00           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:58:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 6 / 10)

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                      | Ficha | Dotação              |
|-----------------|------------------|--------------|--|-------|----------------------|
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 206   | 100.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 207   | 40.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 208   | 20.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 209   | 20,00                |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 210   | 20,00                |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 211   | 20,00                |
|                 |                  |              |  |       | <b>6.986.000,00</b>  |
|                 | 15.452.0005.2010 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO          |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 212   | 1.100.000,00         |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.100.000,00</b>  |
|                 | 15.452.0005.2011 |              | MANUTENÇÃO AS VIAS PÚBLICAS URBANAS                |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 213   | 130.963,26           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 214   | 21.881,91            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 215   | 175.055,30           |
|                 |                  |              |  |       | <b>327.900,47</b>    |
|                 | 15.452.0005.2012 |              | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS                   |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 216   | 280.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 217   | 64.487,14            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 218   | 54.695,95            |
|                 |                  |              |  |       | <b>399.183,09</b>    |
|                 | 15.452.0005.2013 |              | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                   |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 219   | 1.900.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 220   | 328.421,05           |
|                 |                  |              |  |       | <b>2.228.421,05</b>  |
|                 | 15.452.0005.2083 |              | CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL          |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 221   | 250.500,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>250.500,00</b>    |
|                 | 15.452.0009.2072 |              | DESAPROPRIAÇÃO DE AREA NA ESQUINA DA RUA           |       |                      |
|                 |                  | 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 222   | 62.066,64            |
|                 |                  |              |  |       | <b>62.066,64</b>     |
|                 | 15.452.0010.1039 |              | CONVÊNIO MINIST. DESENV. REGIONAL - RECON          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 223   | 17.250,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 224   | 345.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>362.250,00</b>    |
|                 | 15.452.0010.1040 |              | CONVÊNIO MINIST. DESENV. REGIONAL - RECON          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 225   | 14.700,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 226   | 294.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>308.700,00</b>    |
|                 | 20.605.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 227   | 49.263,16            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 228   | 21.894,74            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 229   | 10.947,36            |
|                 |                  |              |  |       | <b>82.105,26</b>     |
|                 | 27.812.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 230   | 20,00                |
|                 |                  |              |  |       | <b>20,00</b>         |
|                 |                  |              |  |       | <b>14.326.112,41</b> |
| <b>02.09</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESEN</b> |       |                      |
| <b>02.09.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESEN</b> |       |                      |
|                 | 15.451.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 231   | 1.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 232   | 400.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 233   | 21.333,33            |
|                 |                  | 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 234   | 193.029,33           |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.614.362,66</b>  |
|                 | 15.451.0005.2084 |              | CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃ          |       |                      |
|                 |                  | 3.3.71.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME            | 235   | 5.000,00             |
|                 |                  |              |  |       | <b>5.000,00</b>      |
|                 | 15.452.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 236   | 32.842,11            |
|                 |                  |              |  |       | <b>32.842,11</b>     |
|                 | 17.512.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 237   | 21.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>21.000,00</b>     |
|                 | 22.661.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 238   | 32.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>32.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.705.204,77</b>  |
| <b>02.09.02</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO MEIO AMBIENTE</b>   |       |                      |
|                 | 18.541.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 239   | 20.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 240   | 10.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 241   | 10.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>40.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>40.000,00</b>     |
| <b>02.10</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |       |                      |
| <b>02.10.01</b> |                  |              | <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                          |       |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:58:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 7 / 10)

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                      | Ficha | Dotação             |
|-----------------|------------------|--------------|--|-------|---------------------|
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 242   | 400.000,00          |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 243   | 10.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>410.000,00</b>   |
|                 | 08.244.0003.2003 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SO          |       |                     |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 244   | 1.100.000,00        |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 245   | 20.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 246   | 60.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 247   | 15.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 248   | 10.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 249   | 50.500,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 250   | 420,00              |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 251   | 420,00              |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 252   | 3.000.000,00        |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 253   | 25.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 254   | 15.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 255   | 10.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 256   | 3.650,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 257   | 22.580,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 258   | 10.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 259   | 19.380,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 260   | 18.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 261   | 50.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 262   | 15.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 263   | 5.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 264   | 5.478,02            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 265   | 10.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 266   | 50,00               |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 267   | 5.500,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 268   | 10.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 269   | 5.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 270   | 5.478,02            |
|                 |                  |              |  |       | <b>4.491.456,04</b> |
|                 | 08.244.0003.2064 |              | PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE M          |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 271   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>50.000,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2066 |              | CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTE          |       |                     |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 272   | 500,00              |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 273   | 25.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 274   | 12.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 275   | 25.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>62.500,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2074 |              | AUXÍLIO NATALIDADE                                 |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 276   | 60.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>60.000,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2075 |              | AUXÍLIO FUNERAL                                    |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 277   | 80.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>80.000,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2076 |              | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO                                |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 278   | 190.000,00          |
|                 |                  |              |  |       | <b>190.000,00</b>   |
|                 | 08.244.0003.2077 |              | AUXÍLIO DOCUMENTOS                                 |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 279   | 5.225,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>5.225,00</b>     |
|                 | 08.244.0003.2078 |              | AUXÍLIO TRANSPORTE                                 |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 280   | 5.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>5.000,00</b>     |
|                 | 08.244.0003.2079 |              | AUXÍLIO MORADIA                                    |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 281   | 60.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>60.000,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2080 |              | AUXÍLIO CALAMIDADE PÚBLICA                         |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 282   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>50.000,00</b>    |
|                 | 08.244.0003.2081 |              | OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/ ATENDER NE          |       |                     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 283   | 50.000,00           |
|                 |                  |              |  |       | <b>50.000,00</b>    |
|                 |                  |              |  |       | <b>5.514.181,04</b> |
| <b>02.10.02</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>       |       |                     |
|                 | 08.244.0003.2003 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SO          |       |                     |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 284   | 5.048,78            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 285   | 10.975,61           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 286   | 10.975,61           |
|                 |                  |              |  |       | <b>27.000,00</b>    |
|                 |                  |              |  |       | <b>27.000,00</b>    |
| <b>02.10.03</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D</b> |       |                     |
|                 | 08.243.0003.2003 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SO          |       |                     |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 287   | 15.346,15           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 288   | 25.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 289   | 15.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS             | 290   | 5.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 291   | 10.961,54           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 292   | 10.961,54           |
|                 |                  |              |  |       | <b>82.269,23</b>    |



**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                             | Ficha | Dotação              |
|-----------------|------------------|--------------|---|-------|----------------------|
| <b>02.11</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>      |       | <b>82.269,23</b>     |
| <b>02.11.01</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>           |       |                      |
|                 | 10.122.0007.2067 |              | PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - AÇÕES DE  |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 293   | 500,00               |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 294   | 80.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>80.500,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1010 |              | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A  |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 295   | 55.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 296   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>105.000,00</b>    |
|                 | 10.301.0007.1011 |              | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONT |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 297   | 5.000,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 298   | 25.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>30.000,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1012 |              | CONVÊNIO SUS/SP (CUSTEIO) - AQUISIÇÃO DE  |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 299   | 12.250,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 300   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>62.250,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1013 |              | CONVÊNIO SUS/SP (INVESTIMENTOS) - AQUISIÇ |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 301   | 21.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 302   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>71.000,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1029 |              | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA UNIDADE |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 303   | 6.566,67             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 304   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>56.566,67</b>     |
|                 | 10.301.0007.1035 |              | CONVÊNIO SUS FEDERAL EQUIPAMENTOS E MATER |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 305   | 10.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 306   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>60.000,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1036 |              | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 307   | 22.500,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 308   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>72.500,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1037 |              | CONVÊNIO SUS/SP ANEXO I, RES. SS - 55/202 |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 309   | 25.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 310   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>75.000,00</b>     |
|                 | 10.301.0007.1038 |              | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - UNID. ATENÇÃO ESPE |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 311   | 4.996,65             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 312   | 99.933,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>104.929,65</b>    |
|                 | 10.301.0007.2007 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 313   | 5.000.000,00         |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 314   | 102.000,00           |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO   | 315   | 1.500.000,00         |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 316   | 9.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 317   | 100.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 318   | 350.000,00           |
|                 |                  | 3.3.50.00.00 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS    | 319   | 200.500,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 320   | 2.000.000,00         |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 321   | 500,00               |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 322   | 300.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 323   | 72.629,47            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 324   | 10.500,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 325   | 5.500,00             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 326   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 327   | 500,00               |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 328   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 329   | 24.209,82            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 330   | 600.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 331   | 6.052,46             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 332   | 100.250,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 333   | 100.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 334   | 5.000,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 335   | 10.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 336   | 500,00               |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 337   | 121.049,11           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 338   | 100,00               |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 339   | 440,00               |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 340   | 500,00               |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 341   | 20.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 342   | 100.250,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 343   | 205.050,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 344   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>20.005.530,86</b> |
|                 | 10.301.0007.2068 |              | CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO II, RES. SS - 55/ |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 345   | 7.500,00             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 346   | 150.000,00           |
|                 |                  |              |   |       | <b>157.500,00</b>    |
|                 | 10.301.0007.2069 |              | CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 57/2 |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 347   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                        | 348   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>60.000,00</b>     |

*H*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:58:02  
 Sistema CECAM  
 (Página: 9 / 10)

**Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021**

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                      | Ficha | Dotação              |
|-----------------|------------------|--------------|--|-------|----------------------|
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 349   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 350   | 50.000,00            |
|                 | 10.301.0007.2071 |              | CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/FEDERAL - ATENÇÃO B          |       | <b>60.000,00</b>     |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 351   | 15.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 352   | 22.500,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 353   | 50.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 354   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>137.500,00</b>    |
|                 | 10.301.0007.2082 |              | CONVÊNIO/PROGRAMA/MS Nº 10.122.5018.21C0.          |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 355   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>50.000,00</b>     |
|                 | 10.302.0007.2007 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 356   | 50.000,00            |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO            | 357   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.20.00.00 | TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                             | 358   | 20.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 359   | 20.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 360   | 54.776,76            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 361   | 44.040,82            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 362   | 80.500,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 363   | 250.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 364   | 159.553,52           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 365   | 100.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 366   | 50.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 367   | 250.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 368   | 10.955,35            |
|                 |                  |              |  |       | <b>1.099.826,45</b>  |
|                 | 10.304.0007.2007 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 369   | 5.000,00             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 370   | 10.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 371   | 25.500,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 372   | 5.000,00             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 373   | 5.480,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 374   | 5.000,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 375   | 100.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 376   | 25.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 377   | 5.000,00             |
|                 |                  |              |  |       | <b>185.980,00</b>    |
|                 | 10.305.0007.2007 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   |       |                      |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 378   | 11.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 379   | 25.500,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 380   | 10.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 381   | 11.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 382   | 10.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>67.500,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>22.541.583,63</b> |
| <b>02.11.02</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>                  |       |                      |
|                 | 10.301.0007.2007 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                   |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 383   | 21.500,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 384   | 10.750,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 385   | 10.750,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>43.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>43.000,00</b>     |
| <b>02.12</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>           |       |                      |
| <b>02.12.01</b> |                  |              | <b>SERVIÇOS HABITACIONAIS</b>                      |       |                      |
|                 | 16.482.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 386   | 400.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 387   | 70.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 388   | 10.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>480.000,00</b>    |
|                 |                  |              |  |       | <b>480.000,00</b>    |
| <b>02.12.02</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE P</b> |       |                      |
|                 | 16.482.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 389   | 50.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 390   | 50.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 391   | 50.000,00            |
|                 |                  | 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 392   | 50.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>200.000,00</b>    |
|                 | 17.512.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 393   | 54.000,00            |
|                 |                  |              |  |       | <b>54.000,00</b>     |
|                 |                  |              |  |       | <b>254.000,00</b>    |
| <b>02.13</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO</b> |       |                      |
| <b>02.13.01</b> |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO</b> |       |                      |
|                 | 22.661.0005.2005 |              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT          |       |                      |
|                 |                  | 3.1.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 394   | 300.000,00           |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 395   | 100.000,00           |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                 | 396   | 10.000,00            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Quadro Auxiliar do Orçamento da Despesa - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:58:02  
Sistema CECAM  
(Página: 10 / 10)

| Local           | Fun/SubFun       | Categoria    | Especificação                                       | Ficha | Dotação               |
|-----------------|------------------|--------------|---|-------|-----------------------|
|                 |                  |              |   |       | <b>410.000,00</b>     |
| <b>02.14</b>    |                  |              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>    |       | <b>410.000,00</b>     |
| <b>02.14.01</b> |                  |              | <b>SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>                |       |                       |
|                 | 13.392.0005.1014 | 4.4.90.00.00 | CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENT           |       |                       |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 397   | 20.000,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 398   | 488.000,00            |
|                 |                  |              |   |       | <b>508.000,00</b>     |
|                 | 13.392.0005.1015 | 4.4.90.00.00 | CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO A           |       |                       |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 399   | 7.304,39              |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 400   | 50.000,00             |
|                 |                  |              |   |       | <b>57.304,39</b>      |
|                 | 13.392.0005.1016 | 4.4.90.00.00 | CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO D           |       |                       |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 401   | 19.500,00             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 402   | 50.000,00             |
|                 |                  |              |   |       | <b>69.500,00</b>      |
|                 | 13.392.0005.2005 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT           |       |                       |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 403   | 600.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 404   | 400.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 405   | 20.000,00             |
|                 |                  |              |   |       | <b>1.020.000,00</b>   |
| <b>02.14.02</b> |                  |              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                   |       | <b>1.654.804,39</b>   |
|                 | 13.392.0005.2005 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁT           |       |                       |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 406   | 5.000,00              |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 407   | 40.000,00             |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 408   | 59.452,19             |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 409   | 10.000,00             |
|                 |                  |              |   |       | <b>114.452,19</b>     |
| <b>02.15</b>    |                  |              | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>             |       | <b>114.452,19</b>     |
| <b>02.15.01</b> |                  |              | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>             |       |                       |
|                 | 04.122.0002.2002 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA              |       |                       |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 410   | 270.000,00            |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 411   | 150.000,00            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 412   | 10.000,00             |
|                 |                  |              |   |       | <b>430.000,00</b>     |
| <b>03</b>       |                  |              | <b>IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL</b> |       | <b>430.000,00</b>     |
| <b>03.01</b>    |                  |              | <b>IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIA</b>  |       |                       |
| <b>03.01.01</b> |                  |              | <b>IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIA</b>  |       |                       |
|                 | 09.272.0004.2020 | 3.1.90.00.00 | MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL                 |       |                       |
|                 |                  | 3.1.91.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 413   | 4.212.598,43          |
|                 |                  | 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO             | 414   | 842,52                |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 415   | 842.519,69            |
|                 |                  | 4.4.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 416   | 294.039,36            |
|                 |                  |              |   |       | <b>5.350.000,00</b>   |
|                 | 99.997.9999.9999 | 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |       |                       |
|                 |                  | 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 417   | 1.000.000,00          |
|                 |                  |              |   |       | <b>1.000.000,00</b>   |
|                 |                  |              |   |       | <b>6.350.000,00</b>   |
|                 |                  |              | <b>TOTAL ...</b>                                    |       | <b>125.500.000,00</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:58:53  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 4)

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2021

| Ficha    | D.R.      | Código               | Conta   | Receita Prevista |
|----------|-----------|----------------------|---|------------------|
| RECEITAS |           |                      |   |                  |
| 1        | 01.110.00 | 1.1.1.3.03.1.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -  | 3.000.000,00     |
| 2        | 01.110.00 | 1.1.1.3.03.4.1.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REN  | 150.000,00       |
| 3        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.1.01.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR  | 2.500.000,00     |
| 4        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.1.02.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA DO IPTU                         | 550,51           |
| 5        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.1.03.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA D.A. IPTU - PARCELAMENTO INSCR  | 550,51           |
| 6        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.2.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR  | 22.020,41        |
| 7        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.3.00.00 | - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR  | 550.000,00       |
| 8        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.4.01.00 | - IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA         | 20.000,00        |
| 9        | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.1.4.02.00 | - MULTAS DE JUROS DE MORA D.A. - PARCELAMENTO - IPTU    | 200.000,00       |
| 10       | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.4.1.01.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV  | 4.000.000,00     |
| 11       | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.4.1.02.00 | - ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRA  | 500,00           |
| 12       | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.4.2.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV  | 500,51           |
| 13       | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.4.3.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV  | 500,51           |
| 14       | 01.110.00 | 1.1.1.8.01.4.9.00.00 | - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV  | 500,51           |
| 15       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.1.01.00 | - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA   | 850.000,00       |
| 16       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.1.02.00 | - ISSQN - IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA - NF. ELETRONIC  | 18.543.499,22    |
| 17       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.1.03.00 | - ISSQN - IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIO  | 2.058.455,82     |
| 18       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.2.01.00 | - ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN.                | 200.000,00       |
| 19       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.2.02.00 | - ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - NF. ELETRONICA         | 2.202,04         |
| 20       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.2.03.00 | - ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - SIMPLES NACIONAL       | 2.202,04         |
| 21       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.3.00.00 | - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA  | 1.650.000,00     |
| 22       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.4.01.00 | - ISSQN - MULTA E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA ISSQN    | 25.000,00        |
| 23       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.4.02.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA D.A. ISSQN - PARCELAMENTO INS  | 270.000,00       |
| 24       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.9.01.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D.A. ISSQN - PARCELAMENTO I  | 25.000,00        |
| 25       | 01.110.00 | 1.1.1.8.02.3.9.02.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D.A. ISSQN                   | 550,51           |
| 26       | 01.110.00 | 1.1.1.9.01.1.1.00.00 | - OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL                           | 550,51           |
| 27       | 01.110.00 | 1.1.1.9.01.1.9.01.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETARIA D.A. IPTU - PARCELAMENTO INSCR  | 550,51           |
| 28       | 01.110.00 | 1.1.1.9.01.1.9.02.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA D.A. - DEMAIS TAXAS - IPTU      | 550,51           |
| 29       | 01.110.00 | 1.1.1.9.01.1.9.03.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA D.A. OUTROS TRIBUTOS - PAR   | 22.020,41        |
| 30       | 01.110.00 | 1.1.1.9.01.1.9.04.00 | - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTO  | 550,51           |
| 31       | 03.320.00 | 1.1.2.8.01.9.1.01.00 | - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA          | 44.040,82        |
| 32       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.1.02.00 | - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT  | 1.000.000,00     |
| 33       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.1.03.00 | - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                         | 10.010,20        |
| 34       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.1.04.00 | - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL      | 66.061,22        |
| 35       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.1.05.00 | - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO         | 11.010,20        |
| 36       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.1.07.00 | - TAXA DE INSPEÇÃO                                      | 550,51           |
| 37       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.2.00.00 | - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS   | 5.505,10         |
| 38       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.3.01.00 | - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - IPTU     | 150.000,00       |
| 39       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.3.02.00 | - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - ISS      | 300.000,00       |
| 40       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.01.01 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUT  | 10.000,00        |
| 41       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.01.02 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUT  | 10.000,00        |
| 42       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.01.03 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI         | 550,51           |
| 43       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.01.04 | - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TAXAS - IPTU  | 550,51           |
| 44       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.01.05 | - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TAXAS - IPTU  | 550,51           |
| 45       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.01.06 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUT  | 5.505,10         |
| 46       | 01.110.00 | 1.1.2.8.01.9.4.04.00 | - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A. OUTROS TRIBUTOS - PAR  | 50.000,00        |
| 47       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.21.01 | - TAXA DE INSCRIÇÃO                                     | 11.010,20        |
| 48       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.21.02 | - TAXA DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO                        | 14.313,27        |
| 49       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.21.03 | - TAXA DE CANCELAMENTO LICENÇA/INSCRIÇÃO                | 3.303,06         |
| 50       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.21.04 | - EMOLUMENTOS E CUSTAS - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ  | 600.000,00       |
| 51       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.28.01 | - TAXA DE CONCESSÃO DE CEMITERIO                        | 30.000,00        |
| 52       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.28.02 | - OUTRAS TAXAS DE CEMITÉRIO                             | 5.000,00         |
| 53       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.99.01 | - TAXA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL                         | 30.000,00        |
| 54       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.99.02 | - DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAXA DE LI  | 20.000,00        |
| 55       | 01.110.00 | 1.1.2.8.02.9.1.99.03 | - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA                               | 650.000,00       |
| 56       | 04.110.00 | 1.2.1.8.01.1.1.01.00 | - IMSS - FUNCIONÁRIOS - PREFEITURA                      | 1.393.384,30     |
| 57       | 04.110.00 | 1.2.1.8.01.1.1.02.00 | - IMSS - FUNCIONÁRIOS - CÂMARA                          | 51.834,00        |
| 58       | 04.110.00 | 1.2.1.8.01.1.1.03.00 | - IMSS - FUNCIONÁRIOS - IMSS                            | 2.591,70         |
| 59       | 04.110.00 | 1.2.1.9.99.1.1.01.00 | - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA                            | 863,90           |
| 60       | 04.110.00 | 1.2.1.9.99.1.4.01.00 | - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. PREFE  | 863,90           |
| 61       | 04.110.00 | 1.2.1.9.99.1.4.02.00 | - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. CÂMARA | 863,90           |
| 62       | 04.110.00 | 1.2.1.9.99.1.4.03.00 | - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. IMSS   | 863,90           |
| 63       | 04.110.00 | 1.2.1.9.99.1.4.04.00 | - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA - CONTR. PATRONAL       | 863,90           |
| 64       | 04.110.00 | 1.2.1.9.99.1.4.05.00 | - IMSS - MULTAS E JUROS DE MORA - CONTR. SERVIDOR       | 863,90           |
| 65       | 01.100.11 | 1.2.4.0.00.1.1.00.00 | - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO  | 1.900.000,00     |
| 66       | 01.110.00 | 1.3.2.1.00.1.1.03.01 | - PREFEITURA - REND. APLIC. FINANCEIRAS - RECURSOS PRÓP | 15.000,00        |
| 67       | 02.263.00 | 1.3.2.1.00.1.1.03.02 | - FUNDEB - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI  | 109.511,73       |
| 68       | 05.300.30 | 1.3.2.1.00.1.1.03.03 | - REND. APLIC. FINAN. - ATB - PAB FIXO                  | 1.000,00         |
| 69       | 05.300.40 | 1.3.2.1.00.1.1.03.04 | - REND. APLIC. FINAN. - VIS - PISO FIXO DE VIG.E PROMO  | 500,00           |
| 70       | 02.300.61 | 1.3.2.1.00.1.1.03.05 | - REND. APLIC. FINAN. - QUALIS MAIS                     | 500,00           |
| 71       | 01.221.00 | 1.3.2.1.00.1.1.06.01 | - REND. APLIC. FINAN. - RECURSOS PRÓPRIOS NA EDUCAÇÃO   | 10.000,00        |
| 72       | 01.311.00 | 1.3.2.1.00.1.1.06.02 | - REND. APLIC. FINAN. - RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE      | 500,00           |
| 73       | 01.510.00 | 1.3.2.1.00.1.1.06.03 | - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC  | 500,00           |
| 74       | 02.230.01 | 1.3.2.1.00.1.1.99.01 | - REND. APLIC. FINAN. - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL     | 500,00           |



Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2021

| Ficha | D.R.      | Código               | Conta   | Receita Prevista |
|-------|-----------|----------------------|---|------------------|
| 76    | 05.200.20 | 1.3.2.1.00.1.1.99.03 | - REND. APLIC. FINAN. - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO          | 10.000,00        |
| 77    | 05.200.06 | 1.3.2.1.00.1.1.99.04 | - REND. APLIC. FINAN. - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL       | 2.000,00         |
| 78    | 05.200.15 | 1.3.2.1.00.1.1.99.05 | - REND. APLIC. FINAN. - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL      | 1.000,00         |
| 79    | 01.110.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.06 | - REND. APLIC. FINAN. - FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA   | 500,00           |
| 80    | 05.500.20 | 1.3.2.1.00.1.1.99.07 | - REND. APLIC. FINAN. - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE | 500,00           |
| 81    | 05.300.20 | 1.3.2.1.00.1.1.99.09 | - REND. APLIC. FINAN. - INC.P/CONSTR.PÓLO ACADEM.SAÚDE  | 500,00           |
| 82    | 05.300.09 | 1.3.2.1.00.1.1.99.10 | - REND. APLIC. FINAN. - MEDIC.GRUPO HIPERTENÇÃO/DIABET  | 500,00           |
| 83    | 05.300.10 | 1.3.2.1.00.1.1.99.11 | - REND. APLIC. FINAN. - TETO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE    | 500,00           |
| 84    | 05.300.22 | 1.3.2.1.00.1.1.99.12 | - REND. APLIC. FINAN. - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA | 500,00           |
| 85    | 05.300.23 | 1.3.2.1.00.1.1.99.13 | - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA   | 500,00           |
| 86    | 05.500.21 | 1.3.2.1.00.1.1.99.14 | - REND. APLIC. FINAN. - PAIF PROG.ATENÇÃO INTEG.FAMILI  | 450,00           |
| 87    | 05.300.06 | 1.3.2.1.00.1.1.99.15 | - REND. APLIC. FINAN. - AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA      | 500,00           |
| 88    | 05.200.05 | 1.3.2.1.00.1.1.99.16 | - REND. APLIC. FINAN. - PDDE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  | 50,00            |
| 89    | 05.200.03 | 1.3.2.1.00.1.1.99.17 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.CONSTR.CRECHE JD BRASIL M  | 20,00            |
| 90    | 05.200.11 | 1.3.2.1.00.1.1.99.18 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.PROGRAMA CAMINHO DA ESCOL  | 50,00            |
| 91    | 01.130.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.19 | - REND. APLIC. FINAN. - CIDE - CONTRIB.INTERV.DOM.ECON  | 440,00           |
| 92    | 01.510.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.20 | - REND. APLIC. FINAN. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE   | 20,00            |
| 93    | 01.110.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.21 | - REND. APLIC. FINAN. - FUNDO SOCIAL EVENTOS            | 20,00            |
| 94    | 01.500.08 | 1.3.2.1.00.1.1.99.22 | - REND. APLIC. FINAN. - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE   | 420,00           |
| 95    | 01.500.13 | 1.3.2.1.00.1.1.99.23 | - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA SOCIAL BÁSICO          | 420,00           |
| 96    | 01.221.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.24 | - REND. APLIC. FINAN. - MESA EDUCADORA                  | 500,00           |
| 97    | 06.100.30 | 1.3.2.1.00.1.1.99.25 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/PARceria SENAR         | 50,00            |
| 98    | 01.100.05 | 1.3.2.1.00.1.1.99.26 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.FEHIDRO DIAGN.AGUA PLUV.   | 250,00           |
| 99    | 01.100.05 | 1.3.2.1.00.1.1.99.27 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.FEHIDRO DIAGN.VEGET.NAT.   | 250,00           |
| 100   | 05.500.23 | 1.3.2.1.00.1.1.99.28 | - REND. APLIC. FINAN. - IGD-SUAS - PROGRAMA             | 500,00           |
| 101   | 01.510.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.29 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA      | 500,00           |
| 102   | 05.300.56 | 1.3.2.1.00.1.1.99.30 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.CONSTRUÇÃO DE UBS          | 500,00           |
| 103   | 02.100.22 | 1.3.2.1.00.1.1.99.31 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.RECAP. JARDIM BRASIL/SEPL  | 20,00            |
| 104   | 02.100.25 | 1.3.2.1.00.1.1.99.32 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.PAV.RUA MARANHÃO           | 20,00            |
| 105   | 02.500.25 | 1.3.2.1.00.1.1.99.33 | - REND. APLIC. FINAN. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTAD  | 500,00           |
| 106   | 02.300.53 | 1.3.2.1.00.1.1.99.34 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV. AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA   | 440,00           |
| 107   | 02.100.26 | 1.3.2.1.00.1.1.99.35 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV. CONSTRUÇÃO PRAÇA BAIRRO D | 20,00            |
| 108   | 02.100.27 | 1.3.2.1.00.1.1.99.36 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV.AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COL  | 20,00            |
| 109   | 05.210.01 | 1.3.2.1.00.1.1.99.38 | - REND. APLIC. FINAN. - PBC - PROGRAMA BRASIL CARINHOS  | 50,00            |
| 110   | 02.100.28 | 1.3.2.1.00.1.1.99.39 | - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA BANCO DO POVO PAULIST  | 500,00           |
| 111   | 05.300.58 | 1.3.2.1.00.1.1.99.41 | - REND. APLIC. FINAN. - ESTRUT. REDE SERV. ATENCAO BAS  | 500,00           |
| 112   | 05.300.59 | 1.3.2.1.00.1.1.99.42 | - REND. APLIC. FINAN. - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERV.DE  | 1.000,00         |
| 113   | 05.300.58 | 1.3.2.1.00.1.1.99.43 | - REND. APLIC. FINAN. - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMAN. - CO | 500,00           |
| 114   | 05.200.23 | 1.3.2.1.00.1.1.99.44 | - REND. APLIC. FINAN. - INFRAESTRUTURA ESCOLAR EQUIPAM  | 50,00            |
| 115   | 02.500.33 | 1.3.2.1.00.1.1.99.45 | - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - S  | 50,00            |
| 116   | 02.500.32 | 1.3.2.1.00.1.1.99.49 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO  | 50,00            |
| 117   | 05.500.21 | 1.3.2.1.00.1.1.99.50 | - REND. APLIC. FINAN. - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQ  | 50,00            |
| 118   | 05.300.64 | 1.3.2.1.00.1.1.99.51 | - REND. APLIC. FINAN. - PROGRAMA ESTRUT.REDE SERV.AT.B  | 50,00            |
| 119   | 02.300.03 | 1.3.2.1.00.1.1.99.52 | - REND. APLIC. FINAN. - (BB) - FMS CONTA INVESTIMENTOS  | 50,00            |
| 120   | 02.300.03 | 1.3.2.1.00.1.1.99.53 | - REND. APLIC. FINAN. - (CEF) - FMS CONTA INVESTIMENTO  | 50,00            |
| 121   | 05.100.39 | 1.3.2.1.00.1.1.99.54 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIME  | 50,00            |
| 122   | 05.100.35 | 1.3.2.1.00.1.1.99.55 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIME  | 25,00            |
| 123   | 05.100.36 | 1.3.2.1.00.1.1.99.56 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIME  | 50,00            |
| 124   | 02.500.36 | 1.3.2.1.00.1.1.99.57 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO FUSSESP ESCOLA DE BEL  | 50,00            |
| 125   | 01.121.00 | 1.3.2.1.00.1.1.99.58 | - REND. APLIC. FINAN. - ALIENAÇÃO DE BENS - RECEITAS D  | 1.500,00         |
| 126   | 05.100.35 | 1.3.2.1.00.1.1.99.59 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIME  | 25,00            |
| 127   | 05.100.37 | 1.3.2.1.00.1.1.99.60 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIME  | 50,00            |
| 128   | 05.100.60 | 1.3.2.1.00.1.1.99.61 | - REND. APLIC. FINAN. - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CES  | 500,00           |
| 129   | 05.300.58 | 1.3.2.1.00.1.1.99.63 | - RECEITAS DE APLICAÇÃO                                 | 500,00           |
| 130   | 05.100.57 | 1.3.2.1.00.1.1.99.64 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAV  | 500,00           |
| 131   | 05.100.56 | 1.3.2.1.00.1.1.99.65 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT  | 500,00           |
| 132   | 05.100.46 | 1.3.2.1.00.1.1.99.66 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO  | 500,00           |
| 133   | 02.100.42 | 1.3.2.1.00.1.1.99.67 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO D  | 500,00           |
| 134   | 05.308.08 | 1.3.2.1.00.1.1.99.68 | - REND. APLIC. FINAN. - CONV. MDS/FEDERAL ACOLHIMENTO   | 500,00           |
| 135   | 05.312.02 | 1.3.2.1.00.1.1.99.69 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS P  | 500,00           |
| 136   | 05.312.03 | 1.3.2.1.00.1.1.99.70 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS -  | 500,00           |
| 137   | 05.312.04 | 1.3.2.1.00.1.1.99.71 | - REND. APLIC. FINAN. - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS -  | 500,00           |
| 138   | 05.312.10 | 1.3.2.1.00.1.1.99.72 | - REND. APLIC. FINAN. - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLI  | 500,00           |
| 139   | 05.100.65 | 1.3.2.1.00.1.1.99.73 | - REND. APLIC. FINAN. - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PRO  | 500,00           |
| 140   | 04.110.00 | 1.3.2.1.00.4.1.10.01 | - IMSS - REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA     | 863.900,00       |
| 141   | 04.110.00 | 1.3.2.1.00.4.1.20.01 | - IMSS - REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIAVE  | 43.195,00        |
| 142   | 01.110.00 | 1.6.1.0.02.1.1.01.00 | - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS                     | 1.101,02         |
| 143   | 01.110.00 | 1.6.1.0.02.1.1.02.00 | - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS                          | 1.101,02         |
| 144   | 01.110.00 | 1.6.9.0.99.1.1.00.00 | - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL                           | 1.101,02         |
| 145   | 01.110.00 | 1.7.1.8.01.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -  | 17.000.000,00    |
| 146   | 01.110.00 | 1.7.1.8.01.4.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -  | 1.250.000,00     |
| 147   | 01.110.00 | 1.7.1.8.01.5.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIA  | 10.000,00        |
| 148   | 01.110.00 | 1.7.1.8.02.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MIN  | 420.039,29       |
| 149   | 01.110.00 | 1.7.1.8.02.6.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRI  | 275.255,10       |
| 150   | 05.300.06 | 1.7.1.8.03.1.1.01.01 | - PVVS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA  | 25.000,00        |
| 151   | 05.300.07 | 1.7.1.8.03.1.1.01.02 | - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE   | 20.000,00        |
| 152   | 05.300.30 | 1.7.1.8.03.1.1.02.01 | - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO                             | 900.000,00       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson

Data: 29/09/2020 03:58:53

Sistema CECAM

(Página: 3 / 4)

**Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2021**

| Ficha | D.R.      | Código               | Conta   | Receita Prevista |
|-------|-----------|----------------------|---|------------------|
| 153   | 05.300.31 | 1.7.1.8.03.1.1.02.02 | - ATB-COMPESACÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS           | 6.052,46         |
| 154   | 05.300.30 | 1.7.1.8.03.1.1.02.03 | - PABV - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ                       | 1.000,00         |
| 155   | 05.301.01 | 1.7.1.8.03.1.1.02.04 | - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA       | 50.000,00        |
| 156   | 05.301.01 | 1.7.1.8.03.1.1.02.04 | - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA       | 50.000,00        |
| 157   | 05.301.02 | 1.7.1.8.03.1.1.02.05 | - SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPI  | 150.000,00       |
| 158   | 05.300.50 | 1.7.1.8.03.1.1.03.03 | - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC)              | 350.000,00       |
| 159   | 05.300.50 | 1.7.1.8.03.1.1.03.04 | - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC) - EMENDA DE  | 500.000,00       |
| 160   | 05.300.51 | 1.7.1.8.03.1.1.03.05 | - MAC - SAMU  | 170.508,81       |
| 161   | 05.300.09 | 1.7.1.8.03.1.1.03.06 | - CONVÊNIO/PROGRAMA MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPERTE  | 5.000,00         |
| 162   | 05.300.10 | 1.7.1.8.03.1.1.03.07 | - CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA COMPL  | 9.500,00         |
| 163   | 05.300.23 | 1.7.1.8.03.1.1.03.08 | - CONVÊNIO/PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA                | 9.500,00         |
| 164   | 05.300.42 | 1.7.1.8.03.1.1.04.03 | - VIS - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO VS    | 5.480,00         |
| 165   | 05.300.40 | 1.7.1.8.03.1.1.04.05 | - IPVVS - INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE V | 50.000,00        |
| 166   | 05.300.41 | 1.7.1.8.03.1.1.04.06 | - VIS-AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-TETO  | 10.000,00        |
| 167   | 05.300.59 | 1.7.1.8.03.1.1.04.07 | - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE              | 400.000,00       |
| 168   | 05.300.22 | 1.7.1.8.03.1.1.09.00 | - PROGRAMA DE ASS FARMACÊUTICA BÁSICA                   | 80.000,00        |
| 169   | 05.312.09 | 1.7.1.8.03.9.1.01.00 | - CONVÊNIO/PROGRAMA TRANSF. UNIÃO MS/SUS - FUNDO A FUN  | 50.000,00        |
| 171   | 05.312.01 | 1.7.1.8.03.9.1.02.00 | - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID19 - PROGRAMA DE AÇÕES   | 80.000,00        |
| 172   | 05.312.11 | 1.7.1.8.03.9.1.03.00 | - PROGRAMA SUS/MS Nº 10.122.5018.21C0.6500 COVID19 - E  | 50.000,00        |
| 173   | 05.312.12 | 1.7.1.8.03.9.1.04.00 | - PROG. SUS/FEDERAL COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA ESPECIAL  | 50.000,00        |
| 174   | 05.500.21 | 1.7.1.8.04.1.1.01.00 | - PSB - PISO BÁSICO FIXO-PAIF                           | 29.500,00        |
| 175   | 05.500.20 | 1.7.1.8.04.1.1.02.00 | - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I                     | 100.000,00       |
| 176   | 05.500.22 | 1.7.1.8.04.1.1.03.00 | - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.      | 15.000,00        |
| 177   | 05.500.23 | 1.7.1.8.04.1.1.04.00 | - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.    | 10.456,04        |
| 178   | 05.200.20 | 1.7.1.8.05.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL        | 2.646.959,82     |
| 179   | 05.200.05 | 1.7.1.8.05.2.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM  | 1.100,24         |
| 180   | 05.200.07 | 1.7.1.8.05.3.1.01.00 | - PNAE - EJA PROGRAMA NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR         | 21.910,03        |
| 181   | 05.200.12 | 1.7.1.8.05.3.1.02.00 | - PNAE - AEE PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR      | 6.573,01         |
| 182   | 05.200.01 | 1.7.1.8.05.3.1.03.00 | - PNAE - CRECHE   | 100.000,00       |
| 183   | 05.200.06 | 1.7.1.8.05.3.1.04.00 | - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL                             | 250.000,00       |
| 184   | 05.230.03 | 1.7.1.8.05.3.1.05.00 | - PNAE - ENS. MÉDIO                                     | 60.000,00        |
| 185   | 05.200.02 | 1.7.1.8.05.3.1.06.00 | - PNAE - PRÉ-ESCOLA                                     | 65.357,14        |
| 186   | 05.210.01 | 1.7.1.8.05.3.1.07.00 | - PBC - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES -   | 49.950,00        |
| 187   | 05.200.02 | 1.7.1.8.05.3.1.08.00 | - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL                           | 30.000,00        |
| 188   | 05.210.03 | 1.7.1.8.05.3.1.09.00 | - TRANSFERÊNCIA DE REC FINANCEIROS - FNDE               | 90.000,00        |
| 189   | 05.200.15 | 1.7.1.8.05.4.1.01.00 | - PNATE - ENS.FUNDAMENTAL                               | 100.000,00       |
| 190   | 05.200.16 | 1.7.1.8.05.4.1.02.00 | - PNATE - ENSINO MÉDIO                                  | 25.000,00        |
| 191   | 05.200.17 | 1.7.1.8.05.4.1.03.00 | - PNATE - ENSINO INFANTIL                               | 10.000,00        |
| 192   | 05.200.22 | 1.7.1.8.05.9.1.01.00 | - PAR - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DE AÇÃO  | 50.000,00        |
| 193   | 05.200.21 | 1.7.1.8.05.9.1.02.00 | - CONVÊNIO/PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQ.  | 15.000,00        |
| 194   | 05.200.23 | 1.7.1.8.05.9.1.03.00 | - CONVÊNIO/PROGRAMA FNDE/MEC - EQUIPAMENTO PROINF. - P  | 49.950,00        |
| 195   | 01.110.00 | 1.7.1.8.06.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C  | 165.000,00       |
| 196   | 05.308.08 | 1.7.1.8.12.1.1.01.00 | - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR   | 49.500,00        |
| 197   | 05.312.02 | 1.7.1.8.12.1.1.03.00 | - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369  | 3.150,00         |
| 198   | 05.312.03 | 1.7.1.8.12.1.1.04.00 | - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORT  | 22.080,00        |
| 199   | 05.312.04 | 1.7.1.8.12.1.1.05.00 | - MDS - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PO  | 49.500,00        |
| 200   | 05.312.05 | 1.7.1.8.12.1.1.06.00 | - MDS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC  | 19.380,00        |
| 201   | 05.312.06 | 1.7.1.8.12.1.1.07.00 | - MDS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC  | 18.000,00        |
| 202   | 01.110.00 | 1.7.1.8.99.1.1.01.00 | - FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES  | 5.505,10         |
| 203   | 01.110.00 | 1.7.1.8.99.1.1.02.00 | - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS                 | 279.659,18       |
| 204   | 01.310.00 | 1.7.1.8.99.1.1.03.00 | - AFM - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - SAÚDE         | 160.000,00       |
| 205   | 05.100.60 | 1.7.1.8.99.1.1.04.00 | - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO   | 49.500,00        |
| 206   | 05.100.65 | 1.7.1.8.99.1.1.07.00 | - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCCEL RELUZ - EL | 250.000,00       |
| 207   | 01.110.00 | 1.7.2.8.01.1.1.00.00 | - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                        | 35.000.000,00    |
| 208   | 01.110.00 | 1.7.2.8.01.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                        | 3.400.000,00     |
| 209   | 01.110.00 | 1.7.2.8.01.3.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL            | 255.000,00       |
| 210   | 01.130.00 | 1.7.2.8.01.4.1.00.00 | - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO  | 45.000,00        |
| 211   | 01.110.00 | 1.7.2.8.02.3.1.00.00 | - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA P  | 220.204,08       |
| 212   | 02.300.60 | 1.7.2.8.03.1.1.02.00 | - GLICEMIA FUNDO A FUNDO                                | 72.629,47        |
| 213   | 02.300.62 | 1.7.2.8.03.1.1.03.00 | - FUNDO SAÚDE - PAB ESTADUAL                            | 54.776,76        |
| 214   | 02.308.03 | 1.7.2.8.03.1.1.04.05 | - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVÊNIO Nº 20   | 50.000,00        |
| 215   | 02.300.27 | 1.7.2.8.03.1.1.04.06 | - CONVÊNIO SUS/SP - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA   | 300.000,00       |
| 216   | 02.307.00 | 1.7.2.8.03.1.1.04.07 | - VISA - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUAL       | 10.000,00        |
| 217   | 02.308.11 | 1.7.2.8.03.1.1.04.08 | - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANE  | 150.000,00       |
| 218   | 02.308.12 | 1.7.2.8.03.1.1.04.09 | - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANE  | 50.000,00        |
| 219   | 02.308.14 | 1.7.2.8.03.1.1.04.10 | - CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/SP - AN  | 50.000,00        |
| 220   | 02.230.02 | 1.7.2.8.10.2.1.01.00 | - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO                          | 103.091,30       |
| 221   | 02.230.01 | 1.7.2.8.10.2.1.02.00 | - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - MÉDIO                   | 162.231,37       |
| 222   | 02.500.24 | 1.7.2.8.10.9.1.01.00 | - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL                       | 50.000,00        |
| 223   | 02.500.25 | 1.7.2.8.10.9.1.02.00 | - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL                     | 29.500,00        |
| 224   | 02.300.61 | 1.7.2.8.10.9.1.03.00 | - QUALI MAIS  | 10.000,00        |
| 225   | 01.510.00 | 1.7.2.8.10.9.1.04.00 | - CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABRIGO                        | 10.000,00        |
| 226   | 02.500.33 | 1.7.2.8.10.9.1.05.00 | - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS                    | 15.450,00        |
| 227   | 02.500.36 | 1.7.2.8.10.9.1.06.00 | - CONVÊNIO/FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE C  | 42.782,00        |
| 228   | 01.510.00 | 1.7.4.0.00.1.1.01.01 | - FUNCAD DOAÇÕES - PESSOAS JURÍDICAS                    | 500,00           |
| 229   | 01.510.00 | 1.7.4.0.00.1.1.01.02 | - DOAÇÕES - PESSOAS JURÍDICAS - F.S.S.EVENTOS           | 500,00           |
| 230   | 05.300.25 | 1.7.4.8.10.1.1.01.00 | - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE - MDS                 | 24.209,82        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:58:53  
 Sistema CECAM  
 (Página: 4 / 4)

**Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2021**

| Ficha           | D.R.      | Código               | Conta  | Receita Prevista |
|-----------------|-----------|----------------------|--|------------------|
| 231             | 02.260.00 | 1.7.5.8.01.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  | 19.909.032,27    |
| 232             | 05.312.10 | 1.7.7.8.01.1.1.02.00 | - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLICIAIS MILITARES DO GRU | 4.500,00         |
| 233             | 01.110.00 | 1.9.1.0.01.1.1.00.00 | - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPA | 297.275,51       |
| 234             | 01.110.00 | 1.9.2.1.01.1.1.00.00 | - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLIC | 550,51           |
| 235             | 01.110.00 | 1.9.2.8.02.9.1.01.00 | - OUTRAS RESTITUIÇÕES                                  | 15.000,00        |
| 236             | 04.110.00 | 1.9.2.8.02.9.1.02.00 | - IMSS - OUTRAS RESTITUIÇÕES                           | 881,99           |
| 237             | 01.110.00 | 1.9.2.8.02.9.1.03.00 | - RESTITUIÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL DESAPROPRIAÇÃO ESPÓLIO | 5.000,00         |
| 238             | 04.110.00 | 1.9.9.0.03.1.1.00.00 | - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R | 190.058,00       |
| 239             | 01.110.00 | 1.9.9.0.99.1.1.01.00 | - PREFEITURA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 40.000,00        |
| 240             | 06.100.30 | 1.9.9.0.99.1.1.02.00 | - CONVÊNIO/PARC. SENAR-CONTR.P/SERV.NAC.APREND.RURAL   | 59.402,19        |
| 241             | 01.110.00 | 1.9.9.0.99.1.1.03.00 | - REJEIÇÃO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI | 10.000,00        |
| 242             | 01.110.00 | 1.9.9.0.99.1.1.04.00 | - REJEIÇÃO DO ISSQN - IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA     | 5.505,10         |
| 243             | 04.110.00 | 1.9.9.0.99.1.3.01.00 | - IMSS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FUNCIONAL - PREFEITUR | 43.195,00        |
| 244             | 04.110.00 | 1.9.9.0.99.1.3.02.00 | - IMSS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FUNCIONAL - CÂMARA    | 957,57           |
| 245             | 04.110.00 | 1.9.9.0.99.1.3.03.00 | - IMSS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA FUNCIONAL - IMSS      | 975,57           |
| 246             | 01.110.00 | 1.9.9.0.99.1.4.00.00 | - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS  | 550,51           |
| 247             | 01.120.00 | 2.2.1.3.00.1.1.01.00 | - ALIENAÇÃO DE BENS - RECEITAS DE LEILÃO DE VEICULOS E | 40.000,00        |
| 248             | 01.120.00 | 2.2.1.3.00.1.1.02.00 | - ALIENAÇÃO - RECEITAS DE LEILÃO DE VEICULOS E/OU SUCA | 10.000,00        |
| 249             | 05.300.64 | 2.4.1.8.03.1.1.01.00 | - CONVÊNIO/PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA  | 205.000,00       |
| 250             | 05.300.58 | 2.4.1.8.03.1.1.02.00 | - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA D | 18.500,00        |
| 251             | 05.308.01 | 2.4.1.8.03.1.1.03.00 | - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A - TERMO DE  | 50.000,00        |
| 252             | 05.308.02 | 2.4.1.8.03.1.1.04.00 | - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS -  | 25.000,00        |
| 253             | 05.308.05 | 2.4.1.8.03.1.1.05.00 | - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE MÓVEL | 50.000,00        |
| 254             | 05.308.06 | 2.4.1.8.03.1.1.06.00 | - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM | 50.000,00        |
| 255             | 05.308.07 | 2.4.1.8.03.1.1.07.00 | - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE  | 50.000,00        |
| 256             | 05.308.13 | 2.4.1.8.04.2.1.01.00 | - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - UNIDADE | 99.933,00        |
| 257             | 05.200.11 | 2.4.1.8.05.1.1.00.00 | - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃ | 49.950,00        |
| 258             | 05.100.35 | 2.4.1.8.10.9.1.01.00 | - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANDRA | 49.950,00        |
| 259             | 05.100.36 | 2.4.1.8.10.9.1.02.00 | - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO ESTRADA  | 49.950,00        |
| 260             | 05.100.37 | 2.4.1.8.10.9.1.03.00 | - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIMONE E | 49.950,00        |
| 261             | 05.100.38 | 2.4.1.8.10.9.1.04.00 | - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA IGAV | 50.000,00        |
| 262             | 05.100.39 | 2.4.1.8.10.9.1.05.00 | - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIR | 49.950,00        |
| 263             | 05.100.46 | 2.4.1.8.10.9.1.06.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. | 487.500,00       |
| 264             | 05.100.57 | 2.4.1.8.10.9.1.07.00 | - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E T | 49.500,00        |
| 265             | 05.100.56 | 2.4.1.8.10.9.1.08.00 | - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTAÇÃ | 49.500,00        |
| 266             | 05.100.58 | 2.4.1.8.10.9.1.09.00 | - CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E REA | 50.000,00        |
| 267             | 05.100.61 | 2.4.1.8.10.9.1.10.00 | - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ALAMEDA | 286.500,00       |
| 268             | 05.100.62 | 2.4.1.8.10.9.1.11.00 | - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO  | 478.000,00       |
| 269             | 05.100.47 | 2.4.1.8.10.9.1.12.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TR | 50.000,00        |
| 270             | 05.100.48 | 2.4.1.8.10.9.1.13.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TR | 50.000,00        |
| 271             | 05.100.49 | 2.4.1.8.10.9.1.14.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TR | 50.000,00        |
| 272             | 05.100.50 | 2.4.1.8.10.9.1.15.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TR | 50.000,00        |
| 273             | 05.100.51 | 2.4.1.8.10.9.1.16.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DA RU | 50.000,00        |
| 274             | 05.100.52 | 2.4.1.8.10.9.1.17.00 | - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA E REVITALIZ | 222.857,14       |
| 275             | 05.100.66 | 2.4.1.8.10.9.1.18.00 | - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍFICO  | 345.000,00       |
| 276             | 05.100.67 | 2.4.1.8.10.9.1.19.00 | - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARE | 294.000,00       |
| 277             | 02.308.04 | 2.4.2.8.10.1.1.01.00 | - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (INVESTIMENTOS) - CONVÊNIO  | 50.000,00        |
| 278             | 02.308.10 | 2.4.2.8.10.1.1.02.00 | - CONVÊNIO SUS/SP - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SA | 50.000,00        |
| 279             | 02.100.40 | 2.4.2.8.10.9.1.01.00 | - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA | 50.000,00        |
| 280             | 02.100.41 | 2.4.2.8.10.9.1.02.00 | - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO RUAS DORA E ANTÔNIO DE OLIVEIR | 50.000,00        |
| 281             | 02.100.42 | 2.4.2.8.10.9.1.03.00 | - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BA | 50.000,00        |
| 282             | 02.100.59 | 2.4.2.8.10.9.1.04.00 | - CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO | 146.261,65       |
| 283             | 02.100.63 | 2.4.2.8.10.9.1.05.00 | - CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃ | 50.000,00        |
| 284             | 02.100.28 | 2.4.2.8.99.1.1.21.00 | - PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA                      | 31.500,00        |
| 285             | 04.110.00 | 7.2.1.8.03.1.1.01.00 | - IMSS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA            | 3.666.477,90     |
| 286             | 04.110.00 | 7.2.1.8.03.1.1.02.00 | - IMSS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA                | 86.390,00        |
| 287             | 04.110.00 | 7.2.1.8.03.1.1.03.00 | - IMSS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IMSS                  | 975,57           |
| SUB TOTAL ...   |           |                      |  | 136.666.000,00   |
| <b>DEDUÇÕES</b> |           |                      |  |                  |
| 288             | 01.110.00 | 1.7.1.8.01.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - | -3.400.000,00    |
| 289             | 01.110.00 | 1.7.1.8.01.5.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIA | -2.000,00        |
| 290             | 01.110.00 | 1.7.1.8.06.1.1.00.00 | - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C | -33.000,00       |
| 291             | 01.110.00 | 1.7.2.8.01.1.1.00.00 | - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                       | -7.000.000,00    |
| 292             | 01.110.00 | 1.7.2.8.01.2.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                       | -680.000,00      |
| 293             | 01.110.00 | 1.7.2.8.01.3.1.00.00 | - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL           | -51.000,00       |
| SUB TOTAL ...   |           |                      |  | -11.166.000,00   |
| TOTAL ...       |           |                      |  | 125.500.000,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 04:02:13  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 2)

**Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2021**

| go | Especificação  | Projeto    | Atividade     | Oper. Espec. | Reservas | Valor         |
|----|--|------------|---------------|--------------|----------|---------------|
|    | DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO  |            |               | 4.000.000,00 |          | 4.000.000,00  |
|    | PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL   | 200.000,00 |               |              |          | 200.000,00    |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANDRA (CHÁCARA DORA)  | 69.996,73  |               |              |          | 69.996,73     |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO ESTRADA DE APARECIDINHA (CRUZ DAS ALMAS/IGAVEITA)              | 69.999,40  |               |              |          | 69.999,40     |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIMONE E TRECHO DA RUA SUELI (CHÁCARA DORA)                    | 70.000,00  |               |              |          | 70.000,00     |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA IGAVETA (IGAVETA)  | 89.995,55  |               |              |          | 89.995,55     |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VIÇOSO - TRECHOS (VIÇOSO)                           | 89.504,00  |               |              |          | 89.504,00     |
|    | CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA  | 76.978,44  |               |              |          | 76.978,44     |
|    | CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO RUAS DORA E ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO                                     | 67.776,20  |               |              |          | 67.776,20     |
|    | CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO CHÁCARA DORA)                       | 77.038,92  |               |              |          | 77.038,92     |
|    | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A   | 105.000,00 |               |              |          | 105.000,00    |
|    | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  | 30.000,00  |               |              |          | 30.000,00     |
|    | CONVÊNIO SUS/SP (CUSTEIO) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O NOVO PA.                            | 62.250,00  |               |              |          | 62.250,00     |
|    | CONVÊNIO SUS/SP (INVESTIMENTOS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/NOVO PA/AME.                                 | 71.000,00  |               |              |          | 71.000,00     |
|    | CONVÊNIO MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. DA MINA   | 508.000,00 |               |              |          | 508.000,00    |
|    | CONVÊNIO MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E TRAVESSA AV. REAL                                       | 57.304,39  |               |              |          | 57.304,39     |
|    | CONVÊNIO MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURISTICA)   | 69.500,00  |               |              |          | 69.500,00     |
|    | CONVÊNIO MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E READEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES                        | 69.500,00  |               |              |          | 69.500,00     |
|    | CONV./MINIST. CIDADES - PAV. RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO/ESTÂNCIA IMP., ALAM. BEIJA FLOR/VIÇOSO          | 65.935,63  |               |              |          | 65.935,63     |
|    | CONVÊNIO MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENT. TRECHO DAS ALAMEDAS SABIA, TUIM E ARAÇARI/BAIRRO VIÇOSO        | 76.339,66  |               |              |          | 76.339,66     |
|    | CONVÊNIO MINISTERIO CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)                | 84.144,76  |               |              |          | 84.144,76     |
|    | CONVÊNIO MINIST. CIDADES - PAVIMENT. TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS E DA ALAMEDA ARAÇARI/BAIRRO VIÇOSO         | 53.281,21  |               |              |          | 53.281,21     |
|    | CONVÊNIO MINIST. CIDADES - PAVIMENT. RUAS BENEDITO DIAS DE GOES, CINCO E ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO         | 68.438,10  |               |              |          | 68.438,10     |
|    | CONVÊNIO MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E ENTORNO                | 265.005,68 |               |              |          | 265.005,68    |
|    | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA UNIDADE MOVEL DE SAÚDE   | 56.566,67  |               |              |          | 56.566,67     |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO ALAMEDA BOM JARDIM E TRECHO RUA LUIZ DE OLIVEIRA BOM JARDIM           | 286.800,00 |               |              |          | 286.800,00    |
|    | CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA AV. BOM JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOA VISTA           | 478.500,00 |               |              |          | 478.500,00    |
|    | CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO DA AVENIDA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA                  | 171.469,63 |               |              |          | 171.469,63    |
|    | CONVÊNIO ESTADUAL PAVIMENT. ASFALTICA RUA SÃO RAFAEL TRECHO C/ INICIO RUA SÃO PAULO/BAIRRO TUPACATI        | 57.761,99  |               |              |          | 57.761,99     |
|    | CONVÊNIO SUS FEDERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL                 | 60.000,00  |               |              |          | 60.000,00     |
|    | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS CENTRO.                                    | 72.500,00  |               |              |          | 72.500,00     |
|    | CONVÊNIO SUS/SP ANEXO I, RES. SS - 55/2020, 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.0003-3          | 75.000,00  |               |              |          | 75.000,00     |
|    | CONVÊNIO SUS/FEDERAL - UNID. ATENÇÃO ESPECIALIZ. SAÚDE/EQUIP./MAT. PERM., EMENDA PARLAM. Nº 92290/2019, 65 | 362.250,00 |               |              |          | 362.250,00    |
|    | CONVÊNIO MINIST. DESENV. REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORIFICO NO BAIRRO DO VIÇOSO               | 362.250,00 |               |              |          | 362.250,00    |
|    | CONVÊNIO MINIST. DESENV. REGIONAL - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARECIDINHA                           | 308.700,00 |               |              |          | 308.700,00    |
|    | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL   |            | 5.800.000,00  |              |          | 5.800.000,00  |
|    | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA   |            | 19.321.235,94 |              |          | 19.321.235,94 |
|    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |            | 5.010.725,27  |              |          | 5.010.725,27  |
|    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL   |            | 12.049.782,22 |              |          | 12.049.782,22 |
|    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS   |            | 19.899.595,40 |              |          | 19.899.595,40 |
|    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE   |            | 21.401.837,31 |              |          | 21.401.837,31 |
|    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO  |            | 1.100.000,00  |              |          | 1.100.000,00  |
|    | MANUTENÇÃO AS VIAS PÚBLICAS URBANAS  |            | 327.900,47    |              |          | 327.900,47    |
|    | MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS   |            | 399.183,09    |              |          | 399.183,09    |
|    | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |            | 2.228.421,05  |              |          | 2.228.421,05  |
|    | MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  |            | 5.350.000,00  |              |          | 5.350.000,00  |
|    | FUNDEB - DEMAIS GASTOS   |            | 7.361.862,66  |              |          | 7.361.862,66  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 04:02:13  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

**Resumo do orçamento das despesas por Projeto, Atividade, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2021**

| Código    | Especificação  | Projeto | Atividade      | Oper. Espec. | Reservas     | Valor          |
|-----------|--|---------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 2060      | FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   |         | 12.656.681,34  |              |              | 12.656.681,34  |
| 2063      | CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE CABELEIREIRO"                           |         | 44.832,00      |              |              | 44.832,00      |
| 2064      | PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     |         | 300.000,00     |              |              | 300.000,00     |
| 2065      | CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL   |         | 50.000,00      |              |              | 50.000,00      |
| 2066      | CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELANOS - PROJETO RECONSTRUIR/APOIO A ESTRANGEIROS |         | 62.500,00      |              |              | 62.500,00      |
| 2067      | PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS     |         | 80.500,00      |              |              | 80.500,00      |
| 2068      | CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO II, RES. SS - 55/2020, 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2020.32.15784 |         | 157.500,00     |              |              | 157.500,00     |
| 2069      | CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 57/2020, 28/04/2020, PROGRAMA 930 - EMENDA Nº 2020.293.003-6  |         | 60.000,00      |              |              | 60.000,00      |
| 2070      | CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº SS - 94, DE 26/06/2020, PROGRAMA 930 - FUNDES CUSTEIO     |         | 60.000,00      |              |              | 60.000,00      |
| 2071      | CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/FEDERAL - ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA A SAÚDE - AÇÕES ENFRENTAMAM/COVID-19  |         | 137.500,00     |              |              | 137.500,00     |
| 2072      | DESAPROPRIAÇÃO DE AREA NA ESQUINA DA RUA ELOY CHAVES COM ACESSO A RUA APARECIDA - AMPLIAÇÃO DE RUA |         | 62.066,64      |              |              | 62.066,64      |
| 2073      | DESAPROPRIAÇÃO DE AREA NA ESTRADA DO IMPERADOR - BOM JARDIM - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JARDIM      |         | 40.685,00      |              |              | 40.685,00      |
| 2074      | AUXÍLO NATALIDADE  |         | 60.000,00      |              |              | 60.000,00      |
| 2075      | AUXÍLO FUNERAL   |         | 80.000,00      |              |              | 80.000,00      |
| 2076      | AUXÍLO ALIMENTAÇÃO   |         | 80.000,00      |              |              | 80.000,00      |
| 2077      | AUXÍLO DOCUMENTOS  |         | 190.000,00     |              |              | 190.000,00     |
| 2078      | AUXÍLO TRANSPORTE  |         | 5.225,00       |              |              | 5.225,00       |
| 2079      | AUXÍLO MORADIA   |         | 5.000,00       |              |              | 5.000,00       |
| 2080      | AUXÍLO CALAMIDADE PÚBLICA  |         | 60.000,00      |              |              | 60.000,00      |
| 2081      | OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/ ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS SITUAÇÕES VULNERABILIDADE TEMPORÁRIAS |         | 50.000,00      |              |              | 50.000,00      |
| 2082      | CONVÊNIO/PROGRAMAMS Nº 10.122.5018.21C0.6500 - COVID19/REABERTURA ESCOLAS PÚBLICAS ENSINO BÁSICO   |         | 50.000,00      |              |              | 50.000,00      |
| 2083      | CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL RELUZ - ELETROBRAS/CPFL - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA |         | 250.500,00     |              |              | 250.500,00     |
| 2084      | CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLV. DA BACIA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ   |         | 5.000,00       |              |              | 5.000,00       |
| 9999      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |         | 5.000,00       |              |              | 5.000,00       |
| TOTAL ... |  |         | 114.768.533,39 | 4.000.000,00 | 2.300.000,00 | 125.500.000,00 |

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Comparativo de Receita e Despesa Orgada conforme a Destinação de Recurso

Exercício de 2021

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 04:02:50

Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 4)

| Descrição   | Receita       | Despesa       |
|---|---------------|---------------|
| 10.00 TESOURO   |               |               |
| 10.05 CONVENIO FEHIDRO - DIAGNOSTICO AGUA PLUVIAL/ESGOTO  | 500,00        | 500,00        |
| 10.09 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS             | 0,00          | 1.326.446,43  |
| 10.10 RECURSOS PRÓPRIOS NÃO INCIDENTES NA MDE             | 0,00          | 107.000,00    |
| 10.11 ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                  | 1.900.000,00  | 1.900.000,00  |
| 10.35 CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SAND  | 0,00          | 19.996,73     |
| 10.36 CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO ESTRAD  | 0,00          | 19.999,40     |
| 10.37 CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIMONE  | 0,00          | 20.000,00     |
| 10.38 CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA IG  | 0,00          | 39.995,55     |
| 10.39 CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BA  | 0,00          | 39.504,00     |
| 10.40 CONVENIO CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BIBL  | 0,00          | 26.978,44     |
| 10.41 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO RUAS DORA E ANTONIO DE OLIVE  | 0,00          | 17.776,20     |
| 10.42 CONVENIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (  | 0,00          | 26.538,92     |
| 10.46 CONVENIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA A  | 0,00          | 20.000,00     |
| 10.47 CONVENIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 0,00          | 15.935,63     |
| 10.48 CONVENIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 0,00          | 26.339,66     |
| 10.49 PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO  | 0,00          | 34.144,76     |
| 10.50 CONVENIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DA   | 0,00          | 3.281,21      |
| 10.51 CONVENIO/MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA E REVITAL  | 0,00          | 18.438,10     |
| 10.52 CONVENIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 0,00          | 42.148,54     |
| 10.56 CONVENIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTA  | 0,00          | 19.500,00     |
| 10.57 CONVENIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E  | 0,00          | 7.304,39      |
| 10.58 CONVENIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E R  | 0,00          | 25.207,98     |
| 10.59 CONVENIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TREC  | 0,00          | 300,00        |
| 10.61 CONVENIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ALAME | 0,00          | 500,00        |
| 10.62 CONVENIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TREC   | 0,00          | 7.761,99      |
| 10.63 CONVENIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA   | 0,00          | 17.250,00     |
| 10.66 CONVENIO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -   | 0,00          | 14.700,00     |
| 10.67 CONVENIO MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -   | 0,00          | 44.715.117,22 |
| 10.00 ALIENAÇÃO DE BENS                                   | 84.587.542,87 |               |
| 11.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 50.000,00     | 50.000,00     |
| 18.01 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM  | 1.500,00      | 1.500,00      |
| 18.02 PAR-PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS - FNDE - CONTRAP  | 45.440,00     | 45.440,00     |
| 18.03 EDUCAÇÃO INFANTIL                                   | 0,00          | 40.620,84     |
| 18.04 ENSINO FUNDAMENTAL                                  | 0,00          | 6.142.347,69  |
| 18.05 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 0,00          | 7.206.594,39  |
| 18.06 ENINO MEDIO   | 10.500,00     | 10.500,00     |
| 18.07 CONVENIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A - TERMO D  | 0,00          | 1.205.478,14  |
| 18.08 CONVENIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS   | 0,00          | 55.000,00     |
| 18.09 CONVENIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVENIO N°    | 0,00          | 5.000,00      |
| 18.03 CONVENIO ESTADUAL SUS/SP (INVESTIMENTOS) - CONVEN   | 0,00          | 12.250,00     |
| 18.04 CONVENIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE  | 0,00          | 21.000,00     |
| 18.05 CONVENIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE MOV  | 0,00          | 6.566,67      |
| 18.06 CONVENIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BASICA D  | 0,00          | 10.000,00     |
| 18.07 CONVENIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUI  | 0,00          | 22.500,00     |
| 18.08 CONVENIO SUS/SP - CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE   | 0,00          | 12.500,00     |
| 18.11 CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - SUS/SP - A  | 0,00          | 25.000,00     |
| 18.12 CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - SUS/SP - A  | 0,00          | 7.500,00      |
| 18.13 CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE - SUS/FEDERAL - UNIDA  | 0,00          | 10.000,00     |
| 18.14 CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUS/SP -   | 0,00          | 4.996,65      |
| 10.00 SAUDE-GERAL   | 160.000,00    | 10.000,00     |
| 11.00 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 500,00        | 17.846.049,11 |
|   |               | 500,00        |
|   | 86.768.842,87 | 86.768.842,87 |

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Comparativo de Receita e Despesa Orgada conforme a Destinação de Recurso

exercício de 2021

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 04:02:50  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 4)

| Descrição  | Receita       | Despesa       |
|--|---------------|---------------|
| PROGRAMA MS/SUS FEDERAL - PROGRAMA DE AÇÕES DE ENF | 0,00          | 500,00        |
| CONVENIO/PROGRAMA TRANSF. UNIAO MS/SUS - FUNDO A F | 0,00          | 15.000,00     |
| PROG. SUS/FEDERAL - COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA ESPE | 0,00          | 22.500,00     |
| CONVENIO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -  | 420,00        | 420,00        |
| CONVENIO/PROGRAMA SOCIAL BASICO/SEADS FUNDO/FUNDO  | 420,00        | 420,00        |
| CONVENIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSIS | 0,00          | 2.000,00      |
| ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL                           | 12.020,00     | 5.444.494,23  |
| TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS    |               |               |
| CONVENIO RECAP JARDIM BRASIL                       | 20,00         | 20,00         |
| CONVENIO RECAP JARDIM BRASIL                       | 20,00         | 20,00         |
| CONSTR.PRAÇA BAIRRO DA LAGOA                       | 20,00         | 20,00         |
| CONV.FECCOP CAMINHÃO COLETA SELETIVA               | 20,00         | 20,00         |
| PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA                    | 32.000,00     | 32.000,00     |
| CONVENIO CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BIBL | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO PAVIMENTAÇÃO RUAS DORA E ANTONIO DE OLIVE | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL ( | 50.500,00     | 50.500,00     |
| CONVENIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TREC | 146.261,65    | 146.261,65    |
| CONVENIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA  | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO         | 162.731,37    | 162.731,37    |
| CONVENIO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO            | 103.591,30    | 103.591,30    |
| EDUCAÇÃO-FUNDEB                                    | 19.909.032,27 | 0,00          |
| EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO                         | 0,00          | 12.580.000,00 |
| EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS                             | 0,00          | 7.329.032,27  |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS              | 109.511,73    | 109.511,73    |
| CONVENIO SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE | 100,00        | 100,00        |
| CONVENIO SUS/SP - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTIC | 300.000,00    | 300.000,00    |
| CONVENIO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA                   | 440,00        | 440,00        |
| GLICEMIA FUNDO A FUNDO                             | 72.629,47     | 72.629,47     |
| QUALI MAIS   | 10.500,00     | 10.500,00     |
| FUNDO SAUDE -PAB ESTADUAL                          | 54.776,76     | 54.776,76     |
| OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FU | 10.000,00     | 10.000,00     |
| CONVENIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVENIO N°   | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO ESTADUAL SUS/SP (INVESTIMENTOS) - CONVEN  | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO SUS/SP - CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE  | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - SUS/SP - A | 150.000,00    | 150.000,00    |
| CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - SUS/SP - A | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUS/SP -  | 50.000,00     | 50.000,00     |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL                    | 50.000,00     | 50.000,00     |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL                  | 30.000,00     | 30.000,00     |
| CONVENIO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE          | 50,00         | 50,00         |
| PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS                 | 15.500,00     | 15.500,00     |
| CONVENIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSIS | 42.832,00     | 42.832,00     |
| RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-V |               |               |
| SAÚDE-TAXAS  | 44.040,82     | 44.040,82     |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA        |               |               |
| GERAL  | 6.350.000,00  | 6.350.000,00  |
| TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS     |               |               |
| CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SAND | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO ESTRAD | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIMONE | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA IG | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BA | 50.000,00     | 50.000,00     |
| CONVENIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BA | 488.000,00    | 488.000,00    |
|  | 6.350.000,00  | 6.350.000,00  |
|  | 10.627.127,57 | 10.627.127,57 |

*(Handwritten signature)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Comparativo de Receita e Despesa Orçada conforme a Destinação de Recurso

Exercício de 2021

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 04:02:50  
 Sistema CECAM  
 (Página: 3 / 4)

| D.R.      | Descrição   | Receita      | Despesa      |
|-----------|---|--------------|--------------|
| 05.100.47 | CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.48 | CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.49 | CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.50 | CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.51 | CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE   | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.52 | CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA E REVITAL  | 222.857,14   | 222.857,14   |
| 05.100.55 | CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTA  | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.57 | CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E  | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.58 | CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E R  | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.60 | RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃ  | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.100.61 | CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ALAME  | 286.500,00   | 286.500,00   |
| 05.100.62 | CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TREC   | 478.000,00   | 478.000,00   |
| 05.100.65 | CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL RELUZ -   | 250.500,00   | 250.500,00   |
| 05.100.66 | CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORIFIC  | 345.000,00   | 345.000,00   |
| 05.100.67 | CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APA  | 294.000,00   | 294.000,00   |
| 05.200.01 | PNAE - CRECHE CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇ  | 100.000,00   | 100.000,00   |
| 05.200.02 | PNAE - PRÉ-ESCOLA CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIME  | 95.357,14    | 95.357,14    |
| 05.200.03 | CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JARDIM BRA  | 20,00        | 20,00        |
| 05.200.05 | PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE           | 1.150,24     | 1.150,24     |
| 05.200.06 | PNAE - ENS. FUNDAMENTAL PROGRAMA NACIONAL ALIMENTA  | 252.000,00   | 252.000,00   |
| 05.200.07 | PNAE - EJA PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR    | 21.910,03    | 21.910,03    |
| 05.200.11 | CONVÊNIO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/FNDE      | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.200.12 | PNAE - AEE PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR    | 6.573,01     | 6.573,01     |
| 05.200.15 | PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL                          | 101.000,00   | 101.000,00   |
| 05.200.16 | PNATE - ENSINO MEDIO                                | 25.000,00    | 25.000,00    |
| 05.200.17 | PNATE - ENSINO INFANTIL                             | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 05.200.20 | OSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO            | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 05.200.21 | INFRA ESCOLAR - BRINQ PROINFANCIA                   | 2.656.959,82 | 2.656.959,82 |
| 05.200.22 | PAR - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DE AÇ  | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 05.200.23 | PAC/MEC - EQUIPAMENTO PROINF. - PAC                 | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.210.01 | PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE                    | 50.000,00    | 50.000,00    |
| 05.210.03 | APOIO AOS ENTES FEDERATIVOS - FNDE                  | 90.000,00    | 90.000,00    |
| 05.230.03 | PNAE - ENS.MEDIO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESC  | 60.000,00    | 60.000,00    |
| 05.300.06 | CONVÊNIO/PROGRAMA SUS AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SAN  | 25.500,00    | 25.500,00    |
| 05.300.07 | CONVÊNIO/PROGRAMA SUS - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D  | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 05.300.09 | CONVÊNIO/PROGRAMA MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPER  | 5.500,00     | 5.500,00     |
| 05.300.10 | CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA COM  | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 05.300.20 | CONVÊNIO/PROGRAMA CONSTRUÇÃO DO POLOS DE ACADÊMIA   | 500,00       | 500,00       |
| 05.300.22 | CONVÊNIO/PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA   | 80.500,00    | 80.500,00    |
| 05.300.23 | CONVÊNIO/PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA              | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 05.300.25 | PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAUDE - MDS               | 24.209,82    | 24.209,82    |
| 05.300.30 | ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO                           | 902.000,00   | 902.000,00   |
| 05.300.31 | ATB-COMPESAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS         | 6.052,46     | 6.052,46     |
| 05.300.40 | VIS.-PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAUDE - PEPVS   | 50.500,00    | 50.500,00    |
| 05.300.41 | VIS.-AÇÕES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITARIA-TE | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 05.300.42 | VIS. - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO VS | 5.480,00     | 5.480,00     |
| 05.300.50 | MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC             | 850.000,00   | 850.000,00   |
| 05.300.51 | MAC - SAMU  | 170.508,87   | 170.508,87   |
| 05.300.56 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE               | 500,00       | 500,00       |
| 05.300.58 | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV./AT.BASICA SAUDE       | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 05.300.59 | INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOS  | 401.000,00   | 401.000,00   |
| 05.300.64 | PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BASICA SAUDE -  | 205.050,00   | 205.050,00   |
| 05.301.01 | INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA     | 100.000,00   | 100.000,00   |

*(Handwritten signature)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Comparativo de Receita e Despesa Orgada conforme a Destinação de Recurso

Exercício de 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 04:02:50  
Sistema CECAM  
(Página: 4 / 4)

| D.R.      | Descrição   | Receita        | Despesa        |
|-----------|---|----------------|----------------|
| 05.301.02 | SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS DO MUNI  | 150.000,00     | 150.000,00     |
| 05.308.01 | CONVENIO SUS/FEDERAL - AMBULANCIA TIPO A - TERMO D  | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.308.02 | CONVENIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS   | 25.000,00      | 25.000,00      |
| 05.308.05 | CONVENIO SUS/FEDERAL - AMBULANCIA TIPO UNIDADE MOV  | 30.000,00      | 30.000,00      |
| 05.308.06 | CONVENIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE  | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.308.07 | CONVENIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BASICA D  | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.308.08 | CONVENIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUI  | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.308.13 | CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE - SUS/FEDERAL - UNIDA  | 99.933,00      | 99.933,00      |
| 05.312.01 | PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - PROGRAMA DE AÇÕES   | 80.000,00      | 80.000,00      |
| 05.312.02 | MDS/SUS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI   | 3.650,00       | 3.650,00       |
| 05.312.03 | MDS/SUS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA A   | 22.580,00      | 22.580,00      |
| 05.312.04 | MDS/SUS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA A   | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.312.05 | MDS/SUS FEDERAL/COVID - INCREMENTO TEMPORARIO AO    | 19.380,00      | 19.380,00      |
| 05.312.06 | MDS/SUS FEDERAL/COVID - INCREMENTO TEMPORARIO AO    | 18.000,00      | 18.000,00      |
| 05.312.09 | CONVENIO/PROGRAMA TRANSF. UNIAO MS/SUS - FUNDO AF   | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.312.10 | DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLICIAIS MILITARES DO G  | 5.000,00       | 5.000,00       |
| 05.312.11 | PROGRAMA MS Nº 10.122.5018.21C0.6500 COVID19 - ESC  | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.312.12 | PROG. SUS/FEDERAL - COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA ESPE  | 50.000,00      | 50.000,00      |
| 05.500.20 | PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE                     | 100.500,00     | 100.500,00     |
| 05.500.21 | PSB - PISO SOCIAL BASICO                            | 30.000,00      | 30.000,00      |
| 05.500.22 | IGD - BF INDICE GEST.DESC.SIST. UNICO ASSIST.SOC.   | 15.000,00      | 15.000,00      |
| 05.500.23 | IGD - SUAS INDICE GEST.DESC.SIST. UNICO ASSIST.SOC. | 15.000,00      | 15.000,00      |
| 06.000.00 | OUTRAS FONTES DE RECURSOS                           | 10.956,04      | 10.956,04      |
| 06.100.30 | CONVENIO/PARC.SENAR-CONSTR.P/SERV.NAC.APREND.RURAL  | 59.452,19      | 59.452,19      |
|           |   | 125.500.000,00 | 125.500.000,00 |

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Evolução e projeção da receita - Exercício 2021**

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:47:14  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

| Geral              | Descrição                                     | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           |
|--------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.0.00.00 | - RECEITAS CORRENTES                          | 105.509.709,40 | 117.554.701,72 | 129.682.528,43 | 120.781.906,53 | 129.023.354,74 | 133.530.172,17 | 138.213.043,17 |
| 1.1.0.0.00.0.00.00 | - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 22.922.758,69  | 26.656.803,00  | 32.729.864,60  | 30.313.429,27  | 37.124.216,25  | 37.124.216,25  | 38.423.563,82  |
| 1.2.0.0.00.0.00.00 | - CONTRIBUIÇÕES                               | 3.168.406,15   | 3.576.723,21   | 3.078.622,88   | 2.452.993,40   | 3.352.993,40   | 3.352.993,40   | 3.470.348,17   |
| 1.3.0.0.00.0.00.00 | - RECEITA PATRIMONIAL                         | 3.431.067,77   | 4.571.781,20   | 5.777.885,48   | 1.070.036,73   | 1.078.716,73   | 1.078.716,73   | 1.116.477,82   |
| 1.6.0.0.00.0.00.00 | - RECEITA DE SERVIÇOS                         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 3.303,06       | 3.303,06       | 3.303,06       | 3.418,67       |
| 1.7.0.0.00.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 72.554.940,84  | 80.959.289,19  | 86.344.307,77  | 86.277.792,12  | 86.794.773,35  | 86.794.773,35  | 89.823.590,42  |
| 1.9.0.0.00.0.00.00 | - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 3.432.535,95   | 1.788.105,12   | 1.751.847,70   | 664.351,95     | 669.351,95     | 669.351,95     | 692.779,27     |
| 7.0.0.0.00.0.00.00 | - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS             | 3.881.417,57   | 3.079.483,90   | 7.458.866,88   | 3.753.843,47   | 3.753.843,47   | 3.753.843,47   | 3.885.227,98   |
| 7.2.0.0.00.0.00.00 | - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS                  | 3.881.417,57   | 3.079.483,90   | 7.458.866,88   | 3.753.843,47   | 3.753.843,47   | 3.753.843,47   | 3.885.227,98   |
|                    | DEDUÇÕES DA RECEITA                           |                |                |                |                |                |                |                |
| 1.0.0.0.00.0.00.00 | - RECEITAS CORRENTES                          | 9.724.423,96   | 10.622.490,54  | 11.297.634,94  | 11.166.000,00  | 11.166.000,00  | 11.166.000,00  | 11.556.810,00  |
| 1.7.0.0.00.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 9.724.423,96   | 10.622.490,54  | 11.297.634,94  | 11.166.000,00  | 11.166.000,00  | 11.166.000,00  | 11.556.810,00  |
|                    | TOTAL DE RECEITAS CORRENTES                   | 99.666.703,01  | 110.011.695,08 | 125.843.760,37 | 113.369.750,00 | 121.611.198,21 | 125.856.590,15 | 130.272.955,80 |
| 2.0.0.0.00.0.00.00 | - RECEITAS DE CAPITAL                         | 510.362,23     | 563.774,52     | 3.494.226,00   | 1.130.250,00   | 3.888.801,79   | 4.024.909,85   | 4.165.781,70   |
| 2.2.0.0.00.0.00.00 | - ALIENAÇÃO DE BENS                           | 0,00           | 167.861,83     | 0,00           | 50.000,00      | 50.000,00      | 50.000,00      | 53.561,25      |
| 2.4.0.0.00.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 510.362,23     | 395.912,69     | 3.494.226,00   | 1.080.250,00   | 3.838.801,79   | 3.973.159,85   | 4.112.220,45   |
|                    | TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL                  | 510.362,23     | 563.774,52     | 3.494.226,00   | 1.130.250,00   | 3.888.801,79   | 4.024.909,85   | 4.165.781,70   |
|                    | TOTAL GERAL                                   | 100.177.065,24 | 110.575.469,60 | 129.337.986,37 | 114.500.000,00 | 125.500.000,00 | 129.881.500,00 | 134.438.737,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Evolução e projeção da despesa - Exercício 2021

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:47:14  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

| goria  | Descrição  | Realizada      | Fixada         | Orçada         |
|--|--|----------------|----------------|----------------|
| 1.00.00  | - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT   | 10.259,26      | 15.000,00      | 15.000,00      |
| 0.00.00  | - APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 54.423.831,87  | 47.182.403,26  | 50.880.419,21  |
| 1.00.00  | - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE OR     | 6.621.857,85   | 5.561.015,90   | 7.110.536,90   |
| 0.00.00  | - APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 0,00           | 21.907,19      | 20.000,00      |
| 0.00.00  | - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO                               | 0,00           | 21.910,70      | 20.000,00      |
| 0.00.00  | - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR | 15.296.066,55  | 9.621.787,29   | 9.955.051,08   |
| 1.00.00  | - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT   | 27.869,36      | 50.000,00      | 55.000,00      |
| 0.00.00  | - APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 32.694.868,30  | 43.155.790,94  | 46.358.899,22  |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES                                 |  | 109.074.753,19 | 105.629.815,28 | 114.414.906,41 |
| 0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS  |  | 749,38         | 32.000,00      | 32.000,00      |
| 1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT |  | 2.238,02       | 10.000,00      | 10.000,00      |
| 0.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                                 |  | 5.949.837,09   | 4.642.101,23   | 7.587.312,62   |
| 0.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                                 |  | 0,00           | 258.598,65     | 355.780,97     |
| 0.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                                 |  | 1.514.122,22   | 1.727.484,84   | 800.000,00     |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL                                |  | 7.466.946,71   | 6.670.184,72   | 8.785.093,59   |
| 9.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            |  | 0,00           | 2.200.000,00   | 2.300.000,00   |
| TOTAL DAS DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA                |  | 0,00           | 2.200.000,00   | 2.300.000,00   |
| TOTAL GERAL  |  | 116.541.699,90 | 114.500.000,00 | 125.500.000,00 |

A

ARAÇÁRIGUAMA - SP  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO  
METAS ANUAIS

LRF art. 5º, I

| ESPECIFICAÇÃO - VALORES<br>CONSTANTES NA LDO (LEI Lei<br>Ordinária no 759/2017). | 2021                |                        | 2022                |                        | 2023                |                        |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
|  | Valor Corrente (a)  | Valor Constante        | Valor Corrente (b)  | Valor Constante        | Valor Corrente (c)  | Valor Constante        |
| Receita Total  | 125.500.000,00      | 121.080.559,58         | 119.413.400,00      | 111.312.364,40         | 124.173.500,00      | 111.835.302,41         |
| Receitas Primárias (I)   | 123.400.000,00      | 119.054.510,37         | 117.313.400,00      | 109.354.828,94         | 122.073.500,00      | 109.943.963,80         |
| Despesa Total  | 125.500.000,00      | 121.080.559,58         | 119.413.400,00      | 111.312.364,40         | 124.173.500,00      | 111.835.302,41         |
| Despesas primárias (II)  | 122.150.000,00      | 117.848.528,70         | 115.513.400,00      | 107.676.941,40         | 120.273.500,00      | 108.322.816,42         |
| <b>Resultado Primário (III = I - II)</b>   | <b>1.250.000,00</b> | <b>4.205.981,67</b>    | <b>1.800.000,00</b> | <b>1.677.887,54</b>    | <b>1.800.000,00</b> | <b>1.621.147,38</b>    |
| <b>Resultado Nominal</b>   | <b>350.000,00</b>   | <b>337.674,87</b>      | <b>-100.000,00</b>  | <b>-93.215,97</b>      | <b>-100.000,00</b>  | <b>-90.063,74</b>      |
| <b>Dívida Pública Consolidada</b>  | <b>1.000.000,00</b> | <b>964.785,34</b>      | <b>900.000,00</b>   | <b>838.943,77</b>      | <b>800.000,00</b>   | <b>720.509,95</b>      |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b>  | <b>1.000.000,00</b> | <b>964.785,34</b>      | <b>900.000,00</b>   | <b>838.943,77</b>      | <b>800.000,00</b>   | <b>720.509,95</b>      |
|  |                     | <b>% PIB (a / PIB)</b> |                     | <b>% PIB (a / PIB)</b> |                     | <b>% PIB (a / PIB)</b> |
|  |                     | 5,789                  | 5,322               | 5,229                  | 5,347               | 5,347                  |
|  |                     | 5,693                  | 5,229               | 5,229                  | 5,257               | 5,257                  |
|  |                     | 5,789                  | 5,322               | 5,322                  | 5,347               | 5,347                  |
|  |                     | 5,635                  | 5,149               | 5,149                  | 5,179               | 5,179                  |
|  |                     | <b>0,058</b>           | <b>0,080</b>        | <b>(0,004)</b>         | <b>0,078</b>        | <b>0,078</b>           |
|  |                     | <b>0,016</b>           | <b>(0,004)</b>      | <b>(0,004)</b>         | <b>(0,004)</b>      | <b>(0,004)</b>         |
|  |                     | <b>0,046</b>           | <b>0,040</b>        | <b>0,040</b>           | <b>0,034</b>        | <b>0,034</b>           |
|  |                     | <b>0,046</b>           | <b>0,040</b>        | <b>0,040</b>           | <b>0,034</b>        | <b>0,034</b>           |

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE/MERCADO.

JOAO BATISTA DAMY CORREA JR.  
PREFEITO MUNICIPAL

TALITA C. DUARTE DA SILVA  
SECR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS  
Contador CRC ISP224131/0-7

ARAÇARIGUAMA - SP  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021  
DEMONSTRATIVO DO EFETODAS RENÚNCIAS DE RECEITAS E AO AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
**MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AUMENTO DAS DOCC**

RRF, art. 5º, II; CF, art. 165, § 6º

R\$ 1,00

| TRIBUTUO | MODALID ADE | RENÚNCIAS DE RECEITAS           |            | AUMENTO DE DOCC |            | COMPENSAÇÃO |
|----------|-------------|---------------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
|          |             | SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIÁRIO | VALOR 2021 | ÁREAS / SETORES | VALOR 2021 |             |
| TOTAIS   |             |                                 | 0,00       |                 | 0,00       |             |

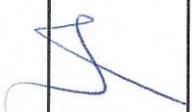
FONTE/NOTAS:

Não há projeção de renúncia de receita para o exercício de 2020.

JOAO BATISTA DAMY CORREA JR.  
PREFEITO MUNICIPAL

TALITA C. DUARTE DA SILVA  
SEGR. ORÇ. FIN. CONTABILIDADE

EDSON IVAIR SANTOS  
Contador CRC 1SP224131/0-7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Anexo 1 - Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas - Orçamento 2021**

Usuário: edson  
 Data: 29/09/2020 03:48:17  
 Sistema CECAM  
 (Página: 1 / 1)

|   |                       |  |  |     |               |
|---|-----------------------|--|--|-----|---------------|
| RECEITAS CORRENTES                          |                       |  |  |     |               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 37.124.216,25         |  |  | 3.1 | 58.005.956,11 |
| CONTRIBUIÇÕES                               | 3.352.993,40          |  |  | 3.2 | 20.000,00     |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 1.078.716,73          |  |  | 3.3 | 56.388.950,30 |
| RECEITA DE SERVIÇOS                         | 3.303,06              |  |  |     |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 75.628.773,35         |  |  |     |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 689.351,95            |  |  |     |               |
| <b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>      | <b>3.753.843,47</b>   |  |  |     |               |
| CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS                  |                       |  |  |     |               |
| <b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>      | <b>3.753.843,47</b>   |  |  |     |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                         |                       |  |  |     |               |
| AVANÇO DE BENS                              | 50.000,00             |  |  | 4.4 | 7.629.312,62  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 3.888.801,79          |  |  | 4.5 | 365.780,97    |
|   |                       |  |  | 4.6 | 800.000,00    |
|   |                       |  |  | 9.9 | 2.300.000,00  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>3.888.801,79</b>   |  |  |     |               |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>                       | <b>7.642.645,26</b>   |  |  |     |               |
| DESPESAS CORRENTES                          |                       |  |  |     |               |
| DESPESAS DE CAPITAL                         |                       |  |  |     |               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                       |  |  |     |               |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                   | <b>117.857.354,74</b> |  |  |     |               |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                  | <b>3.753.843,47</b>   |  |  |     |               |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>              | <b>3.888.801,79</b>   |  |  |     |               |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                       | <b>125.500.000,00</b> |  |  |     |               |
| <b>RESUMO</b>                               |                       |  |  |     |               |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>                       | <b>121.611.198,21</b> |  |  |     |               |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                       | <b>125.500.000,00</b> |  |  |     |               |
| <b>SUPERÁVIT</b>                            | <b>7.196.291,80</b>   |  |  |     |               |



| INICIAL ( )                 | ALTERAÇÃO ( ) |
|-----------------------------|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |               |
| 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  |               |
| Destinação de Recursos:     |               |
| 01.110.00 - GERAL           |               |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA     |               |
| Categoria Econômica:        |               |
| SubCategoria Econômica:     |               |
| Fonte:                      |               |
| Rubrica:                    |               |
| Alínea:                     |               |
| SubAlínea:                  |               |
| Valor:                      |               |
| 3.000.000,00                |               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
3 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA  
03 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE  
1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO

4



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

3 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

Alínea:

03 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE

SubAlínea:

4 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS

Valor:

150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Orgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

SubAlínea:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Valor:

2.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'H' with an arrow pointing up.



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

SubAlínea:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Valor:

550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 1 - IMPOSTOS  
Rubrica: 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
SubAlínea: 1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
Valor: 550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

Alínea:

SubAlínea:

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
1 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
8 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Valor:

22.020,41

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

W



| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                    | Orgão:                     | Destinação de Recursos: | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |
|--|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| INICIAL ( )<br>ALTERAÇÃO ( )                                   | 02.00.00 - PODER EXECUTIVO | 01.110.00 - GERAL       |                         |
| CATEGORIA ECONÔMICA:   |                            |                         |                         |
| 1 - RECEITAS CORRENTES   |                            |                         |                         |
| SubCategoria Econômica:  |                            |                         |                         |
| 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                |                            |                         |                         |
| Fonte:   |                            |                         |                         |
| 1 - IMPOSTOS   |                            |                         |                         |
| Rubrica:   |                            |                         |                         |
| 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS            |                            |                         |                         |
| Alínea:  |                            |                         |                         |
| 01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS |                            |                         |                         |
| SubAlínea:   |                            |                         |                         |
| 1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA   |                            |                         |                         |
| Valor:   |                            |                         | 550.000,00              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

HA

LA



| INICIAL ( )  | ALTERAÇÃO ( )           |
|--|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                    |                         |
| 02.00.00 - PODER EXECUTIVO                                     | Orgão:                  |
| 01.110.00 - GERAL  | Destinação de Recursos: |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  |                         |
| 1 - RECEITAS CORRENTES   | Categoria Econômica:    |
| 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                | SubCategoria Econômica: |
| 1 - IMPOSTOS   | Fonte:                  |
| 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS            | Rubrica:                |
| 01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS | Alínea:                 |
| 1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA   | SubAlínea:              |
| 20.000,00  | Valor:                  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

SubAlínea:

1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

Valor:

200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:  
SubCategoria Econômica:

Fonte:  
Rubrica:  
Alínea:  
SubAlínea:  
Valor: 4.000.000,00

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
4 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A



| INICIAL ( )  | ALTERAÇÃO ( )           |
|--|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                      |                         |
| 02.00.00 - PODER EXECUTIVO                                       | Órgão:                  |
| 01.110.00 - GERAL  | Destinação de Recursos: |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  |                         |
| 1 - RECEITAS CORRENTES   | Categoria Econômica:    |
| 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                  | SubCategoria Econômica: |
| 1 - IMPOSTOS   | Fonte:                  |
| 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS              | Rubrica:                |
| 01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS   | Alínea:                 |
| 4 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE | SubAlínea:              |
| 500,00   | Valor:                  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

SubAlínea:

4 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE

Valor:

500,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

f

A

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Valor: 500,51  
SubAlínea: 4 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE  
Alínea: 01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
Rubrica: 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Fonte: 1 - IMPOSTOS  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )





INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

Alínea:

SubAlínea:

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
01 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS  
4 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE  
Valor: 500,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  | Orgão:                     | Destinação de Recursos: | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA |
|--|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  | 02.00.00 - PODER EXECUTIVO | 01.110.00 - GERAL       |                         |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES   |                            |                         |                         |
| Valor: 850.000,00  |                            |                         |                         |
| SubAlínea: 3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA                   |                            |                         |                         |
| Alínea: 02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS |                            |                         |                         |
| Rubrica: 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS                 |                            |                         |                         |
| Fonte: 1 - IMPOSTOS  |                            |                         |                         |
| SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA      |                            |                         |                         |
| Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES                                  |                            |                         |                         |

M



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Orgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

Alínea:

SubAlínea:

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

18.543.499,22

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI

SubAlínea:

3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

2.058.455,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI

SubAlínea:

3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

*[Handwritten signature]*



| INICIAL ( )  | ALTERAÇÃO ( ) |
|--|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  |               |
| Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO                                    |               |
| Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL                            |               |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  |               |
| 1 - RECEITAS CORRENTES   |               |
| 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                      |               |
| 1 - IMPOSTOS   |               |
| 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS                  |               |
| 02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS |               |
| 3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA                      |               |
| Valor: 2.202,04  |               |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES                                       |               |

Handwritten mark



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

01.110.00 - GERAL

Destinação de Recursos:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI

SubAlínea:

3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

2.202,04

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

SubÁlnea:

02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

1.650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

*Handwritten signature*



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI

SubAlínea:

3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

2



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

Alínea:

SubAlínea:

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
1 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
8 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor: 270.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI

SubAlínea:

3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Valor:

25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Handwritten mark

HA



| INICIAL ( )   | ALTERAÇÃO ( ) |
|---|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                       |               |
| 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  |               |
| Destinação de Recursos:   |               |
| 01.110.00 - GERAL   |               |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA   |               |
| Categoria Econômica:  |               |
| SubCategoria Econômica:   |               |
| Fonte:  |               |
| Rubrica:  |               |
| Alínea:   |               |
| SubAlínea:  |               |
| Valor:  |               |
| 550,51  |               |
| 1 - RECEITAS CORRENTES  |               |
| 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                   |               |
| 1 - IMPOSTOS  |               |
| 8 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS               |               |
| 02 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI |               |
| 3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA                   |               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )   | ALTERAÇÃO ( ) |
|---|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL   |               |
| Orgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO                                       |               |
| Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL                               |               |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA   |               |
| Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES                             |               |
| SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA |               |
| Fonte: 1 - IMPOSTOS   |               |
| Rubrica: 9 - OUTROS IMPOSTOS  |               |
| Alínea: 01 - OUTROS IMPOSTOS  |               |
| SubAlínea: 1 - OUTROS IMPOSTOS  |               |
| Valor: 550,51   |               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

H



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Órgão:

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

1 - IMPOSTOS

Rubrica:

9 - OUTROS IMPOSTOS

Alínea:

01 - OUTROS IMPOSTOS

SubAlínea:

1 - OUTROS IMPOSTOS

Valor:

550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A

4



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

1 - RECEITAS CORRENTES

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

1 - IMPOSTOS

9 - OUTROS IMPOSTOS

01 - OUTROS IMPOSTOS

1 - OUTROS IMPOSTOS

Valor:

550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                                     | ALTERAÇÃO ( )           |
|---|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                     |                         |
| 02.00.00 - PODER EXECUTIVO                      | Orgão:                  |
| 01.110.00 - GERAL                               | Destinação de Recursos: |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA                         |                         |
| 1 - RECEITAS CORRENTES                          | Categoria Econômica:    |
| 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | SubCategoria Econômica: |
| 1 - IMPOSTOS                                    | Fonte:                  |
| 9 - OUTROS IMPOSTOS                             | Rubrica:                |
| 01 - OUTROS IMPOSTOS                            | Alínea:                 |
| 1 - OUTROS IMPOSTOS                             | SubAlínea:              |
| 22.020,41                                       | Valor:                  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

HA



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
1 - IMPOSTOS  
1 - IMPOSTOS  
9 - OUTROS IMPOSTOS  
9 - OUTROS IMPOSTOS  
01 - OUTROS IMPOSTOS  
1 - OUTROS IMPOSTOS  
Subárea:  
Categoria Econômica:  
Fonte:  
SubCategoria Econômica:  
Rubrica:  
Rubrica:  
Alínea:  
Subárea:  
Valor: 550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )  
ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

03.320.00 - SAÚDE-TAXAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:  
SubCategoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

2 - TAXAS

Rubrica:

8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

SubÁlnea:

01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor:

44.040,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( )

ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

2 - TAXAS

Rubrica:

8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SubAlínea:

9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor:

1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

2



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

SubAlínea:

Valor: 10.010,20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

1 - RECEITAS CORRENTES

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

2 - TAXAS

8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

H



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

Alínea:

SubAlínea:

Valor: 66.061,22

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

1 - RECEITAS CORRENTES

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

2 - TAXAS

8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

H



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:  
SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

SubÁlnea:

Valor: 11.010,20

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
2 - TAXAS  
8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

A



| INICIAL ( ) | ALTERAÇÃO ( )                             |
|-------------|---|
|             | CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL               |
|             | Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO         |
|             | Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL |
|             | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA                   |
|             | Categoria Econômica:                      |
|             | SubCategoria Econômica:                   |
|             | Fonte:                                    |
|             | Rubrica:                                  |
|             | Alínea:                                   |
|             | SubAlínea:                                |
|             | Valor: 550,51                             |
|             | JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES            |

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
2 - TAXAS  
8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

*[Handwritten signature]*



INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:

01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Fonte:

2 - TAXAS

Rubrica:

8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea:

01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SubAlínea:

9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor:

5.505,10

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( )  
ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

SubCategoria Econômica:

Fonte:

Rubrica:

1 - RECEITAS CORRENTES  
1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
2 - TAXAS  
8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Subárea:

Valor: 150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

4



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor: 300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS  
Valor: 550,51

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor: 550,51

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



| INICIAL ( )                                      | ALTERAÇÃO ( )   |
|--|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>               |   |
| Órgão:   | 02.00.00 - PODER EXECUTIVO                              |
| <b>Destinação de Recursos:</b> 01.110.00 - GERAL |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>                   |   |
| Categoria Econômica:                             | 1 - RECEITAS CORRENTES                                  |
| SubCategoria Econômica:                          | 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA         |
| Fonte:   | 2 - TAXAS   |
| Rubrica:   | 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS      |
| Alínea:  | 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO         |
| SubAlínea:                                       | 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS |
| Valor:   | 550,51  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS

Valor: 5.505,10

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SubAlínea: 9 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS  
Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 11.010,20

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 14.313,27

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 3.303,06

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão:    02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:                      01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica:    1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica:    1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte:    2 - TAXAS  
Rubrica:    8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea:    02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea:    9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor:    600.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 20.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
Fonte: 2 - TAXAS  
Rubrica: 8 - TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 02 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SubAlínea: 9 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS

Valor: 650.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Rubrica: 8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Alínea: 01 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO

SubAlínea: 1 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO

Valor: 1.393.384,30

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES





| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )   |
|------------------------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |   |
| Órgão:                             | 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL           |
| Destinação de Recursos:            | 04.110.00 - GERAL   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |   |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES  |
| SubCategoria Econômica:            | 2 - CONTRIBUIÇÕES   |
| Fonte:                             | 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS   |
| Rubrica:                           | 8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  |
| Alínea:                            | 01 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO |
| SubAlínea:                         | 1 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO                                 |
| Valor:                             | 51.834,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 01 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO  
SubAlínea: 1 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO

Valor: 2.591,70

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 30.01.00 - IMSS-INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 9 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Alínea: 99 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
SubAlínea: 1 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Valor: 863,90

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 9 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Alínea: 99 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
SubAlínea: 1 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Valor: 863,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 9 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Alinea: 99 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
SubAlinea: 1 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Valor: 863,90

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 9 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Alínea: 99 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
SubAlínea: 1 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Valor: 863,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 9 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Alínea: 99 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
SubAlínea: 1 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Valor: 863,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Rubrica: 9 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
Alínea: 99 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS  
SubAlínea: 1 - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Valor: 863,90

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 01.100.11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 4 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Rubrica: 0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Alínea: 00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
SubAlínea: 1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Valor: 1.900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 15.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



| INICIAL ( )                 | ALTERAÇÃO ( )                                     |
|-----------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |   |
| Órgão:                      | 02.06.02 - FUNDEB                                 |
| Destinação de Recursos:     | 02.263.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA     |   |
| Categoria Econômica:        | 1 - RECEITAS CORRENTES                            |
| SubCategoria Econômica:     | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                           |
| Fonte:                      | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                           |
| Rubrica:                    | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                  |
| Alínea:                     | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                 |
| SubAlínea:                  | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS            |
| Valor:                      | 109.511,73  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )                          |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE    |
| Destinação de Recursos:            | 05.300.30 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES                 |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS       |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS      |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS |
| Valor:                             | 1.000,00                               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                 | ALTERAÇÃO ( )  |
|-----------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |  |
| Órgão:                      | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |
| Destinação de Recursos:     |  |
|                             | 05.300.40 - VIS-PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA     |  |
| Categoria Econômica:        | 1 - RECEITAS CORRENTES                                       |
| SubCategoria Econômica:     | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                                      |
| Fonte:                      | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                                      |
| Rubrica:                    | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                             |
| Alínea:                     | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                            |
| SubAlínea:                  | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                       |
| Valor:                      | 500,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )                          |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE    |
| Destinação de Recursos:            | 02.300.61 - QUALI MAIS                 |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES                 |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS       |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS      |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS |
| Valor:                             | 500,00                                 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )                                     |
|------------------------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |   |
| Órgão:                             | 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL              |
| Destinação de Recursos:            | 01.221.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |   |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES                            |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                           |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                           |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                  |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                 |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS            |
| Valor:                             | 10.000,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )                                     |
|------------------------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |   |
| Órgão:                             | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |
| Destinação de Recursos:            | 01.311.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |   |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES                            |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                           |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                           |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                  |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                 |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS            |
| Valor:                             | 500,00  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )                          |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL          |
| Destinação de Recursos:            | 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES                 |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS       |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS      |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS |
| Valor:                             | 500,00                                 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                 | ALTERAÇÃO ( )  |
|-----------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL |  |
| Órgão:                      | 02.06.03 - TRANSPORTE ESCOLAR                          |
| Destinação de Recursos:     | 02.230.01 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA     |  |
| Categoria Econômica:        | 1 - RECEITAS CORRENTES                                 |
| SubCategoria Econômica:     | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                                |
| Fonte:                      | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                                |
| Rubrica:                    | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                       |
| Alinea:                     | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                      |
| SubAlinea:                  | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                 |
| Valor:                      | 500,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 02.230.02 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 05.200.20 - QSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 05.200.06 - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 2.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.200.15 - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 1.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.20 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.20 - CONVÊNIO/PROGRAMA CONSTRUÇÃO DO PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.09 - CONVÊNIO/PROGRAMA MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPERTENSÃO E

OUTROS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

05.300.10 - CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

AMBULATORIAL/HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.22 - CONVÊNIO/PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.23 - CONVÊNIO/PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alinea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlinea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )   | ALTERAÇÃO ( )                                    |
|---|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>                                  |  |
| Órgão:  | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>Destinação de Recursos:</b> 05.500.21 - PSB - PISO SOCIAL BÁSICO |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>                                      |  |
| Categoria Econômica:  | 1 - RECEITAS CORRENTES                           |
| SubCategoria Econômica:   | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                          |
| Fonte:  | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                          |
| Rubrica:  | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                 |
| Alínea:   | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                |
| SubAlínea:  | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS           |
| Valor:  | 450,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )  |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |
| Destinação de Recursos:            | 05.300.06 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES   |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL  |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                     |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                    |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                               |
| Valor:                             | 500,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.200.05 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.200.03 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO JARDIM BRASIL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 20,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 05.200.11 - CONVÊNIO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/FNDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )   |
|------------------------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |   |
| Órgão:                             | 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  |
| Destinação de Recursos:            | 01.130.00 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |   |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES  |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL   |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS   |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                  |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                 |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                            |
| Valor:                             | 440,00  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



---

INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

---

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

---

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

---

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

---

Valor: 20,00

---

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )                            |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| Destinação de Recursos:            | 01.110.00 - GERAL                        |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES                   |
| SubCategoria Econômica:            | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                  |
| Fonte:                             | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                  |
| Rubrica:                           | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS         |
| Alínea:                            | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS        |
| SubAlínea:                         | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS   |
| Valor:                             | 20,00                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Destinação de Recursos: 01.500.08 - CONVÊNIO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -

CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 420,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Destinação de Recursos: 01.500.13 - CONVÊNIO/PROGRAMA SOCIAL BÁSICO/SEADS FUNDO/FUNDO -

CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 420,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 01.221.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )   | ALTERAÇÃO ( )                          |
|---|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>  |  |
| Órgão:  | 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  |
| <b>Destinação de Recursos:</b> 06.100.30 - CONVÊNIO/PARC.SENAR-CONSTR.P/SERV.NAC.APREND.RURAL |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>  |  |
| Categoria Econômica:  | 1 - RECEITAS CORRENTES                 |
| SubCategoria Econômica:   | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                |
| Fonte:  | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                |
| Rubrica:  | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS       |
| Alínea:   | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS      |
| SubAlínea:  | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS |
| Valor:  | 50,00                                  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 01.100.05 - CONVÊNIO FEHIDRO - DIAGNOSTICO ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO DOMESTICO -

CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 01.100.05 - CONVÊNIO FEHIDRO - DIAGNOSTICO ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO DOMESTICO -

CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Destinação de Recursos: 05.500.23 - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.56 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 02.100.22 - CONVÊNIO RECAP JARDIM BRASIL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 20,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 02.100.25 - PAV DA RUA MARANHÃO / JD BRASIL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 20,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.25 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 02.300.53 - CONVENIO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 440,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 02.100.26 - CONSTR.PRAÇA BAIRRO DA LAGOA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 20,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 02.100.27 - CONV.FECOP CAMINHÃO COLETA SELETIVA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 20,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.210.01 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Destinação de Recursos: 02.100.28 - PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.58 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.AT.BASICA SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.59 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.58 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.AT.BASICA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.200.23 - PAC/MEC - EQUIPAMENTO PROINF. - PAC

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.33 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.32 - CONVENIO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alinea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlinea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.500.21 - PSB - PISO SOCIAL BÁSICO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.64 - PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUIS. EQUIP.

MAT. PERMAN. P/ UBS JD. BRASII (I) - [PROPOSTA Nº 97542.0080000/1177-05]

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Categoria Econômica:    | 1 - RECEITAS CORRENTES                 |
| SubCategoria Econômica: | 3 - RECEITA PATRIMONIAL                |
| Fonte:                  | 2 - VALORES MOBILIÁRIOS                |
| Rubrica:                | 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS       |
| Alínea:                 | 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS      |
| SubAlínea:              | 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS |

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

02.300.03 - CONVÊNIO SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.300.03 - CONVÊNIO SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.39 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VIÇOSO -

TRECHOS (VIÇOSO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Órgão:

05.100.35 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANDRA E SUELI

(CHÁCARA DORA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor:

25,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  
Órgão:

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos:

05.100.36 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO ESTRADA DE

APARECIDA (CRUZ DAS ALMAS/IGAVETÁ)  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor:

50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Destinação de Recursos: 02.500.36 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE

CABELEIREIRO"

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.121.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 1.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.100.35 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANDRA E SUELI  
(CHÁCARA DORA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 25,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )                      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:

05.100.37 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIMONE E TRECHO DA

RUA SUELI (CHÁCARA DORA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 50,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.100.60 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO DO PRÉ-SAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500.00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.300.58 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.AT.BASICA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.300.58 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.AT.BASICA SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 05.100.57 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E TRAVESSA AV.

REAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

Destinação de Recursos: 05.100.56 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURISTICA)

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS

Destinação de Recursos: 05.100.56 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURISTICA)

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 05.100.46 - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. DA MINA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 05.100.46 - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. DA MINA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPA

Destinação de Recursos: 02.100.42 - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO

CHÁCARA DORA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos:

05.308.08 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR - APOIO A

PESSOAS E FAMÍLIAS IMIGRANTES ESTRANGEIRAS - ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor:

500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.02 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos:

05.312.03 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS -

PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

3 - RECEITA PATRIMONIAL

Fonte:

2 - VALORES MOBILIÁRIOS

Rubrica:

1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

Alínea:

00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS

SubAlínea:

1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor:

500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.04 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO -

PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.312.10 - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLICIAIS MILITARES DO GRUPAMENTO DO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - PROGRAMA COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.65 - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL RELUZ -

ETROBRAS/CPFL - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 4 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO

Valor: 863.900,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - RECEITA PATRIMONIAL  
Fonte: 2 - VALORES MOBILIÁRIOS  
Rubrica: 1 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
Alínea: 00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS  
SubAlínea: 4 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO  
Valor: 43.195,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 6 - RECEITA DE SERVIÇOS  
Fonte: 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS  
Rubrica: 0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS  
Alínea: 02 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS  
SubAlínea: 1 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Valor: 1.101,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:      02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:      01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:      1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:      6 - RECEITA DE SERVIÇOS

Fonte:      1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS

Rubrica:      0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS

Alínea:      02 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

SubAlínea:      1 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Valor:      1.101,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica: 6 - RECEITA DE SERVIÇOS

Fonte: 9 - OUTROS SERVIÇOS

Rubrica: 0 - OUTROS SERVIÇOS

Alínea: 99 - OUTROS SERVIÇOS

SubAlínea: 1 - OUTROS SERVIÇOS

Valor: 1.101,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
SubAlínea: 2 - COTA-PARTÉ DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME  
Valor: 17.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
SubAlínea: 4 - COTA-PARTÉ DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA  
Valor: 1.250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
SubAlínea: 5 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )   |
|------------------------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |   |
| Órgão:                             | 02.00.00 - PODER EXECUTIVO  |
| Destinação de Recursos:            | 01.110.00 - GERAL   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |   |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES  |
| SubCategoria Econômica:            | 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                      |
| Fonte:                             | 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                   |
| Rubrica:                           | 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  |
| Alínea:                            | 02 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R |
| SubAlínea:                         | 2 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -   |
| Valor:                             | 420.039,29  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 02 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R  
SubAlínea: 6 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP

Valor: 275.255,10

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.06 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.07 - CONVÊNIO/PROGRAMA SUS - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.30 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.31 - ATB-COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 6.052,46

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.30 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.301.01 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )  |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |
| Destinação de Recursos:            | 05.301.01 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA      |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES   |
| SubCategoria Econômica:            | 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     |
| Fonte:                             | 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  |
| Rubrica:                           | 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ |
| Alínea:                            | 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - |
| SubAlínea:                         | 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA            |
| Valor:                             | 50.000,00  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:

05.301.02 - SRT - SERVIÇOS DE RESIDÊNCIAS TERAPEUTICAS DO MUNICÍPIO DE

AÇARIQUAMA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte:

1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ

Alínea:

03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -

SubAlínea:

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor:

150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.50 - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 350.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.50 - MAC - GESTÃO PLENA (TETO FINANCEIRO MAC)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.51 - MAC - SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ

Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -

SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 170.508,87

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.09 - CONVÊNIO/PROGRAMA MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE HIPERTENSÃO E

TROS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ

Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -

SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.10 - CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

BULATORIAL/HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 9.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.23 - CONVÊNIO/PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 9.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.42 - VIS - PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO VS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 5.480,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.40 - VIS-PISO FIXO DE VIG.E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.41 - VIS-ÃOES ESTRUTURANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-TETO FINANC

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.300.59 - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )  |
|------------------------------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |  |
| Órgão:                             | 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |
| Destinação de Recursos:            | 05.300.22 - CONVÊNIO/PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA    |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |  |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES   |
| SubCategoria Econômica:            | 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     |
| Fonte:                             | 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  |
| Rubrica:                           | 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ |
| Alínea:                            | 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - |
| SubAlínea:                         | 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA            |
| Valor:                             | 80.000,00  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.312.09 - CONVÊNIO/PROGRAMA TRANSF. UNIÃO MS/SUS - FUNDO A FUNDO - COVID19  
TENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA A SAÚDE - AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 9 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.308.09 - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL - PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO  
EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID19.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 9 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA

Valor: 0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.312.01 - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - PROGRAMA DE AÇÕES DE  
FRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID19.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 9 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA

Valor: 80.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.312.11 - PROGRAMA MS Nº 10.122.5018.21C0.6500 COVID19 - ESCOLAS PÚBLICAS -

COMENSAÇÕES DE SAÚDE NA REABERTURA ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO - EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE  
PORTARIA Nº 1.100/2020 (ESINO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 9 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.312.12 - PROG. SUS/FEDERAL - COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA DA

ÚDE - PROCESSO 25000112707202041

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 9 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA  
Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



| INICIAL ( )                        | ALTERAÇÃO ( )   |
|------------------------------------|---|
| <b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b> |   |
| Órgão:                             | 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| Destinação de Recursos:            | 05.500.21 - PSB - PISO SOCIAL BÁSICO                              |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>     |   |
| Categoria Econômica:               | 1 - RECEITAS CORRENTES  |
| SubCategoria Econômica:            | 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                      |
| Fonte:                             | 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                   |
| Rubrica:                           | 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  |
| Alinea:                            | 04 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - |
| SubAlinea:                         | 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D  |
| Valor:                             | 29.500,00   |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.20 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 04 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D

Valor: 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.22 - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 04 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D

Valor: 15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Destinação de Recursos: 05.500.23 - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 04 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D

Valor: 10.456,04

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 05.200.20 - QSE - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor: 2.646.959,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 05.200.05 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ

Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME

SubAlínea: 2 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI

Valor: 1.100,24

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.07 - PNAE - EJA PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 21.910,03

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.12 - PNAE - AEE PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION

Valor: 6.573,01

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.01 - PNAE - CRECHE CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION

Valor: 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.06 - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.230.03 - PNAE - ENS.MÉDIO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION

Valor: 60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.02 - PNAE - PRÉ-ESCOLA CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION

Valor: 65.357,14

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.210.01 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.02 - PNAE - PRÉ-ESCOLA CONVÊNIO/PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION

Valor: 30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Destinação de Recursos: 05.210.03 - APOIO AOS ENTES FEDERATIVOS - FNDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 3 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 90.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.03 - TRANSPORTE ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.15 - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 4 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.03 - TRANSPORTE ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.16 - PNATE - ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 4 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.03 - TRANSPORTE ESCOLAR

Destinação de Recursos: 05.200.17 - PNATE - ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 4 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION  
Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.200.22 - PAR - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DE AÇÕES

TICULADAS PAR/FNDE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV  
Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.200.21 - INFRA ESCOLAR - BRINQ PROINFANCIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICI  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV  
Valor: 15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destinação de Recursos: 05.200.23 - PAC/MEC - EQUIPAMENTO PROINF. - PAC

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV  
Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 06 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/

Valor: 165.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.308.08 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR - APOIO A

SSOSAS E FAMÍLIAS IMIGRANTES ESTRANGEIRAS - ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 12 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor: 49.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.02 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 12 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
Valor: 3.150,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.03 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS -

RTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 12 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor: 22.080,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.04 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO -

RTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 12 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor: 49.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.05 - MDS/SUAS FEDERAL/COVID - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 12 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor: 19.380,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.06 - MDS/SUAS FEDERAL/COVID - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA

OTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 12 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor: 18.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Valor: 5.505,10

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Valor: 279.659,18

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Valor: 160.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.100.60 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO DO PRÉ-SAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Valor: 49.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.65 - CONVÊNIO/PROJETO FEDERAL - PROJETO PROCEL RELUZ -

ETROBRAS/CPFL - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Valor: 250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 1 - COTA-PARTE DO ICMS

Valor: 35.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 2 - COTA-PARTE DO IPVA

Valor: 3.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 3 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS

Valor: 255.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.130.00 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 4 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI

Valor: 45.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 02 - TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)  
SubAlínea: 3 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO

Valor: 220.204,08

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 02.300.60 - GLICEMIA FUNDO A FUNDO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor: 72.629,47

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 02.300.62 - FUNDO SAÚDE -PAB ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor: 54.776,76

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.308.03 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVÊNIO Nº 205/2018 -

PROCESSO Nº: 001/0216/000651/2018 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O NOVO PA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  
Órgão:

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

02.300.27 - CONVÊNIO SUS/SP - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte:

2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN

Alínea:

03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

SubAlínea:

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor:

300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.307.00 - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

02.308.11 - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO II.

SOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2020.32.15784 - CUSTEIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte:

2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN

Alínea:

03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

SubAlínea:

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor: 150.000.00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão:

Destinação de Recursos:

02.308.12 - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I,

SOLUÇÃO SS - 57/2020, DE 28/04/2020, PROGRAMA 930 - EMENDA Nº 2020.293.003-6 - CUSTEIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica:

7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte:

2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN

Alínea:

03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

SubAlínea:

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor:

50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.308.14 - CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUS/SP - ANEXO I -

SOLUÇÃO Nº SS-94, DE 26/06/2020 - FUNDES CUSTEIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.04 - MERENDA ESCOLAR

Destinação de Recursos: 02.230.02 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 2 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA

Valor: 103.091,30

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.03 - TRANSPORTE ESCOLAR

Destinação de Recursos: 02.230.01 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 2 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA

Valor: 162.231,37

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.24 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.25 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 29.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 02.300.61 - QUALI MAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS  
Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 02.500.33 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 15.450,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 02.500.36 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE

BELEIREIRO"

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES

SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E

Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN

Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 42.782,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
Rubrica: 0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
Alínea: 00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
Rubrica: 0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
Alínea: 00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Valor: 500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.300.25 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAÚDE - MDS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE EST  
Alínea: 10 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS

Valor: 24.209,82

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.06.02 - FUNDEB

Destinação de Recursos: 02.260.00 - EDUCAÇÃO-FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 5 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS  
Alínea: 01 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL  
Valor: 19.909.032,27

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.312.10 - DOAÇÕES DE PRO-LABORE DOS POLICIAIS MILITARES DO GRUPO DO  
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - PROGRAMA COVID19 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 7 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,  
Alínea: 01 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,

Valor: 4.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS  
Rubrica: 0 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS  
Alínea: 01 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA  
SubAlínea: 1 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Valor: 297.275,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 2 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  
Rubrica: 1 - INDENIZAÇÕES  
Alínea: 01 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
SubAlínea: 1 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO  
Valor: 550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 2 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  
Rubrica: 8 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE  
Alínea: 02 - RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
SubAlínea: 9 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Valor: 15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 2 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  
Rubrica: 8 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE  
Alínea: 02 - RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
SubAlínea: 9 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Valor: 881,99

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 2 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS  
Rubrica: 8 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE  
Alínea: 02 - RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
SubAlínea: 9 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS

Valor: 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 03 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P  
SubAlínea: 1 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P  
Valor: 190.058,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão:      02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos:      01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:      1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica:      9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte:      9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica:      0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea:      99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea:      1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor:      40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 06.100.30 - CONVÊNIO/PARC.SENAR-CONSTR.P/SERV.NAC.APREND.RURAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor: 59.402,19

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor: 5.505,10

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor: 43.195,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

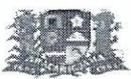
Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor: 957,57

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS

Valor: 975,57

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES  
Fonte: 9 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Rubrica: 0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES  
Alínea: 99 - OUTRAS RECEITAS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS  
Valor: 550,51

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.120.00 - ALIENAÇÃO DE BENS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 2 - ALIENAÇÃO DE BENS  
Fonte: 1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Rubrica: 3 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  
Alínea: 00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  
SubAlínea: 1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  
Valor: 40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 01.120.00 - ALIENAÇÃO DE BENS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 2 - ALIENAÇÃO DE BENS  
Fonte: 1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
Rubrica: 3 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  
Alínea: 00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES  
SubAlínea: 1 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

Valor: 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.64 - PROGRAMA ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - AQUIS. EQUIP.  
PERMAN. P/ UBS JD. BRASII (I) - [PROPOSTA Nº 97542.0080000/1177-05]

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 205.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.58 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.AT.BASICA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA  
Valor: 18.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

3502751712201259798. 05.308.01 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A - TERMO DE COMPROMISSO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

2 - RECEITAS DE CAPITAL

SubCategoria Econômica:

4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Fonte:

1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Alínea:

03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -

SubAlínea:

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos:

MPROMISSO Nº 3502751712190840794.

05.308.02 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - TERMO DE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

2 - RECEITAS DE CAPITAL

SubCategoria Econômica:

4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Fonte:

1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Alínea:

03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -

SubAlínea:

1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor:

25.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.308.05 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE -  
ÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 97542.008000/1180-01.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.308.06 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

RA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 33460007

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL

SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -

SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Destinação de Recursos: 05.308.07 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

NTR0/ALAMEDA 19 DE MAIO. 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 03 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.308.13 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - UNIDADE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA PARLAM. Nº 92290006 -  
ESTIMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 04 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -  
SubAlínea: 2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D

Valor: 99.933,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 05.200.11 - CONVÊNIO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/FNDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 05 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
SubAlínea: 1 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.35 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SANDRA E SUELI

ITÁCARÁ DORA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.36 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO TRECHO ESTRADA DE

ARECIDINHA (CRUZ DAS ALMAS/IGAVETÁ)  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO

Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.37 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIMONE E TRECHO DA

A SUELI (CHÁCARA DORA)  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.38 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA IGAVETÁ

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.39 - CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VIÇOSO -

ECHOS (VIÇOSO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 49.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 05.100.46 - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. DA MINA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO  
Valor: 487.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 05.100.57 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E TRAVESSA AV.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 49.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.14.01 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

Destinação de Recursos: 05.100.56 - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURISTICA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 49.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

Destinação de Recursos: 05.100.58 - CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, E READEQUAÇÃO DO DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.61 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ALAMEDA BOM JARDIM  
RECHO DA RUA LUIZ DE OLIVEIRA BOM JARDIM (BAIRRO BOM JARDIM).

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 286.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.62 - CONVÊNIO FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA AVENIDA

M JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOM JARDIM (BAIRRO BOM JARDIM)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO

Valor: 478.000.00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.47 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RUA  
TONIO DE OLIVEIRA PINTO (LOTEAM. ESTÂNCIA IMPERIAL) E TRECHO DA ALAMEDA BEIJA FLOR (BAIRRO DO VIÇOSO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.48 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS

AMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.49 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA

AUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.50 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA  
AUDIUS REIS E TRECHO DA ALAMEDA ARAÇARI (BAIRRO DO VIÇOSO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos:

05.100.51 - CONVÊNIO/MINISTERIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO DA RUA BENEDITO

GOES, RUA CINCO E TRECHO DA RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica:

2 - RECEITAS DE CAPITAL

SubCategoria Econômica:

4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Fonte:

1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

Rubrica:

8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Alínea:

10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

SubAlínea:

9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor:

50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.52 - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO

SEU DA MINA DO OURO E ENTORNO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 222.857,14

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.66 - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO FRIGORÍFICO NO BAIRRO

VIÇOSO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alinea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlinea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 345.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 05.100.67 - CONVÊNIO MDR - RECONSTRUÇÃO DA PONTE NO BAIRRO APARECIDINHA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor: 294.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.308.04 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (INVESTIMENTOS) - CONVÊNIO Nº 205/2018 -

PROCESSO Nº: 001/0216/000651/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO PA. E SETOR DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO  
E. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID  
Alinea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA  
SubAlinea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.308.10 - CONVÊNIO SUS/SP - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUS/SP -

EXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA  
SubAlínea: 1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 02.100.40 - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 02.100.41 - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO RUAS DORA E ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 02.100.42 - CONVÊNIO RECAPEAMENTO TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO

ÁCARÁ DORA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 02.100.59 - CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO DA

ENIDA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 146.261,65

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Destinação de Recursos: 02.100.63 - CONVÊNIO ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO RAFAEL

ECHO COM INÍCIO NA RUA SÃO PAULO NO BAIRRO TIGRÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES  
Alínea: 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL  
SubAlínea: 9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS

Valor: 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Destinação de Recursos: 02.100.28 - PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 2 - RECEITAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTID  
Alínea: 99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS  
SubAlínea: 1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

Valor: 31.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS  
Rubrica: 8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 03 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF,  
SubAlínea: 1 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS

Valor: 3.666.477,90

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS  
Rubrica: 8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 03 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF,  
SubAlínea: 1 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS

Valor: 86.390,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 03.00.00 - IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL

Destinação de Recursos: 04.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 7 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS  
SubCategoria Econômica: 2 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS  
Fonte: 1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS  
Rubrica: 8 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS  
Alínea: 03 - CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF,  
SubAlínea: 1 - CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS

Valor: 975,57

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alinea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
SubAlinea: 2 - COTA-PARTÉ DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME

Valor: -3.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
SubAlínea: 5 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Valor: -2.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alinea: 06 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/  
SubAlinea: 1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/

Valor: -33.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 1 - COTA-PARTE DO ICMS

Valor: -7.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 2 - COTA-PARTE DO IPVA

Valor: -680.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 2 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN  
Alínea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS  
SubAlínea: 3 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS

Valor: -51.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



INICIAL ( )      ALTERAÇÃO ( )

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 1 - RECEITAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
Fonte: 1 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  
Rubrica: 8 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍ  
Alinea: 01 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
SubAlinea: 2 - COTA-PARTÉ DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME

Valor: 0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

1.PREFEITURA MUNICIPAL | 2.CÂMARA MUNICIPAL | 49.I.M.S.S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Usuário: edson  
Data: 29/09/2020 03:53:22  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

**Anexo 8 - Despesa por funções, subfunções e programas conf. vínculo com recurso - Exercício 2021**

| <b>Código</b> | <b>Especificação</b>                   | <b>Ordinário</b> | <b>Vinculado</b> | <b>Total</b>  |
|---------------|--|------------------|------------------|---------------|
| 01            | Legislativa                            | 6.000.000,00     |                  | 6.000.000,00  |
| 01.031        | Ação Legislativa                       | 6.000.000,00     |                  | 6.000.000,00  |
| 01.031.0001   | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL         | 6.000.000,00     |                  | 6.000.000,00  |
| 04            | Administração                          | 16.965.235,93    | 50.000,00        | 17.015.235,93 |
| 04.122        | Administração Geral                    | 11.292.235,93    |                  | 11.292.235,93 |
| 04.122.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 11.292.235,93    |                  | 11.292.235,93 |
| 04.123        | Administração Financeira               | 5.673.000,00     | 50.000,00        | 5.723.000,00  |
| 04.123.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 5.673.000,00     | 50.000,00        | 5.723.000,00  |
| 05            | Defesa Nacional                        | 137.000,00       |                  | 137.000,00    |
| 05.153        | Defesa Terrestre                       | 137.000,00       |                  | 137.000,00    |
| 05.153.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 137.000,00       |                  | 137.000,00    |
| 06            | Segurança Pública                      | 1.936.000,01     |                  | 1.936.000,01  |
| 06.181        | Policiamento                           | 1.809.000,00     |                  | 1.809.000,00  |
| 06.181.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 1.809.000,00     |                  | 1.809.000,00  |
| 06.182        | Defesa Civil                           | 127.000,01       |                  | 127.000,01    |
| 06.182.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 127.000,01       |                  | 127.000,01    |
| 08            | Assistência Social                     | 5.727.914,23     | 473.368,04       | 6.201.282,27  |
| 08.241        | Assistência ao Idoso                   | 43.000,00        |                  | 43.000,00     |
| 08.241.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 43.000,00        |                  | 43.000,00     |
| 08.243        | Assistência à Criança e ao Adolescente | 447.269,23       | 45.000,00        | 492.269,23    |
| 08.243.0003   | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 447.269,23       | 45.000,00        | 492.269,23    |
| 08.244        | Assistência Comunitária                | 5.237.645,00     | 428.368,04       | 5.666.013,04  |
| 08.244.0002   | GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA     | 240.000,00       |                  | 240.000,00    |
| 08.244.0003   | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL           | 4.997.645,00     | 428.368,04       | 5.426.013,04  |
| 09            | Previdência Social                     | 5.350.000,00     |                  | 5.350.000,00  |
| 09.272        | Previdência do Regime Estatutário      | 5.350.000,00     |                  | 5.350.000,00  |
| 09.272.0004   | GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL        | 5.350.000,00     |                  | 5.350.000,00  |
| 10            | Saúde                                  | 17.857.049,11    | 4.727.534,52     | 22.584.583,63 |
| 10.122        | Administração Geral                    |                  | 80.500,00        | 80.500,00     |
| 10.122.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           |                  | 80.500,00        | 80.500,00     |
| 10.301        | Atenção Básica                         | 17.675.049,11    | 3.475.728,07     | 21.150.777,18 |
| 10.301.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 17.675.049,11    | 3.475.728,07     | 21.150.777,18 |
| 10.302        | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 150.000,00       | 949.826,45       | 1.099.826,45  |
| 10.302.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 150.000,00       | 949.826,45       | 1.099.826,45  |
| 10.304        | Vigilância Sanitária                   | 10.000,00        | 175.980,00       | 185.980,00    |
| 10.304.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 10.000,00        | 175.980,00       | 185.980,00    |
| 10.305        | Vigilância Epidemiológica              | 22.000,00        | 45.500,00        | 67.500,00     |
| 10.305.0007   | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE           | 22.000,00        | 45.500,00        | 67.500,00     |
| 12            | Educação                               | 5.966.598,16     | 33.992.226,24    | 39.958.824,40 |
| 12.361        | Ensino Fundamental                     | 3.142.021,79     | 26.154.210,65    | 29.296.232,44 |
| 12.361.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 3.101.336,79     | 26.154.210,65    | 29.255.547,44 |
| 12.361.0009   | DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE  | 40.685,00        |                  | 40.685,00     |
| 12.362        | Ensino Médio                           | 1.280.478,14     | 351.322,67       | 1.631.800,81  |
| 12.362.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 1.280.478,14     | 351.322,67       | 1.631.800,81  |
| 12.363        | Ensino Profissional                    | 32.000,00        |                  | 32.000,00     |
| 12.363.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 32.000,00        |                  | 32.000,00     |
| 12.365        | Educação Infantil                      | 1.501.098,23     | 6.419.692,92     | 7.920.791,15  |
| 12.365.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       | 1.501.098,23     | 6.419.692,92     | 7.920.791,15  |
| 12.366        | Educação de Jovens e Adultos           |                  | 646.000,00       | 646.000,00    |
| 12.366.0006   | GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS       |                  | 646.000,00       | 646.000,00    |
| 12.367        | Educação Especial                      | 11.000,00        | 421.000,00       | 432.000,00    |



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 1.500.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 800.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade Executora: 02 - UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.058,86



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade Executora: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 270.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 2.200.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade Executora: 02 - UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 2.500.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 100.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade Executora: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 150.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE R  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 20.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 15.177,07



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 20.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS  
Unidade Executora: 02 - UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Unidade Executora: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 2.000.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

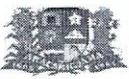
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO  
Valor: 1.600.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 2.000.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 30.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.121.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 1.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 02 - BANCO DO POVO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 02.100.28 - PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 70 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS  
Valor: 32.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2065 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL

Destinação de Recursos: 05.100.60 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO DO

É-SAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 20.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2065 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL

Destinação de Recursos: 05.100.60 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO DO

É-SAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2065 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL

Destinação de Recursos: 05.100.60 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO DO

É-SAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT  
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 04 - Administração  
SubFunção: 123 - Administração Financeira

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2065 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DO PRÉ-SAL

Destinação de Recursos: 05.100.60 - RECURSO DA UNIÃO/FEDERAL - CESSÃO ONEROSA DO LEILÃO DO

É-SAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 05 - Defesa Nacional  
SubFunção: 153 - Defesa Terrestre

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.920,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 05 - Defesa Nacional  
SubFunção: 153 - Defesa Terrestre

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 109.600,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 05 - Defesa Nacional  
SubFunção: 153 - Defesa Terrestre

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.480,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 06 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 181 - Policiamento

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 1.500.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 07 - J.A.R.I.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 181 - Policiamento

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.849,35



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 07 - J.A.R.I.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 181 - Policiamento

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 56.225,97



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 06 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 181 - Policiamento

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 200.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 06 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 181 - Policiamento

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 20.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 07 - J.A.R.I.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 181 - Policiamento

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.924,68



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 182 - Defesa Civil

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.897,31



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 182 - Defesa Civil

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 83.205,39



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 06 - Segurança Pública  
SubFunção: 182 - Defesa Civil

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.897,31



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.750,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.750,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 15.346,15



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.961,54



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 400.000,00

4



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.961,54

11



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.24 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 25.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.21 - PSB - PISO SOCIAL BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 15.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.22 - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 200.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0002 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Destinação de Recursos: 01.110.00 - GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 40.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.500.08 - CONVÊNIO DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -

INTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 420,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.500.13 - CONVÊNIO/PROGRAMA SOCIAL BÁSICO/SEADS FUNDO/FUNDO -

INTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 420,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.048,78



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 1.100.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 60.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.975,61



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 3.000.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.975,61



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.24 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 25.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.25 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 15.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.25 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 15.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.32 - CONVENIO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.33 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 02.500.33 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.02 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI -

SECRETARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 3.650,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.03 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS -

SECRETARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 22.580,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.04 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA

OLHIMENTO - PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 20.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.04 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA

OLHIMENTO - PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.04 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA

OLHIMENTO - PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.04 - MDS/SUAS FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA

OLHIMENTO - PORTARIA 369

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.05 - MDS/SUAS FEDERAL/COVID - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 19.380,00

A



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.312.06 - MDS/SUAS FEDERAL/COVID - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 18.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.20 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 50.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.20 - PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.21 - PSB - PISO SOCIAL BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 15.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.22 - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.22 - IGD - BF ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.23 - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.478,02



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Destinação de Recursos: 05.500.23 - IGD - SUAS ÍNDICE GEST.DESC.SIST.ÚNICO ASSIST.SOC.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.478,02



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2063 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTEN

Destinação de Recursos: 01.500.36 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE BELEIREIRO" - CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 2.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2063 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTEN

Destinação de Recursos: 02.500.36 - CONVÊNIO/PROJETO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE

BELEIREIRO"

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 42.832,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Executora: 02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2064 - PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/O

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 250.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2064 - PROGRAMA ASSISTÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/O

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2066 - CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELAN

Destinação de Recursos: 01.308.08 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR -  
OIO A PESSOSAS E FAMÍLIAS IMIGRANTES ESTRANGEIRAS - ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

INTRAORÇAMENTARIA  
Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2066 - CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELANOS

Destinação de Recursos: 01.308.08 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR -  
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O CUIDADO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS IMIGRANTES ESTRANGEIRAS - ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 12.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2066 - CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELAN

Destinação de Recursos: 05.308.08 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR -  
OIO A PESSOSAS E FAMÍLIAS IMIGRANTES ESTRANGEIRAS - ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 25.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2066 - CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELAN

Destinação de Recursos: 05.308.08 - CONVÊNIO/PROGRAMA MDS/FEDERAL - PROJETO RECONSTRUIR -  
OIO A PESSOSAS E FAMÍLIAS IMIGRANTES ESTRANGEIRAS - ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES VENEZUELANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 25.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2074 - AUXÍLIO NATALIDADE

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 60.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2075 - AUXÍLIO FUNERAL

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 80.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2076 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 190.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2077 - AUXÍLIO DOCUMENTOS

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.225,00

A



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2078 - AUXÍLIO TRANSPORTE

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2079 - AUXÍLIO MORADIA

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 60.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2080 - AUXÍLIO CALAMIDADE PÚBLICA

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Executora: 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 08 - Assistência Social  
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0003 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2081 - OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/ ATENDER NECESSIDADES A

Destinação de Recursos: 01.510.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2067 - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - AÇÕES DE ENFRENTAMENT

Destinação de Recursos: 01.312.01 - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL - PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID19. - CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 122 - Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2067 - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - AÇÕES DE ENFRENTAMENT

Destinação de Recursos: 05.312.01 - PROGRAMA MS/SUS FEDERAL/COVID - PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID19.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 80.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1010 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A

Destinação de Recursos: 01.308.01 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A - TERMO DE  
MPROMISSO Nº 3502751712201259798. - CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 55.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1010 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A

Destinação de Recursos: 05.308.01 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A - TERMO DE

MPROMISSO Nº 3502751712201259798.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1011 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Destinação de Recursos: 01.308.02 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS -

RMO DE COMPROMISSO Nº 3502751712190840794. - CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1011 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Destinação de Recursos: 05.308.02 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS -

RMO DE COMPROMISSO Nº 3502751712190840794.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 25.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1012 - CONVÊNIO SUS/SP (CUSTEIO) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ME

Destinação de Recursos: 01.308.03 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVÊNIO Nº 205/2018 -

PROCESSO Nº: 001/0216/000651/2018 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O NOVO PA. - CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 12.250,00

11



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1012 - CONVÊNIO SUS/SP (CUSTEIO) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ME

Destinação de Recursos: 02.308.03 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (CUSTEIO) - CONVÊNIO Nº 205/2018 -

PROCESSO Nº: 001/0216/000651/2018 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O NOVO PA.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1013 - CONVÊNIO SUS/SP (INVESTIMENTOS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPA

Destinação de Recursos: 01.308.04 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (INVESTIMENTOS) - CONVÊNIO Nº  
5/2018 - PROCESSO Nº: 001/0216/000651/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO PA. E SETOR DE FISIOTERAPIA

REABILITAÇÃO DO QUADRO ECONÔMICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA  
Partida  
Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1013 - CONVÊNIO SUS/SP (INVESTIMENTOS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPA

Destinação de Recursos: 02.308.04 - CONVÊNIO ESTADUAL SUS/SP (INVESTIMENTOS) - CONVÊNIO Nº

5/2018 - PROCESSO Nº: 001/0216/000651/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO PA. E SETOR DE FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1029 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA UNIDADE MÓVEL DE SA

Destinação de Recursos: 01.308.05 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE MÓVEL DE

SAÚDE - VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 97542.008000/1180-01. - CONTRAPARTIDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 6.566,67



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1029 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA UNIDADE MÓVEL DE SA

Destinação de Recursos: 05.308.05 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO UNIDADE MÓVEL DE

SAÚDE - VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - TERMO DE COMPROMISSO Nº 97542.008000/1180-01.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1035 - CONVÊNIO SUS FEDERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Destinação de Recursos: 01.308.06 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

REMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº 160007

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1035 - CONVÊNIO SUS FEDERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Destinação de Recursos: 05.308.06 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES PARA O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.008000/1190-01, EMENDA Nº

16000 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1036 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE S

Destinação de Recursos: 01.308.07 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -

S CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 97542.0080001/17-701, EMENDA N° 25190002 -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 22.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1036 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE S

Destinação de Recursos: 05.308.07 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
S CENTRO/ALAMEDA 19 DE MAIO, 02 - PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 97542.0080001/17-701, EMENDA Nº 25190002

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1037 - CONVÊNIO SUS/SP ANEXO I, RES. SS - 55/2020, 23/04/202

Destinação de Recursos: 01.308.10 - CONVÊNIO SUS/SP - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - S/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 25.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1037 - CONVÊNIO SUS/SP ANEXO I, RES. SS - 55/2020, 23/04/202

Destinação de Recursos: 02.308.10 - CONVÊNIO SUS/SP - CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - S/SP - ANEXO I, RESOLUÇÃO SS - 55/2020, DE 23/04/2020, PROGRAMA 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3 - INVESTIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 50.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1038 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - UNID. ATENÇÃO ESPECIALIZ. SAÚD

Destinação de Recursos: 01.308.13 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - UNIDADE

ENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA

RLAMC NAS 2019 - CONTRAPARTIDA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 4.996,65



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 1038 - CONVÊNIO SUS/FEDERAL - UNID. ATENÇÃO ESPECIALIZ. SAÚD

Destinação de Recursos: 05.308.13 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - UNIDADE

UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO EQUIPAM./MAT. PERMAN. Nº. PROP. Nº 7542.008000/1200-01 E EMENDA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 99.933,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.120.00 - ALIENAÇÃO DE BENS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.121.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.000.000,00

4



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 21.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade da Aplicação: 91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDO  
Valor: 1.500.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento da Despesa: 00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Valor: 9.000.000,00

11



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 2.000.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.750,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 02 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.750,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.310.00 - SAÚDE-GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 121.049,11



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 01.311.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.300.03 - CONVÊNIO SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 100,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 02.300.27 - CONVÊNIO SUS/SP - PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

SICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 300.000,00



---

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

---

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

---

Destinação de Recursos: 02.300.53 - CONVENIO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

---

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL  
SubCategoria Econômica: 4 - INVESTIMENTOS  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 440,00

---



---

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

---

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

---

Destinação de Recursos: 02.300.60 - GLICEMIA FUNDO A FUNDO

---

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 72.629,47

---



---

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

---

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

---

Destinação de Recursos: 02.300.61 - QUALI MAIS

---

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.500,00

---



**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.09 - CONVÊNIO/PROGRAMA MEDICAMENTOS DOS GRUPOS DE

**HIPERTENSÃO E OUTROS**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 5.500,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.10 - CONVÊNIO/PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA/ALTA

COMPLEXIDADE AMBULATORIAL/HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00



**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.20 - CONVÊNIO/PROGRAMA CONSTRUÇÃO DO PÓLOS DE ACADEMIA DA

SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 500,00



**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade Executora: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 301 - Atenção Básica

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

Programa: 0007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Destinação de Recursos: 05.300.23 - CONVÊNIO/PROGRAMA CONTROLE DE GLICEMIA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES  
SubCategoria Econômica: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade da Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento da Despesa: 00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
Valor: 10.000,00